



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OFÍCIO ESPECIAL

Quinta do Sol/PR, 23 de Maio de 2025.

Prezada Senhora,

Venho por meio do presente (ouvida a presidência), solicitar seja providenciado o Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para o Poder Legislativo Municipal, conforme quadro estimativo abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE
1	Água Sanitária, 2l: Água sanitária líquida, com hipoclorito de sódio a 2,5%, eficaz na desinfecção de superfícies e eliminação de germes e bactérias. Embalagem com 2 litros, ideal para uso doméstico e comercial.	und.	12
2	Álcool em gel, Álcool etílico hidratado 70° IMPM, peso líquido 480ml: Gel antisséptico com 70% de concentração de álcool etílico hidratado, para higienização das mãos sem necessidade de água. Embalagem de 480ml, ideal para uso diário.	und.	12
3	Álcool líquido, 1l: Álcool etílico hidratado 70%, indicado para desinfecção de superfícies, mãos e outros objetos. Embalagem de 1 litro.	und.	24
4	Amaciante de roupa concentrado 1l: Amaciante concentrado para roupas, de alta performance, proporcionando maciez, fragrância duradoura e proteção às fibras dos tecidos. Embalagem de 1ml.	und.	6
5	Brilho alumínio: Produto líquido para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas e proporcionando brilho intenso.	und.	12
6	Desinfetante para uso geral, 2l: Desinfetante concentrado, eficaz na eliminação de bactérias e germes, ideal para limpeza de pisos, banheiros e outras superfícies. Embalagem de 2 litros.	und.	36
7	Desodorizador de ar 360ml: Desodorizador de ambientes com ação prolongada, eliminando odores e proporcionando frescor. Embalagem de 360ml.	und.	10
8	Detergente lava louças, peso líquido 500ml: Detergente líquido concentrado para lavar louças, eficaz na remoção de gorduras e resíduos de alimentos, com fórmula suave e eficiente. Embalagem de 500ml.	und.	36
9	Esponja de cozinha multiuso contendo 4 unidades de 110mmx75mm e 20mm: Esponja de alta resistência, ideal para limpeza de superfícies diversas. Contém 3 unidades com 110mm x 75mm e 20mm de espessura.	und.	12
10	Esponja de lã de aço, peso líquido 60g, contendo 8 unidades: Esponja de lã de aço de alta qualidade, indicada para remover sujeiras mais difíceis e persistentes. Embalagem contendo 8 unidades de 60g.	und.	24
11	Esponja metálica / peça alumínio: Esponja metálica, ideal para limpeza de superfícies resistentes, como painéis e grelhas. Embalagem contendo uma peça de alumínio.	und.	12
12	Flanela de microfibra: Flanela de microfibra de alta qualidade, eficiente na limpeza e secagem de superfícies delicadas, sem deixar resíduos ou riscos. Embalagem com 1 unidade.	und.	12
13	Inseticida, 300ml, 241g, aerossol, com trava de segurança: Inseticida aerossol, eficaz no combate a diversos tipos de insetos. Embalagem de 300ml com 241g, incluindo sistema de trava de segurança.	und.	24
14	Isqueiro: Isqueiro à gás, ideal para acender fogões, churrasqueiras e outros utensílios. Produto de alta durabilidade e segurança.	und.	2

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

15	Limpa Vidros (aerosol ou líquido): Produto limpador de vidros, em aerosol ou líquido, pronto para uso, com ação desengordurante e secagem rápida. Indicado para vidros, espelhos e superfícies esmaltadas. Não deixa manchas ou resíduos. Embalagem de 500 ml a 1 litro, com gatilho spray (no caso do líquido) ou válvula de segurança (no caso do aerosol).	und.	6
16	Limpador diluível para limpeza pesada - embalagem 500 ml: Limpador concentrado, indicado para limpeza de sujeiras pesadas. Produto diluível com embalagem de 500ml.	und.	24
17	Limpador instantâneo multiuso 500ml: Limpador multiuso de ação rápida, ideal para remoção de sujeiras em diversas superfícies. Embalagem de 500ml.	und.	48
18	Lustra móveis peso líquido 500ml: Lustra móveis líquido, que limpa, protege e dá brilho a móveis de madeira e outros materiais. Embalagem de 500ml.	und.	24
19	Panode chão: Pano de limpeza de alta resistência, ideal para uso em pisos e superfícies. Embalagem contendo 1 unidade.	und.	6
20	Panos Descartáveis para Limpeza (tipo Perfex): Panos multiuso descartáveis do tipo "Perfex", em tecido não tecido (TNT) de alta resistência, absorvente, reutilizável até 5 vezes. Medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm por unidade. Textura que não solta fiapos, resistente a produtos químicos. Embalagem contendo no mínimo 5 unidades, com instruções de uso e descarte.	und.	12
21	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, 30mx10cm c/12und: Papel higiênico folha dupla de alta maciez e resistência, com 30 metros por rolo e 12 unidades por embalagem.	und.	24
22	Par de luvas de borracha para limpeza, em latex, antiderrapante: Luvas de borracha resistentes, com textura antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante a limpeza.	und.	6
23	Pastilhas Sanitárias (para vaso sanitário): Pastilhas sanitárias para caixa acoplada, com ação bactericida, desodorizante e limpadora. Efervescente, com coloração azul, duração média de até 30 dias por unidade (uso médio doméstico). Embalagem com 1 a 3 unidades protegidas individualmente, com instruções de uso e cuidados. Fragrância suave (pinho, lavanda ou similar).	und.	36
24	Refil repelente elétrico de ação contínua, com 12 pastilhas, para aparelho elétrico: Refil de repelente elétrico com 12 pastilhas, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Para uso em aparelhos elétricos.	und.	12
25	Removedor de sujeira - detergente limpa pisos concentrado, 1l: Detergente concentrado para limpeza de pisos, com ação eficaz na remoção de sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro.	und.	12
26	Repelente aerosol contra insetos, fragrância suave, 200 ml, 146g: Repelente aerosol com fragrância suave, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Embalagem de 200ml e 146g.	und.	24
27	Rodo de espuma, com cabo: Rodo com espuma de alta qualidade, ideal para limpeza de pisos, com cabo para facilitar o manuseio.	und.	6
28	Rodo de madeira com borracha dupla: Rodo de madeira com borracha dupla, resistente e eficiente na limpeza de pisos e áreas alagadas.	und.	6
29	Rodo de madeira com espuma de duas cores (amarela e verde): Rodo de madeira com espuma de duas cores, eficaz para limpeza pesada, resistente e de fácil manuseio.	und.	6
30	Sabão em barra, contendo 5 unidades de 200g cada: Sabão em barra de alta qualidade, indicado para limpeza de roupas e superfícies. Embalagem com 5 unidades de 200g.	und.	6
31	Sabão em pó, 1.6 kg: Sabão em pó concentrado, ideal para lavagem de roupas, removendo sujeiras e manchas de forma eficaz. Embalagem de 1.6kg.	und.	12
32	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave, 500ml: Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrância suave e fórmula hidratante. Embalagem de 500ml.	und.	10
33	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 25 unidades, capacidade de 100l, dimensões 75cm x 1,05cm.	und.	12
34	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 60 unidades, capacidade de 15l, dimensões 34cm x 38cm:	und.	12
35	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 30l, dimensões 59cm x 62cm.	und.	12
36	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 50l, dimensões 63cm x 80cm.	und.	12

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta da Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

37	Vassoura caipira, com cabo: Vassoura caipira com cabo de madeira, ideal para varrição de áreas externas e pisos mais rústicos.	und.	12
38	Vassoura de nylon, com cabo de madeira revestido em plástico: Vassoura de nylon com cabo revestido em plástico, ideal para uso doméstico, eficiente em varrição de pisos internos.	und.	6
39	Vassoura esfregão, com cabo: Vassoura esfregão com cabo, ideal para pisos internos, proporcionando uma limpeza eficiente e prática.	und.	6
40	Achocolatado em pó - embalagem 700g: Achocolatado em pó de alta qualidade, com sabor intenso de cacau. Embalagem de 700g.	und.	12
41	Açúcar cristal, cor branca, embalagem de 5kg: Açúcar cristal de alta pureza, ideal para uso em preparações culinárias e bebidas. Embalagem de 5kg.	und.	6
42	Açúcar refinado branco - extrafino - embalagem 1kg: Açúcar refinado, extrafino, com alta pureza, ideal para adoçar receitas e bebidas. Embalagem de 1kg.	und.	2
43	Adoçante 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 100 ml: Adoçante dietético de sucralose 100% natural, ideal para diabéticos e controle de peso. Frasco com 100ml.	und.	6
44	Água mineral - galão de 20 litros: Água mineral natural, embalagem de 20 litros, ideal para consumo em grandes quantidades.	und.	12
45	Água mineral com gás - frasco 500ml: Água mineral com gás, refrescante e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	und.	600
46	Água mineral sem gás - frasco 500ml: Água mineral sem gás, natural e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	und.	800
47	Atum ralado em óleo comestível, enlatado, pronto para consumo, peso líquido 170 g. Embalado em lata com sistema de fácil abertura.	und.	6
48	Aveia em Flocos: Aveia em flocos grossos, 100% natural, sem adição de açúcar ou conservantes. Produto obtido da prensagem dos grãos de aveia limpa e descascada. Alto teor de fibras (mínimo 6 g por porção de 40 g). Embalagem de plástico laminado ou papel laminado com sistema de fechamento seguro, peso de 200 g a 500 g.	und.	4
49	Bala de caramelo com recheio, pacote com 750g: Bala de caramelo recheada, de sabor suave e textura macia. Embalagem de 750g.	und.	12
50	Bala de caramelo sem recheio, pacote com 700g: Bala de caramelo sem recheio, saborosa e com consistência macia. Embalagem de 700g.	und.	24
51	Bala macia sortida, sabores frutas, pacote com 600g: Bala macia sortida com diversos sabores de frutas, embalagem de 600g.	und.	24
52	Biscoito amanteigado - sabores variados - pacote com 400g: Biscoito amanteigado com sabores variados, ideal para acompanhar bebidas. Embalagem de 400g.	und.	48
53	Biscoito wafer recheado - sabores diversos - embalagem 140g: Biscoito wafer recheado, com diversos sabores, embalado em pacote de 140g.	und.	48
54	Bolacha água e sal - pacote 400g: Bolacha água e sal de alta qualidade, ideal para lanches e acompanhamentos. Embalagem de 400g.	und.	48
55	Bolacha de leite - pacote 400g: Bolacha de leite suave e crocante, ideal para sobremesas e lanches. Embalagem de 400g.	und.	12
56	Bolacha de maisena - pacote 400g: Bolacha de maisena macia e delicada, ideal para lanches. Embalagem de 400g.	und.	12
57	Bolacha doce redonda - pacote 400g: Bolacha doce redonda, crocante e saborosa. Embalagem de 400g.	und.	12
58	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, com selo de pureza ABIC - pacote de 500g: Café premium torrado e moído, 100% arábica, com selo de pureza ABIC, embalagem a vácuo de 500g.	und.	48
59	Cappuccino em pó, solúvel, pronto para preparo com água ou leite, sabor tradicional, embalagem de 200 g, lacrada e com validade mínima de 12 meses.	und.	6
60	Carne bovina - acém ou músculo - moída: Carne bovina de primeira qualidade, moída, proveniente de cortes como acém ou músculo.	kg	12
61	Chá mate tostado, natural, embalagem com 250g: Chá mate tostado, 100% natural, ideal para preparo quente ou gelado. Embalagem de 250g.	und.	12
62	Doce de leite pastoso - de boa qualidade - pote 400g: Doce de leite cremoso, de alta qualidade, com sabor suave e textura delicada. Embalagem de 400g.	und.	36

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

63	Ervilha em conserva - lata 170g: Ervilha em conserva, de alta qualidade, pronta para consumo. Lata de 170g.	und.	6
64	Farinha de trigo - especial - tipo 1 - pacote 5kg: Farinha de trigo especial, tipo 1, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 5kg.	und.	4
65	Fermento em pó - embalagem 250g: Fermento químico em pó, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 250g.	und.	4
66	Granola Tradicional: Granola tradicional composta por flocos de cereais (aveia, milho, arroz), frutas secas e oleaginosas (mínimo de 10% no total), açúcar mascavo ou melado como adoçante principal. Isenta de corantes ou aromatizantes artificiais. Embalagem com 250 g a 1 kg, com lacre de segurança, contendo identificação clara dos ingredientes e tabela nutricional.	und.	4
67	Iogurte - sabores variados - embalagem com 170g: Iogurte natural ou com sabor, embalado em pote de 170g, de sabor suave e consistência cremosa.	und.	220
68	Leite em pó integral - embalagem 400g: Leite em pó integral de alta qualidade, ideal para preparo de bebidas e receitas. Embalagem de 400g.	und.	12
69	Leite UHT integral - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite UHT integral, embalado em Tetra Pak ou garrafa, com validade estendida. Embalagem de 1 litro.	und.	48
70	Leite zero lactose - semidesnatado - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite sem lactose, semidesnatado, ideal para intolerantes à lactose. Embalagem de 1 litro.	und.	48
71	Maionese de boa qualidade - frasco 500g: Maionese cremosa e saborosa, de boa qualidade, com frasco de 500g.	und.	6
72	Manteiga de primeira qualidade com sal - embalagem 200g: Manteiga de alta qualidade com sal, feita a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 200g.	und.	36
73	Margarina pote com 500g: Margarina de boa qualidade, com no mínimo 80% de lipídeos, composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, ideal para culinária. Embalagem de 500g.	und.	10
74	Milho para pipoca - pacote 500g: Milho selecionado para pipoca, de alta qualidade e rendimento. Embalagem de 500g.	und.	18
75	Milho verde em conserva - lata 170g: Milho verde em conserva, pronto para consumo, em lata de 170g.	und.	6
76	Molho de tomate pronto, tipo tradicional, em sachê de 340 g, consistência homogênea, livre de grumos, cor e sabor característicos, embalagem íntegra e lacrada, validade mínima de 6 meses.	und.	6
77	Mortadela defumada: Mortadela defumada de boa qualidade, fatiada, com sabor suave e textura macia.	kg	20
78	Muçarela fatiada, de boa qualidade, cor uniforme, textura firme e macia, sabor suave característico, isenta de cascas, partes queimadas ou ressecadas.	kg	10
79	Óleo de soja - embalagem 900ml: Óleo de soja refinado, ideal para frituras e preparações culinárias. Embalagem de 900ml.	und.	6
80	Ovo de galinha tipo grande, branco, íntegro, sem trincas ou quebras, acondicionado em bandeja com 30 unidades. Produto fresco, com casca íntegra e validade mínima de 10 dias a partir da entrega.	und.	12
81	Pão de forma - embalagem 500g: Pão de forma macio e fresco, ideal para sanduíches. Embalagem de 500g.	und.	6
82	Pão Francês fresco	kg	30
83	Presunto cozido, fatiado, de boa qualidade, com baixo teor de gordura	kg	5
84	Refrigerante - garrafa 2l: Refrigerante com sabor clássico(cola/guaraná/laranja/limão) embalado em garrafa de 2 litros.	und.	36
85	Requeijão Cremoso: Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite pasteurizado, creme de leite e fermento lácteo. Textura homogênea, cremosa, sem grumos, de sabor suave e característico. Teor de gordura entre 15% e 25%, isento de amido ou espessantes artificiais. Embalagem plástica com lacre de segurança, contendo 200 g, com validade mínima de 3 meses a partir da entrega.	und.	4
86	Sal refinado de cozinha, isento de umidade e impurezas, iodado conforme legislação vigente, embalagem de 1 kg resistente e lacrada.	und.	2
87	Salgadinhos assados sortidos (ex: esfirras, empadas, tortas, enroladinhos), prontos para consumo.	kg	15

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

88	Salgadinhos fritos sortidos (ex: coxinha, risole, bolinha de queijo, kibe), prontos para consumo.	kg	15
89	Salsicha - boa qualidade.	kg	24
90	Sardinha em óleo comestível, enlatada, 125g, sem adição de conservantes artificiais, pronto para consumo, validade mínima de 12 meses.	und.	6
91	Suco de laranja concentrado - embalagem 1l: Suco de laranja concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	und.	8
92	Suco de uva concentrado - embalagem 1l: Suco de uva concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	und.	8
93	Suco em pó sabor artificial, solúvel em água, enriquecido com vitamina C, embalagem individual de 25g, rendimento mínimo de 1 litro por envelope.	und.	150
94	Balde, plástico, resistente, alça em metal – 20 litros: Balde fabricado em plástico resistente, com capacidade para 20 litros, ideal para transporte de líquidos ou uso na limpeza. Possui alça metálica reforçada, que garante durabilidade e facilidade no manuseio.	und.	4
95	Bateria 9V (para microfones): Bateria alcalina de 9 volts, compatível com microfones sem fio e outros dispositivos eletrônicos. Oferece longa duração e desempenho estável.	und.	6
96	Copo Descartável 180 ml (para água): Copo descartável de 180 ml, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), material atóxico, inodoro, apropriado para bebidas frias. Superfície lisa, sem rebarbas, borda reforçada. Embalagem com 100 unidades.	und.	36
97	Copo Descartável 50 ml (para café): Copo descartável de 50 ml, em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), atóxico, resistente a líquidos quentes até 100 °C. Parede simples, superfície lisa, bordas arredondadas e sem rebarbas. Embalagem com 100 unidades, com informações do fabricante e validade	und.	36
98	Filtro de Papel para Café Nº 103: Filtro de papel para café, tamanho nº 103, compatível com cafeteiras elétricas ou manuais. Papel 100% celulose virgem, isento de alvejantes com cloro, com resistência à ruptura. Embalagem com no mínimo 30 unidades, fechada hermeticamente, com indicação do fabricante e número de lote.	und.	12
99	Guardanapo 30x29 cm, embalagem com 50 guardanapos: Guardanapos descartáveis de papel, com medidas de 20x23 cm, macios e absorventes. Embalagem com 50 unidades, ideal para uso em refeições e eventos.	und.	24
100	Palito roloço de madeira, descartável, liso, sem farpas, com aprox. 6,5 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro. Embalagem com 200 unidades.	und.	4
101	Papel toalha – pacote com dois rolos: Papel toalha de duas folhas, com boa absorção, ideal para uso na cozinha e limpeza geral. Pacote com dois rolos.	und.	12
102	Pilha AA – embalagem com duas unidades: Pilhas alcalinas tamanho AA (também conhecidas como "pilhas grandes"), indicadas para uso em controles remotos, lanternas e outros eletrônicos. Embalagem com 2 unidades.	und.	12
103	Pilha AAA – embalagem com quatro unidades: Pilhas alcalinas tamanho AAA (também chamadas de "palito"), utilizadas em dispositivos de menor consumo, como controles remotos, relógios e brinquedos. Embalagem com 4 unidades.	und.	12
104	Saco para alimentos, 3 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 3 kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	und.	6
105	Saco para alimentos, 5 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 5kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	und.	6
106	Saco para alimentos, 7 kgs: Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos, com capacidade de 7kgs. Resistente, atóxico e ideal para organização na geladeira ou freezer.	und.	6
107	Botijão de Gás – Padrão P13 – 13 kg: Botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), padrão P13, com capacidade de 13 kg. Utilizado em residências e estabelecimentos comerciais para alimentação de fogões e aquecedores.	und.	6

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

A contratação se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, promovendo um ambiente de trabalho salubre, organizado e funcional, conforme os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Administração Pública.

Ainda, solicito sejam o edital e seus anexos, após suas elaborações, enviados à área de apoio jurídico para edição de parecer.

Atenciosamente,

DOUGLAS EDGAR CARVALHO STURION
Secretário de Administração e Finanças

A Ilustríssima Senhora
THAIS RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

TERMO DE REFERÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária, 2l: Água sanitária líquida, com hipoclorito de sódio a 2,5%, eficaz na desinfecção de superfícies e eliminação de germes e bactérias. Embalagem com 2 litros, ideal para uso doméstico e comercial.	und.	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
2	Álcool em gel, Álcool etílico hidratado 70° IMPM, peso líquido 480ml: Gel antisséptico com 70% de concentração de álcool etílico hidratado, para higienização das mãos sem necessidade de água. Embalagem de 480ml, ideal para uso diário.	und.	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
3	Álcool líquido, 1l: Álcool etílico hidratado 70%, indicado para desinfecção de superfícies, mãos e outros objetos. Embalagem de 1 litro.	und.	24	R\$ 8,99	R\$ 215,76
4	Amaciante de roupa concentrado 1l: Amaciante concentrado para roupas, de alta performance, proporcionando maciez, fragrância duradoura e proteção às fibras dos tecidos. Embalagem de 1ml.	und.	6	R\$ 11,99	R\$ 71,94
5	Brilho alumínio: Produto líquido para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas e proporcionando brilho intenso.	und.	12	R\$ 5,69	R\$ 68,28
6	Desinfetante para uso geral, 2l: Desinfetante concentrado, eficaz na eliminação de bactérias e germes, ideal para limpeza de pisos, banheiros e outras superfícies. Embalagem de 2 litros.	und.	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64
7	Desodorizador de ar 360ml: Desodorizador de ambientes com ação prolongada, eliminando odores e proporcionando frescor. Embalagem de 360ml.	und.	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
8	Detergente lava louças, peso líquido 500ml: Detergente líquido concentrado para lavar louças, eficaz na remoção de gorduras e resíduos de alimentos, com fórmula suave e eficiente. Embalagem de 500ml.	und.	36	R\$ 2,79	R\$ 100,44

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta da Sal*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

9	Esponja de cozinha multiuso contendo 4 unidades de 110mmx75mm e 20mm: Esponja de alta resistência, ideal para limpeza de superfícies diversas. Contém 3 unidades com 110mm x 75mm e 20mm de espessura.	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
10	Esponja de lã de aço, peso líquido 60g, contendo 8 unidades: Esponja de lã de aço de alta qualidade, indicada para remover sujeiras mais difíceis e persistentes. Embalagem contendo 8 unidades de 60g.	und.	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
11	Esponja metálica / peça alumínio: Esponja metálica, ideal para limpeza de superfícies resistentes, como panelas e grelhas. Embalagem contendo uma peça de alumínio.	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
12	Flanela de microfibra: Flanela de microfibra de alta qualidade, eficiente na limpeza e secagem de superfícies delicadas, sem deixar resíduos ou riscos. Embalagem com 1 unidade.	und.	12	R\$ 19,98	R\$ 239,76
13	Inseticida, 300ml, 241g, aerossol, com trava de segurança: Inseticida aerossol, eficaz no combate a diversos tipos de insetos. Embalagem de 300ml com 241g, incluindo sistema de trava de segurança.	und.	24	R\$ 23,99	R\$ 575,76
14	Isqueiro: Isqueiro à gás, ideal para acender fogões, churrasqueiras e outros utensílios. Produto de alta durabilidade e segurança.	und.	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
15	Limpa Vidros (aerosol ou líquido): Produto limpador de vidros, em aerossol ou líquido, pronto para uso, com ação desengordurante e secagem rápida. Indicado para vidros, espelhos e superfícies esmaltadas. Não deixa manchas ou resíduos. Embalagem de 500 ml a 1 litro, com gatilho spray (no caso do líquido) ou válvula de segurança (no caso do aerossol).	und.	6	R\$ 23,99	R\$ 143,94
16	Limpador diluível para limpeza pesada - embalagem 500 ml: Limpador concentrado, indicado para limpeza de sujeiras pesadas. Produto diluível com embalagem de 500ml.	und.	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
17	Limpador instantâneo multiuso 500ml: Limpador multiuso de ação rápida, ideal para remoção de sujeiras em diversas superfícies. Embalagem de 500ml.	und.	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
18	Lustra móveis peso líquido 500ml: Lustra móveis líquido, que limpa, protege e dá brilho a móveis de madeira e outros materiais. Embalagem de 500ml.	und.	24	R\$ 29,99	R\$ 719,76
19	Panode chão: Pano de limpeza de alta resistência, ideal para uso em pisos e superfícies. Embalagem contendo 1 unidade.	und.	6	R\$ 8,99	R\$ 53,94
20	Panos Descartáveis para Limpeza (tipo Perfex): Panos multiuso descartáveis do tipo "Perfex", em tecido não tecido (TNT) de alta	und.	12	R\$ 13,79	R\$ 165,48

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



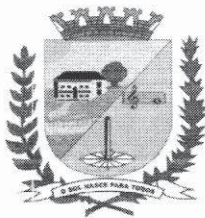
Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

	resistência, absorvente, reutilizável até 5 vezes. Medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm por unidade. Textura que não solta fiapos, resistente a produtos químicos. Embalagem contendo no mínimo 5 unidades, com instruções de uso e descarte.				
21	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, 30mx10cm c/12und: Papel higiênico folha dupla de alta maciez e resistência, com 30 metros por rolo e 12 unidades por embalagem.	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
22	Par de luvas de borracha para limpeza, em latex, antiderrapante: Luvas de borracha resistentes, com textura antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante a limpeza.	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
23	Pastilhas Sanitárias (para vaso sanitário): Pastilhas sanitárias para caixa acoplada, com ação bactericida, desodorizante e limpadora. Efervescente, com coloração azul, duração média de até 30 dias por unidade (uso médio doméstico). Embalagem com 1 a 3 unidades protegidas individualmente, com instruções de uso e cuidados. Fragrância suave (pinho, lavanda ou similar).	und.	36	R\$ 7,99	R\$ 287,64
24	Refil repelente elétrico de ação contínua, com 12 pastilhas, para aparelho elétrico: Refil de repelente elétrico com 12 pastilhas, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Para uso em aparelhos elétricos.	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
25	Removedor de sujeira - detergente limpa pisos concentrado, 1l: Detergente concentrado para limpeza de pisos, com ação eficaz na remoção de sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro.	und.	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
26	Repelente aerossol contra insetos, fragrância suave, 200 ml, 146g: Repelente aerossol com fragrância suave, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Embalagem de 200ml e 146g.	und.	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
27	Rodo de espuma, com cabo: Rodo com espuma de alta qualidade, ideal para limpeza de pisos, com cabo para facilitar o manuseio.	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
28	Rodo de madeira com borracha dupla: Rodo de madeira com borracha dupla, resistente e eficiente na limpeza de pisos e áreas alagadas.	und.	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
29	Rodo de madeira com espuma de duas cores (amarela e verde): Rodo de madeira com espuma de duas cores, eficaz para limpeza pesada, resistente e de fácil manuseio.	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
30	Sabão em barra, contendo 5 unidades de 200g cada: Sabão em barra de alta qualidade, indicado para limpeza de roupas e superfícies. Embalagem com 5 unidades de 200g.	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta da Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

31	Sabão em pó, 1.6 kg: Sabão em pó concentrado, ideal para lavagem de roupas, removendo sujeiras e manchas de forma eficaz. Embalagem de 1.6kg.	und.	12	R\$ 24,99	R\$ 299,88
32	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave, 500ml: Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrância suave e fórmula hidratante. Embalagem de 500ml.	und.	10	R\$ 23,49	R\$ 234,90
33	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 25 unidades, capacidade de 100l, dimensões 75cm x 1,05cm.	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
34	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 60 unidades, capacidade de 15l, dimensões 34cm x 38cm:	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
35	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 30l, dimensões 59cm x 62cm.	und.	12	R\$ 10,98	R\$ 131,76
36	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 50l, dimensões 63cm x 80cm.	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
37	Vassoura caipira, com cabo: Vassoura caipira com cabo de madeira, ideal para varrição de áreas externas e pisos mais rústicos.	und.	12	R\$ 34,98	R\$ 419,76
38	Vassoura de nylon, com cabo de madeira revestido em plástico: Vassoura de nylon com cabo revestido em plástico, ideal para uso doméstico, eficiente em varrição de pisos internos.	und.	6	R\$ 19,98	R\$ 119,88
39	Vassoura esfregão, com cabo: Vassoura esfregão com cabo, ideal para pisos internos, proporcionando uma limpeza eficiente e prática.	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
40	Achocolatado em pó - embalagem 700g: Achocolatado em pó de alta qualidade, com sabor intenso de cacau. Embalagem de 700g.	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
41	Açúcar cristal, cor branca, embalagem de 5kg: Açúcar cristal de alta pureza, ideal para uso em preparações culinárias e bebidas. Embalagem de 5kg.	und.	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
42	Açúcar refinado branco - extrafino - embalagem 1kg: Açúcar refinado, extrafino, com alta pureza, ideal para adoçar receitas e bebidas. Embalagem de 1kg.	und.	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
43	Adocante 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 100 ml: Adocante dietético de sucralose 100% natural, ideal para diabéticos e controle de peso. Frasco com 100ml.	und.	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94
44	Água mineral - galão de 20 litros: Água mineral natural, embalagem de 20 litros, ideal para consumo em grandes quantidades.	und.	12	R\$ 16,99	R\$ 203,88

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

45	Água mineral com gás - frasco 500ml: Água mineral com gás, refrescante e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	und.	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
46	Água mineral sem gás - frasco 500ml: Água mineral sem gás, natural e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	und.	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
47	Atum ralado em óleo comestível, enlatado, pronto para consumo, peso líquido 170 g. Embalado em lata com sistema de fácil abertura.	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
48	Aveia em Flocos: Aveia em flocos grossos, 100% natural, sem adição de açúcar ou conservantes. Produto obtido da prensagem dos grãos de aveia limpa e descascada. Alto teor de fibras (mínimo 6 g por porção de 40 g). Embalagem de plástico laminado ou papel laminado com sistema de fechamento seguro, peso de 200 g a 500 g.	und.	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96
49	Bala de caramelo com recheio, pacote com 750g: Bala de caramelo recheada, de sabor suave e textura macia. Embalagem de 750g.	und.	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
50	Bala de caramelo sem recheio, pacote com 700g: Bala de caramelo sem recheio, saborosa e com consistência macia. Embalagem de 700g.	und.	24	R\$ 16,99	R\$ 407,76
51	Bala macia sortida, sabores frutas, pacote com 600g: Bala macia sortida com diversos sabores de frutas, embalagem de 600g.	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
52	Biscoito amanteigado - sabores variados - pacote com 400g: Biscoito amanteigado com sabores variados, ideal para acompanhar bebidas. Embalagem de 400g.	und.	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52
53	Biscoito wafer recheado - sabores diversos - embalagem 140g: Biscoito wafer recheado, com diversos sabores, embalado em pacote de 140g.	und.	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52
54	Bolacha água e sal - pacote 400g: Bolacha água e sal de alta qualidade, ideal para lanches e acompanhamentos. Embalagem de 400g.	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
55	Bolacha de leite - pacote 400g: Bolacha de leite suave e crocante, ideal para sobremesas e lanches. Embalagem de 400g.	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
56	Bolacha de maisena - pacote 400g: Bolacha de maisena macia e delicada, ideal para lanches. Embalagem de 400g.	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
57	Bolacha doce redonda - pacote 400g: Bolacha doce redonda, crocante e saborosa. Embalagem de 400g.	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
58	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, com selo de pureza ABIC - pacote de 500g: Café premium torrado e moído, 100%	und.	48	R\$ 32,98	R\$ 1.583,04

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

	arábica, com selo de pureza ABIC, embalagem a vácuo de 500g.				
59	Cappuccino em pó , solúvel, pronto para preparo com água ou leite, sabor tradicional, embalagem de 200 g, lacrada e com validade mínima de 12 meses.	und.	6	R\$ 29,98	R\$ 179,88
60	Carne bovina – acém ou músculo – moída : Carne bovina de primeira qualidade, moída, proveniente de cortes como acém ou músculo.	kg	12	R\$ 36,98	R\$ 443,76
61	Chá mate tostado, natural, embalagem com 250g : Chá mate tostado, 100% natural, ideal para preparo quente ou gelado. Embalagem de 250g.	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
62	Doce de leite pastoso - de boa qualidade - pote 400g : Doce de leite cremoso, de alta qualidade, com sabor suave e textura delicada. Embalagem de 400g.	und.	36	R\$ 12,98	R\$ 467,28
63	Ervilha em conserva - lata 170g : Ervilha em conserva, de alta qualidade, pronta para consumo. Lata de 170g.	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
64	Farinha de trigo - especial - tipo 1 - pacote 5kg : Farinha de trigo especial, tipo 1, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 5kg.	und.	4	R\$ 18,99	R\$ 75,96
65	Fermento em pó - embalagem 250g : Fermento químico em pó, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 250g.	und.	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96
66	Granola Tradicional : Granola tradicional composta por flocos de cereais (aveia, milho, arroz), frutas secas e oleaginosas (mínimo de 10% no total), açúcar mascavo ou melado como adoçante principal. Isenta de corantes ou aromatizantes artificiais. Embalagem com 250 g a 1 kg, com lacre de segurança, contendo identificação clara dos ingredientes e tabela nutricional.	und.	4	R\$ 6,99	R\$ 27,96
67	Iogurte - sabores variados - embalagem com 170g : Iogurte natural ou com sabor, embalado em pote de 170g, de sabor suave e consistência cremosa.	und.	220	R\$ 3,29	R\$ 723,80
68	Leite em pó integral - embalagem 400g : Leite em pó integral de alta qualidade, ideal para preparo de bebidas e receitas. Embalagem de 400g.	und.	12	R\$ 17,99	R\$ 215,88
69	Leite UHT integral - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro : Leite UHT integral, embalado em Tetra Pak ou garrafa, com validade estendida. Embalagem de 1 litro.	und.	48	R\$ 5,49	R\$ 263,52
70	Leite zero lactose - semidesnatado - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro : Leite sem lactose, semidesnatado, ideal para intolerantes à lactose. Embalagem de 1 litro.	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

71	Maionese de boa qualidade - frasco 500g: Maionese cremosa e saborosa, de boa qualidade, com frasco de 500g.	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
72	Manteiga de primeira qualidade com sal - embalagem 200g: Manteiga de alta qualidade com sal, feita a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 200g.	und.	36	R\$ 16,99	R\$ 611,64
73	Margarina pote com 500g: Margarina de boa qualidade, com no mínimo 80% de lipídeos, composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, ideal para culinária. Embalagem de 500g.	und.	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
74	Milho para pipoca - pacote 500g: Milho selecionado para pipoca, de alta qualidade e rendimento. Embalagem de 500g.	und.	18	R\$ 4,99	R\$ 89,82
75	Milho verde em conserva - lata 170g: Milho verde em conserva, pronto para consumo, em lata de 170g.	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
76	Molho de tomate pronto, tipo tradicional, em sachê de 340 g, consistência homogênea, livre de grumos, cor e sabor característicos, embalagem íntegra e lacrada, validade mínima de 6 meses.	und.	6	R\$ 1,99	R\$ 11,94
77	Mortadela defumada: Mortadela defumada de boa qualidade, fatiada, com sabor suave e textura macia.	kg	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
78	Muçarela fatiada, de boa qualidade, cor uniforme, textura firme e macia, sabor suave característico, isenta de cascas, partes queimadas ou ressecadas.	kg	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
79	Óleo de soja - embalagem 900ml: Óleo de soja refinado, ideal para frituras e preparações culinárias. Embalagem de 900ml.	und.	6	R\$ 7,89	R\$ 47,34
80	Ovo de galinha tipo grande, branco, íntegro, sem trincas ou quebras, acondicionado em bandeja com 30 unidades. Produto fresco, com casca íntegra e validade mínima de 10 dias a partir da entrega.	und.	12	R\$ 11,99	R\$ 143,88
81	Pão de forma - embalagem 500g: Pão de forma macio e fresco, ideal para sanduíches. Embalagem de 500g.	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
82	Pão Francês fresco	kg	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
83	Presunto cozido, fatiado, de boa qualidade, com baixo teor de gordura	kg	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
84	Refrigerante - garrafa 2l: Refrigerante com sabor clássico (cola/guaraná/laranja/limão) embalado em garrafa de 2 litros.	und.	36	R\$ 11,98	R\$ 431,28
85	Requeijão Cremoso: Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite pasteurizado, creme de leite e fermento lácteo. Textura homogênea, cremosa, sem grumos, de sabor suave e característico. Teor de gordura entre	und.	4	R\$ 9,98	R\$ 39,92

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

	15% e 25%, isento de amido ou espessantes artificiais. Embalagem plástica com lacre de segurança, contendo 200 g, com validade mínima de 3 meses a partir da entrega.				
86	Sal refinado de cozinha, isento de umidade e impurezas, iodado conforme legislação vigente, embalagem de 1 kg resistente e lacrada.	und.	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
87	Salgadinhos assados sortidos (ex: esfirras, empadas, tortas, enroladinhos), prontos para consumo.	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
88	Salgadinhos fritos sortidos (ex: coxinha, risole, bolinha de queijo, kibe), prontos para consumo.	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
89	Salsicha - boa qualidade.	kg	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76
90	Sardinha em óleo comestível, enlatada, 125g, sem adição de conservantes artificiais, pronto para consumo, validade mínima de 12 meses.	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
91	Suco de laranja concentrado - embalagem 1l: Suco de laranja concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	und.	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92
92	Suco de uva concentrado - embalagem 1l: Suco de uva concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	und.	8	R\$ 22,98	R\$ 183,84
93	Suco em pó sabor artificial, solúvel em água, enriquecido com vitamina C, embalagem individual de 25g, rendimento mínimo de 1 litro por envelope.	und.	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
94	Balde, plástico, resistente, alça em metal – 20 litros: Balde fabricado em plástico resistente, com capacidade para 20 litros, ideal para transporte de líquidos ou uso na limpeza. Possui alça metálica reforçada, que garante durabilidade e facilidade no manuseio.	und.	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
95	Bateria 9V (para microfones): Bateria alcalina de 9 volts, compatível com microfones sem fio e outros dispositivos eletrônicos. Oferece longa duração e desempenho estável.	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
96	Copo Descartável 180 ml (para água): Copo descartável de 180 ml, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), material atóxico, inodoro, apropriado para bebidas frias. Superfície lisa, sem rebarbas, borda reforçada. Embalagem com 100 unidades.	und.	36	R\$ 6,99	R\$ 251,64
97	Copo Descartável 50 ml (para café): Copo descartável de 50 ml, em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), atóxico, resistente a líquidos quentes até 100 °C. Parede simples, superfície lisa, bordas arredondadas e sem rebarbas. Embalagem com 100 unidades, com informações do fabricante e validade	und.	36	R\$ 3,90	R\$ 140,40

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

98	Filtro de Papel para Café Nº 103: Filtro de papel para café, tamanho nº 103, compatível com cafeteiras elétricas ou manuais. Papel 100% celulose virgem, isento de alvejantes com cloro, com resistência à ruptura. Embalagem com no mínimo 30 unidades, fechada hermeticamente, com indicação do fabricante e número de lote.	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
99	Guardanapo 30x29 cm, embalagem com 50 guardanapos: Guardanapos descartáveis de papel, com medidas de 20x23 cm, macios e absorventes. Embalagem com 50 unidades, ideal para uso em refeições e eventos.	und.	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
100	Palito roloço de madeira, descartável, liso, sem farpas, com aprox. 6,5 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro. Embalagem com 200 unidades.	und.	4	R\$ 1,69	R\$ 6,76
101	Papel toalha – pacote com dois rolos: Papel toalha de duas folhas, com boa absorção, ideal para uso na cozinha e limpeza geral. Pacote com dois rolos.	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
102	Pilha AA – embalagem com duas unidades: Pilhas alcalinas tamanho AA (também conhecidas como "pilhas grandes"), indicadas para uso em controles remotos, lanternas e outros eletrônicos. Embalagem com 2 unidades.	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
103	Pilha AAA – embalagem com quatro unidades: Pilhas alcalinas tamanho AAA (também chamadas de "palito"), utilizadas em dispositivos de menor consumo, como controles remotos, relógios e brinquedos. Embalagem com 4 unidades.	und.	12	R\$ 8,69	R\$ 104,28
104	Saco para alimentos, 3 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 3 kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
105	Saco para alimentos, 5 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 5kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	und.	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
106	Saco para alimentos, 7 kgs: Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos, com capacidade de 7kgs. Resistente, atóxico e ideal para organização na geladeira ou freezer.	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
107	Botijão de Gás – Padrão P13 – 13 kg: Botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), padrão P13, com capacidade de 13 kg. Utilizado em residências e estabelecimentos comerciais para alimentação de fogões e aquecedores.	und.	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, em remessa única.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, à Avenida Cruzeiro do Sul n.º 697.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
 - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
 - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
 - 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos,



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência: (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
 - 7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.9.1. o prazo de validade;
 - 7.9.2. a data da emissão;



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. DA EXCLUSIVIDADE PARA ME'S E EPP'S SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

8.1.1. O benefício concedido às Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) visa a promoção de fomento da economia local e regional, desenvolvimento econômico/social e ampliação de eficiência de políticas públicas, às empresas sediadas no Município de Quinta do Sol, estando em consonância com o disposto no §3º, Artigo 47 e Art. 48 e 49 da LC nº 123/06, art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1182/2021 e Prejulgado nº 027 – TCE/PR.

8.1.2. A restrição adotada no presente certame, é ato discricionário da Administração, e encontra respaldo legal e jurisprudencial, visto que há no limite geográfico do Município de Quinta do Sol, no mínimo 03 (três) empresas cujo ramo/atividade são pertinentes a licitação. Demais Justificativas e embasamento legal encontram-se consignados abaixo.

8.2. JUSTIFICATIVA PARA BENEFÍCIO EMPRESA LOCAL:

Justificativa que fundamenta a abertura de Procedimento Licitatório com aplicação do Benefício constante do §3º, Artigo 48 da LC nº 123/06, art. 1º, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1182/2021 e Prejulgado nº 027 – TCE/PR, uma vez que o objeto a ser contratado em primeira análise apresenta indícios de ser possível tal aplicação.

Diante dessas informações, passamos a partir de então a analisar o processo e elaborar a Justificativa que ao final possibilitará embasamento jurídico para aplicação do referido Benefício.

A preocupação do Administrador é sempre encontrar o correto amparo legal para aplicação dos referidos benefícios sem que isso possa infringir as normas vigentes aplicadas nos procedimentos Licitatórios.

Inicialmente podemos comprovar com texto constante da Constituição Federal mais precisamente nos Art. 170, inciso IX e também o Art. 179, vejamos:

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei". Grifo nosso!

No artigo 146, III, alínea "d", da CF o qual determina que o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte será regulamentado por Lei Complementar.

Art. 146. Cabe à lei complementar:

I - ...;

II - ...;

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) ...;

b) ...;

c) ...;

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

A Lei Complementar prevista na Constituição Federal é a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 1182/2021. As referidas Leis, além de regulamentares a Constituição Federal, tem por escopo dar tratamento jurídico diferenciado à essas empresas, o qual guarda, ainda, perfeita consonância com os princípios norteadores do direito, em especial da isonomia, imparcialidade, moralidade e equidade, bem como, em consonância com os entendimentos do órgão fiscalizador, qual seja, o Prejulgado nº 027 – TCE/PR.

O regime foi criado para diferenciar, em iguais condições estes fornecedores, justamente com intuito de fomentar a economia, já que essas empresas representam mais de um quarto do Produto Interno Brasileiro (PIB), o que equivale a (27%) e mais da metade dos empregos com carteira assinada (52%).¹

¹ SEBRAE. Disponível em:

<<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>>.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Portanto precisamos avaliar se existem requisitos e quais requisitos são estes para que os benefícios constantes na referida legislação possam ser aplicados.

Neste sentido é necessário trazer para a análise os artigos que tratam do assunto, ou seja, artigos relacionados aos benefícios que estão sendo propostos.

LC 123/2006

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado** para as microempresas e empresas de pequeno porte **objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica** (Grifo nosso)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. Grifo nosso.

Nesse ínterim vale ressaltar que a Legislação Federal determina a obrigatoriedade da aplicação do tratamento diferenciado, quando determina (**deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado**), porém, requer que os procedimentos demonstrem atender à objetivos, ou seja, requisitos específicos para aplicação dos benefícios às MPEs.

Vale destacar que a Lei Complementar Federal no mesmo Artigo, mais precisamente no seu Parágrafo Único, abre a possibilidade do ente federado Estado, Distrito Federal ou Município elaborar Lei própria regulamentando mais beneficemente as MPEs.

Antes de prosseguirmos com a análise devemos entender o que é esse tratamento diferenciado e simplificado a ser aplicado as MPEs que determina o Artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006.

Para entendermos esse tratamento devemos analisar o Artigo 48 do mesmo dispositivo que determina o seguinte:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - **deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

II - **poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;**

III - **deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

§ 2º Na hipótese do inciso II do 'caput' deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Uma vez esclarecido o que se considera como tratamento diferenciado e simplificado que daqui por diante trataremos como benefício passamos a justificar a possibilidade de aplicarmos o §3º do Art. 48 da Lei Complementar Federal 123/2006.

Diante de diversos entendimentos e questionamentos levados ao TCE/PR sobre qual benefício seria possível aplicar em benefício as MPEs Locais o TCE/PR aprovou através do **Acórdão 2122/2019** entendimento de como aplicar os benefícios constante do §3 do artigo 48 da Lei Complementar Federal 123/2006 às MPEs Locais ou Regionais.

No tocante a aplicação deste benefício em 2016 o TCE/PR já tinha se manifestado através da Consulta 88.672/15, que resultou o Acórdão 877/16 do Tribunal Pleno, sobre a possibilidade de beneficiar as empresas Locais com pagamento superior em até 10% sobre o melhor preço valido, vejamos citação constante do Acórdão 2122/19.

Com efeito, o art. 48, § 3º da Lei Complementar n.º 123/06 tem suscitado diversos entendimentos. No âmbito desta Corte de Contas, destacamos o processo de **Consulta nº 88.672/15, de relatoria do Cons. Nestor Baptista, que resultou na prolação do Acórdão n.º 877/16, do Tribunal Pleno**, que, dentre outros esclarecimentos, posicionou-se “pela possibilidade da Administração, nas licitações, pagar à pequena ou microempresa preço desde que previsto no ato convocatório, justificadamente, e se este valor for compatível com a realidade do mercado.”

Se não bastasse a lei trazer a necessidade do ente licitador atender e cumprir diversos requisitos para poder aplicar o tratamento diferenciado, trouxe no Art. 49 algumas regras de quando não se pode aplicar tais benefícios, vejamos:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Quanto à participação das MPE's nas contratações públicas, o artigo 5º-A da Lei 8.666/93 assevera que “as normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei”.

Portanto, esses benefícios têm por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE's como estratégia para o crescimento dessas últimas, e, são normas cogentes e autoaplicáveis, ou seja, são de observância obrigatória e prescindem de regulamentação ulterior, salvo se houver regulamentação local mais favorável (parágrafo único do art. 47 da LC 123/2006).

Colaciona-se a seguinte orientação da AGU:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CJU-MG Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2010 4.1.3) A expressão “local” pode ser interpretada como a correspondente ao Município ao qual se encontra sediado o órgão assessorado; 4.1.4) O significado da expressão “regional” deve ser buscado na situação concreta, podendo englobar os Municípios próximos ao Município em que se encontra o órgão assessorado, independentemente de fazer parte do mesmo Estado. A delimitação da região deverá constar no edital e os motivos ensejadores da referida definição deverão estar expressos nos autos.

Assim, defende-se que a própria Administração Pública, ainda na fase do planejamento da licitação, é quem deve estabelecer a “região” a ser abrangida pelo certame, podendo, inclusive, fixá-la no respectivo instrumento convocatório e/ou estar previsto na legislação local.

Por óbvio que a Lei Municipal nº 1182/2021, em seu artigo art. 1º, § 2º, veio delimitar a expressão regional e local, sendo que cada licitação será adequada no melhor interesse da administração pública quanto da abrangência de sua localidade, tudo em conformidade com a legislação e devidamente justificada.

Isto posto, resta esclarecido o que significa **tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores individual**, bem como os requisitos necessários a aplicação dos benefícios atendendo aos preceitos legais, passaremos a demonstrar e comprovar que o Município atende a todos os requisitos previstos na Legislação que possibilitam a aplicação dos referidos benefícios, vejamos.

8.3 EXISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MICROEMPRESAS LOCAIS OU REGIONAIS APTAS A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

Este é o primeiro requisito a ser cumprido para que possamos definir a base territorial do benefício a ser aplicado, se Local ou Regional.



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Vale Lembrar que o TCE/PR através do Acórdão 877/2016 apresentou entendimento referente ao constante no Art. 49,II e que apresentamos a seguir:

“Como se verificar o cumprimento da condição prevista no artigo 49, II, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, requisito indispensável ao emprego das licitações diferenciadas: A verificação do cumprimento da condição prevista no artigo 49, II, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, requisito indispensável ao emprego das licitações diferenciadas, pode ser realizada com base em critérios discricionários estabelecidos pelo Município, sempre tendo em vista a análise dos custos e benefícios dos parâmetros a serem empregados. Com o escopo de minimizar riscos de falhas na pesquisa de mercado, recomenda-se que inicialmente seja efetuada uma busca nos dados internos do próprio Município, com ênfase ao registro cadastral e aos dados de empresas que participaram de licitações prévias para o mesmo objeto ou para objetos semelhantes. Ademais, deve o ente complementar a investigação, buscando informações atualizadas, podendo utilizar, *exempli gratia*, informações constantes em alvarás de licença para localização e funcionamento, dados perante a junta comercial, sindicatos ou associações, assim como questionamentos a alguma microempresa ou empresas de pequeno porte local ou regional se existem outras potenciais participantes da licitação.”

O Acórdão 2122/2019 também fez referência ao assunto, vejamos:

Ressalta-se que a incidência dos benefícios previstos nos artigos 47 e 48, do citado Estatuto, devem, em todos os casos, observar as regras definidas pelo artigo 49, da mesma norma, quais sejam: a) Presença de no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, que possam atender às exigências do ato convocatório; b) Não se aplicam aos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, exceto nos casos previstos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei 8.666/93; e, c) Não se aplicam, quando for desvantajoso à Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Em pesquisa a procedimentos licitatórios de anos anteriores e também junto a cadastros no Município destacamos existir empresas cadastradas como MPEs e com CNAE que atende ao objeto deste procedimento, as quais foram pesquisadas e conferidas pelo Departamento de Compras.

Diante dessa evidência e com base no contido do Acórdão 877/16 do TCE/PR que passamos a transcrever resta comprovado a possibilidade de realizar procedimento com prioridade regional.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

“Uma interpretação literal da Lei n.º 123/2006, faz crer que não é necessária a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e que sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, mas simplesmente que existam os três fornecedores competitivos enquadrados nas exigências legais.”

Portanto neste procedimento sugerimos que a base territorial para aplicação do benefício constante do §3º do Art. 48, seja do Município de Quinta do Sol/PR, ou seja, apenas para as empresas locais, visto que existem muito mais que 03 (três) fornecedores enquadrados como MPEs com sede dentro da região especificada e aptas a fornecerem para a Câmara.

As empresas regionais levantadas estão enquadradas como MPEs e cadastradas no município, seja no cadastro de Licitação ou de Alvará, assim comprovando existir o mínimo de empresas necessárias a poder definir a abrangência territorial, porém, para que não haja nenhuma dúvida ou questionamento no cumprimento do referido requisito.

Portanto, se na fase de planejamento e preparação da licitação (departamento de compras) for constatada a ocorrência da possibilidade de parcelamento do objeto licitado, nos moldes acima apresentados, e for aferida a existência de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MPE sediados local ou regionalmente (pelo departamento de compras, mediante certidão) e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Administração Pública deverá prever no edital da licitação a participação exclusiva de MPE para os itens ou lotes cujos valores estimados situam-se no intervalo monetário de até R\$ 80.000,00.

Dessa forma, se a licitação contiver itens ou lotes de valores estimados em até R\$ 80.000,00 e, também, itens ou lotes de valores estimados acima desse intervalo de valor, o edital do certame poderá ser único, desde que se faça a distinção devida. Ou seja, deverá ser expressamente evidenciados os itens e lotes exclusivos para MPE e aqueles destinados às empresas em geral.

Vencido o primeiro requisito e definido que no referido procedimento será aplicado o tratamento diferenciado apenas para as empresas locais passamos a analisar e comprovar o atendimento aos demais requisitos.

8.4 TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Considerando que o Município cumpre as regras para a formação de preços não somente em cotação com fornecedores locais e nem só com fornecedores cadastrados como MPEs, assim com base nestes critérios entendemos que os preços máximos apresentados no presente Edital de Licitação, demonstram o valor mais próximo ao praticado no mercado, portanto qualquer preço proposto pelas participantes inferior ao estimado como preço máximo não ensejará prejuízo, ou possibilitar questionamento que a aplicação do benefício foi prejudicial a Administração, se enquadrando como o mais vantajoso para a Administração.

Por outro lado, além dos cuidados tomados pela administração Municipal o órgão contratante deve observar o disposto no Acórdão 1393/2019 do TCE/PR que também dita regras de formação de preço, vejamos trechos deste Acórdão.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

“Por isso o Gestor Público tem o dever de buscar, quando realizar estimativas de preços prévias às licitações, o valor mais próximo do praticado pelo mercado e, para tanto, deve utilizar de parâmetros mínimos para se alcançar este objetivo, entre eles, a multiplicidade de fontes.”

Isso posto, podemos atribuir como vantajosidade o número de empresas sediadas na região e que atuam neste ramo de negócios, portanto se a Câmara realizar a aquisição destas empresas facilitará a negociação de entrega, sem falar no desenvolvimento econômico e social que ocorrerá, bem como, no desenvolvimento regional do município de Quinta do Sol.

Portanto não se pode de maneira alguma alegar que o referido procedimento pode ou vira a causar prejuízo a Municipalidade por conter a cláusula de preferência para contratação de empresas com sede no Município de Quinta do Sol, pelo contrário, esta cláusula se aplicada trará benefícios econômicos à região pela circulação de valores, geração de empregos e ainda pelo recolhimento de impostos, se adquirida de empresas de fora do território.

Por tudo até aqui exposto, podemos afirmar que fora vencido o segundo critério, passaremos a tratar dos requisitos de aplicabilidade constantes do art. 47 da Lei Complementar Federal 123/2006.

8.5 DO ATENDIMENTO A UM DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 47 DA LEI 123/2006, QUAIS SEJAM:

- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL;
- AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS;
- INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA;

Não basta apenas a administração ter conhecimento sobre o atendimento dos requisitos é preciso demonstrar e Justificar no processo para que todas as empresas participantes tomem conhecimento antecipadamente.

Nesse sentido e para orientar os Entes interessados a aplicar o referido benefício o TCE/PR aprovou o Acórdão 2122/2019 o qual traz as devidas orientações sobre o §3º do Art. 48 da Lei Complementar Federal 123/2006, vejamos: Trecho retirado da Fundamentação do Acórdão 2122 e prejudgado nº 27, *in verbis*:

“Primeiramente, da leitura do §3º, art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, não se pode interpretar que o legislador autorizou uma restrição territorial, haja vista que o dispositivo somente estabelece uma “possibilidade de priorização na contratação do pequeno empresário até um determinado limite.”

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo PODERÃO, justificadamente, ESTABELECEER A PRIORIDADE de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (grifo nosso)



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Neste caminho, a viabilidade da restrição territorial deve ser sopesada no bojo dos fundamentos que regem as licitações: vantajosidade, isonomia e sustentabilidade, todos assegurados no art. 3º da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Diante de tais conceitos basilares, nos parece que, proibir a participação de outros interessados nos certames, como tem se verificado em determinados casos práticos, poderia considerar uma afronta aos princípios da igualdade e da livre concorrência.

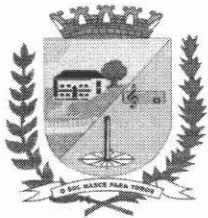
Ademais, se por um lado o legislador pretendeu estimular o desenvolvimento local e regional, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, favorecendo empresas sediadas em determinadas circunscrições, se assegurou, no mesmo instrumento normativo, que tais licitações diferenciadas não podem ser desfavoráveis à Administração Pública.

Lembro, neste ponto, que a Constituição Pátria define um sistema harmônico entre normas, sob o qual nenhum princípio pode se sobrepor aos demais, devendo o legislador ou o aplicador do direito sempre interpretá-los de modo a confluírem em objetivos comuns, não permitindo que a aplicação de determinado Princípio afaste a incidência dos demais.

Portanto, se as licitações adstritas às pequenas e microempresas, podem, em dado momento, implicarem em ofertas economicamente menos vantajosas, impor-lhes também uma restrição territorial poderá traduzir-se em condições ainda mais adversas. A propósito, como bem salientou a unidade técnica, esta Corte de Contas tem constatado relevante sobre-preço em algumas licitações realizadas nesses moldes, razão pela qual defende que tais procedimentos até podem ser realizados, contudo, extraordinariamente.

Alinhado a esse conceito, nos moldes defendidos pela instrução do feito, destaca-se que a limitação pode ocorrer em duas situações:

- 1) Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado;
- 2) Para implementação dos objetivos principiológicos definidos pelo artigo 47, do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, quais sejam:



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 2.1) Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- 2.2) Ampliação da eficiência das políticas públicas; e,
- 2.3) Incentivo a inovação tecnológica.”

Considerando o trecho retirado do Acórdão 2122/2019 fica evidente que ao interpretar a Lei o Órgão Fiscalizador Externo entendeu que pode sim aplicar a Limitação, ou seja, a restrição territorial nas duas situações acima apresentadas.

Diante do exposto, analisando a Legislação vigente no Município e o contido no Acórdão 2122, ainda o objeto a ser licitado podemos afirmar que o mesmo não se enquadra na justificativa de **peculiaridade do Objeto**, porém se enquadra plenamente em 02 (dois) dos requisitos do Art. 47 da Lei Complementar 123, os quais passamos a tratar individualmente mais adiante.

Mais adiante consta do Acórdão supracitado:

Assim, essa possibilidade de limitação decorre de um plano de ação, previsto em um projeto bem delineado, que servirá de substrato para a lei autorizadora da medida. Evidentemente que a reserva de mercado, nessa concepção, deverá ser detalhadamente justificada, sendo vedada sua previsão genérica.

Entretanto, diante da ausência de legislação suplementar, a margem de preferência definida no art. 48, §3º, da Lei Complementar n.º 123/2006 poderá estar prevista nos instrumentos convocatórios, uma vez que a norma tem aplicabilidade imediata e vincula, não somente a contratação, mas também as bases para a livre concorrência. Grifo Nosso.

Nesse tópico o TCE/PR oportunizou que se o Município não regulamentou o tema através de uma Lei Municipal mais benéfica as MPEs, pode assim dispor no Instrumento Convocatório o que também faz Lei entre as partes órgão comprador e empresa contratada, passamos a justificar.

Assim, para a realização de licitação com participação exclusiva das MPE's locais devem ser cumpridos alguns requisitos como: a exigência de que existam, no mínimo, três fornecedores ou empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente capazes de cumprir os requisitos do Edital e a condição de que o itens de contratação tenham valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme entendimento pacificado do TCE/PR, em conformidade com a legislação federal e municipal.

Entende-se, que nesse contexto, observa-se que o valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deve ser aferido por itens ou por lote da licitação e não pelo total do certame.

Corroborando com essa interpretação ao inciso I do art. 48 da LC 123/2006, cita-se a seguinte manifestação da Advocacia Geral da União – AGU²:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº - 47

² Disponível em:

https://www.stj.jus.br/internet_docs/biblioteca/clippinglegislacao/Prt_124_25.04.2014_AGU.pdf



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

"EM LICITAÇÃO DIVIDIDA EM ITENS OU LOTES/GRUPOS, DEVERÁ SER ADOTADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA (ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007) EM RELAÇÃO AOS ITENS OU LOTES/GRUPOS CUJO VALOR SEJA IGUAL OU INFERIOR A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), DESDE QUE NÃO HAJA A SUBSUNÇÃO A QUAISQUER DAS SITUAÇÕES PREVISTAS PELO ART. 9º DO DECRETO Nº 6.204, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 146, inc. III, alínea "d", CF; arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006; arts. 6º ao 9º, Decreto nº 6.204, de 2007; NOTA DECOR/CGU/AGU nº 356, de 2008 - PCN; Parecer PGFN/CJU/CLC/nº 2.750, de 2008; Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

O Tribunal de Contas da União já proferiu decisão entendendo ser legítimo conferir-se exclusiva participação de entidades de menor porte em itens de licitação cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 80.000,00, nada obstante o somatório total superar essa cifra, *in verbis*:

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. CONHECIMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. MENOR PREÇO POR ITEM. EXISTÊNCIA DE VÁRIAS FAIXAS DE CONCORRÊNCIA INDEPENDENTES E AUTÔNOMAS ENTRE SI. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS. VALOR DE CADA ITEM NÃO EXCEDE O TETO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. POSSIBILIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

[...] 4. Apesar de o valor global exceder o limite de R\$ 80.000,00 previstos no art. 48, I, da LC nº 123/2006 e no art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 para a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o certame estava dividido em 52 itens de concorrência autônomos entre si, sendo, assim, cada item disputado de maneira independente dos demais.

[...]

5. Dessa forma, ao ser definido o "menor preço por item" como tipo de licitação, foram realizadas, no mesmo pregão eletrônico, várias licitações distintas e independentes entre si, o que é confirmado, por exemplo, pela seguinte disposição editalícia (fl. 23, peça 2):

38.3. É facultado ao licitante cotar todos, alguns ou somente um dos itens definidos no Anexo I deste Edital.

6. Adequado, portanto, aos ditames da LC nº 123/2006, o procedimento adotado pelo PAMA-LS no pregão eletrônico nº 10/2001.

7. No sentido da **legalidade da conduta administrativa que, em licitação na modalidade pregão eletrônico, contempla a participação**



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

exclusiva de microempresas na competição por itens, desde que observado o teto legal, o seguinte julgado:

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. EXISTÊNCIA DE VÁRIAS FAIXA DE CONCORRÊNCIA INDEPENDENTES E AUTÔNOMAS ENTRE SI. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS. VALOR DE CADA ITEM NÃO EXCEDE O TETO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. PROVIMENTO DO RECURSO.

1. Agravo de instrumento desafiado contra decisão que determinou a participação da parte agravada na licitação atinente ao Processo Administrativo nº 63064.000019/2009-89 - Edital de Licitação nº 04/2009, modalidade Pregão Eletrônico - salvo se por outro motivo deva ser excluída ou desqualificada.

2. Licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" na qual - embora seu valor global (R\$ 1.002.487,54) exceda o limite previsto na Lei Complementar nº 123/06 (R\$ 80.000,00) para ser assegurada a participação exclusiva das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas - observa-se que foram estabelecidas várias faixas de concorrência autônomas entre si, sendo, assim, cada item cotado substancialmente independente dos demais.

[...]

5. Agravo de instrumento provido". (TRF da 5ª Região. AG nº 104017 - Rel. Des. Federal Francisco Wildo - DJE 13/5/2010).

[...]

8. Sob esse aspecto, a contratação se mostra adequada à hipótese de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte prevista no art. 48, I, da LC nº 123/2006 c/c o art. 6º do Decreto nº 6.204/2007.

9. O tratamento privilegiado previsto nesses dispositivos seria excepcionado apenas diante da ocorrência das hipóteses descritas no art. 49 da LC nº 123/2006 e no art. 9ª do Decreto nº 6.204/2007, o que não logrou o representante demonstrar.

[...]

10. Consulta feita aos registros do sistema Comprasnet indica que, para cada item, houve a participação de, pelo menos, três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências do edital, sem que tenha sido evidenciado que daí decorresse aquisição não vantajosa para a Administração Pública. Diante do exposto, considerando a representação improcedente, manifesto-me no sentido de que seja aprovado o acórdão que ora submeto a este Colegiado. [...] (TCU – Primeira Câmara. Acórdão nº 3771/2011. Processo nº TC 010.601/2011-2, j. em 07/6/2011. Rel. Min. Weder de Oliveira). (Grifo nosso).



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Assim, nas licitações processadas por itens ou lotes, a Administração Pública está obrigada a reservar à participação exclusiva de MPE para aqueles itens ou lotes cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00, mesmo que o somatório do valor de todos os itens ou lotes extrapole esse valor, obedecendo a regra do artigo 9º do Decreto nº 8.358/2015.

Essa obrigação somente poderá ser afastada se comprovada a ocorrência de alguma das situações elencadas nos incisos do art. 49 da LC 123/2006.

8.6. AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Iniciamos a Justificativa pelo requisito de Políticas Públicas vez que o Município Aprovou um programa de compras com a finalidade de atender a Legislação e amparar as empresas no desenvolvimento econômico e social, locais e regionais.

Considerando que o Município de Quinta do Sol tem criado legislação fundamentada na Lei Complementar Federal 123/2006 e com o intuito de promover Políticas Públicas para amparar a aplicação do tratamento diferenciada e simplificado para as MPE's Locais ou Regionais, conforme oportunamente o procedimento Licitatório permitir, e com isso proporcionar o desenvolvimento econômico Local ou da Região, que tem sofrido muito nos últimos anos com desemprego, queda de arrecadação e etc., conforme consultas nos órgãos de estáticas e pesquisas.

Considerando ainda, a vontade dos Poderes Executivo e Legislativo em desenvolver com excelência o programa de incentivo e promoção das MPE's, no intuito de fomentar o comércio Local ou Regional, através do Poder das Compras Públicas visto que o Orçamento do Município é um dos maiores volumes de recursos que circulam dentro do território municipal, seja com salários de servidores ou com compras nos comércios locais e, que ultimamente tem perdido parte de sua receita em comércios de cidades vizinhas maiores, como Campo Mourão e Maringá.

Considerando que o Programa de apoio as MPE's somente alcançará seus objetivos se de um lado a Câmara Municipal fizer a sua parte, e de outro os empresários locais participarem dos procedimentos, para isso foi iniciado estudos através do planejamento das compras em busca de melhorar as contratações e incentivar a participação de todas as empresas existentes, seja local ou regional.

Diante do acima exposto com fundamento na Lei Municipal nº 1182/2021, podemos afirmar que temos uma Política Pública voltada ao desenvolvimento econômico e social no Município de Quinta do Sol, baseado no poder das compras públicas, fato que nos possibilita a aplicar o tratamento diferenciado e simplificado as MPEs Locais ou Regionais no intuito de dar eficiência a esta política pública implementada, pensando no especial desenvolvimento de toda população de Quinta do Sol.

8.7. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL:

Como atingiremos o Desenvolvimento Econômico e Social através deste Procedimento Licitatório, vale destacar inicialmente que o valor máximo proposto pela Câmara Municipal para este procedimento, fundamentado nas cotações e



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

levantamentos de preço alcança o montante de R\$ 24.773,28 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Considerando ainda, o momento pelo qual passamos em decorrência da Pandemia Mundial da COVID19 – doença causada pelo corona vírus SARS-Cov-2, no qual os MEIs, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, tiveram e ainda tem seu faturamento reduzido dificultando a atividade empresarial e a manutenção dos empregos por ela gerados, principalmente pelos fechamentos de comércio e queda no desemprego.

Enquanto antes as MPE's eram responsáveis por quase 27% do PIB nacional, ultimamente, muitas mudaram seu funcionamento, sendo 5,3 milhões de pequenas empresas no Brasil, o que equivale a 31% do total e, outras 10,1 milhões, ou 58,9%, interromperam as atividades temporariamente, além de 3,5% terem encerrado suas atividades, conforme pesquisa do SEBRAE³.

Após essa pesquisa, outro levantamento realizado no país pelo IBGE⁴ concluiu pelo fechamento de cerca de 1,3 milhão de empresas até a primeira quinzena de junho, estavam com atividades encerradas temporária ou definitivamente e, 39,4% destas empresas apontaram como causa as restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus.

Considerando que grande parte do comércio brasileiro, incluindo o local, teve queda de Faturamento, conforme pesquisas realizadas pelo SEBRAE⁵.

Considerando que a manutenção e crescimento dos empreendedores individuais, micro e pequenas empresas locais, é de suma importância para o desenvolvimento da economia local e regional, proteção dos empregos, geração de renda, bem estar da população, e ainda contribuindo com a arrecadação de impostos Municipais, os quais serão revertidos e investidos na cidade para benefício de toda população.

Diante de todos estes apontamentos e considerando a aplicação do referido recurso financeiro no mercado local, com certeza será de grande valia e efetivamente auxiliara o desenvolvimento econômico das empresas que se consagrarem vencedoras, isso incentivará a manutenção dos empregos e possibilitará a geração de novos empregos.

Nestes termos, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para que a realização de licitação para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, seja realizada com aplicação do benefício contido no §3º, Artigo 48 da LC nº 123/06, art. 1º, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1182/2021 e Prejulgado nº 027 – TCE/PR, ou seja, com a exclusividade **para participação de empresas sediadas no Município de Quinta do Sol, desde que enquadradas como MPE's.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal.

Lei Complementar Federal 123/2006

³ https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Impacto-do-coronav%C3%A9rus-nas-MPE-2%C2%AAedicao_geral-v4-1.pdf - Pesquisa Online – de 03 a 07/04/2020

⁴ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28295-pandemia-foi-responsavel-pelo-fechamento-de-4-em-cada-10-empresas-com-atividades-encerradas#:~:text=EmpresaEstat%C3%ADsticas%20experimentais-.Pandemia%20foi%20respons%C3%A4vel%20pelo%20fechamento%20de%204,10%20empresas%20com%20atividades%20encerradas&text=Entre%201%2C3%20milh%C3%A3o%20de,pela%20pandemia%20do%20novo%20coronav%C3%ADrus.>

⁵ Idem a nota 3.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Lei Municipal nº 1182/2021
Prejulgado nº 027 – TCE/PR
Acórdão TCE/PR 877/2016
Acórdão TCE/PR 2122/2019

FONTE:
SEBRAE
IBGE

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

- 8.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

- 8.13. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.14. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes da Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 24.773,28 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Legislativo Municipal.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.010.01.031.0001.2.001.3.3.90.30

Quinta do Sol, 23 de Maio de 2.025.

DOUGLAS EDGAR CARVALHO STURION
Secretário de Administração e Finanças



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE DESPESA

(Art. 72. II, da NLLC)

1. COMPATIBILIDADE COM O VALOR DE MERCADO

A estimativa de despesa da contratação será compatível com os valores praticados pelo mercado, no seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios.

2. EMBASAMENTO DO VALOR ESTIMADO

a) ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

b) ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 22/2023 (Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

direta, autárquica e fundacional, bem como regulamenta o caráter sigiloso do orçamento estimado).

“Art. 4º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;
(inciso I, do art. 23, da Lei 14.133/2021)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (inciso II, do art. 23, da Lei 14.133/2021)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso; (inciso III, do art. 23, da Lei 14.133/2021)

IV - pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação/orçamento, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou (inciso IV, do art. 23, da Lei 14.133/2021)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas. (inciso I, do art. 23, da Lei 14.133/2021)

VI - pesquisa de preço estimada, excepcionalmente, com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente. (art. 6º, § 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021)

VII – pesquisa de preço estimada obtida, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço. (§ 2º, do art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021)

VIII - pesquisa de preço por outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente. (§ 1º, do art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021)



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

IX - pesquisa de preço por outros sistemas de custos adotados pelo Município de Quinta do Sol/PR.(§ 3º, do art. 23, da Lei 14.133/2021)

X - pesquisa de preço por outros meios idôneos. (§ 4º, do art. 23, da Lei 14.133/2021)

c) ART. 6º, § 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME 65/2021.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

(....).”

3. CONCLUSÃO

A contratação será realizada de forma combinada, entre o art. 23, III e IV, da Lei 14.133/2021, o art. 4º, III e IV, do Decreto Municipal n.º 22/2023 e o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Além da pesquisa de mercado realizada diretamente com os fornecedores, levou-se em conta os valores constantes da última contratação realizada pelo Município de Quinta do Sol.

Quinta do Sol, 23 de maio de 2025.



DOUGLAS EDGAR CARVALHO STURION
Secretário de Administração e Finanças



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios.

Pesquisa de fornecedores:

Informamos que em pesquisa a procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR, e também junto a cadastros no Município, destacamos existir no mínimo 03 (três) fornecedores enquadrados como MPEs no município de Quinta do Sol, capazes de cumprir as exigências do objeto ora proposto, podendo a licitação ser realizada no âmbito local, conforme Lei Municipal nº 1.182/2021, artigo 1º, §2º, inciso I.

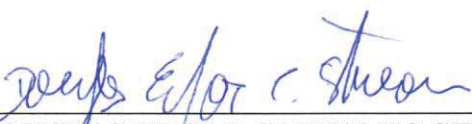
MERCADO DO JAPONÊS – [REDACTED]

MERCADO NOVO HORIZONTE – [REDACTED]

M.H. GUERRA & CIA LTDA – [REDACTED]

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA – [REDACTED]

Quinta do Sol, 23 de maio de 2025.



DOUGLAS EDGAR CARVALHO STURION
Secretário de Administração e Finanças



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS.

I– DO FACULTAMENTO DA ELABORAÇÃO DO ETP

Retrata o art. 8º, do Decreto Municipal n.º 21/2023, que dispõe sobre o facultamento do ETP, textualmente:

“Art. 8º É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa do órgão promotor:

I - para contratação que envolva valores inferiores àqueles definidos no artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizados, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, verbis:

“”Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.
(...)”” (grifou-se).

II - para contratação que envolva valores inferiores àqueles definidos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizados, no caso de outros serviços e compras, verbis:

“”Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)”” (grifou-se).

III - nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, nos termos do artigo 75 inciso, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, verbis:

“”Art. 75 (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”” (grifou-se).

V - para a convocação de licitante remanescente, nos termos do § (parágrafo) 7º, do artigo 90, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, verbis:

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

“”” Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.
(....)

§ 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.””” (grifou-se).

VI - quando houver possibilidade de utilização de ETP elaborado para procedimentos anteriores com soluções propostas que atendam similarmente à necessidade apresentada;

VII - na hipótese de soluções submetidas a procedimentos de padronização, que constem em catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços ou tiver prévio ETP elaborado há menos de um ano pela unidade centralizadora de compras;

VIII - quando houver parecer uniformizado e/ou referencial do Controle Interno, de natureza compensatória.

IX - quando houver, no termo de referência, os elementos esclarecedores dos incisos I, II, III, IV e V, do art. 5º, do Decreto Municipal n.º 21/2023.

X - quando houver no Edital, os elementos esclarecedores dos incisos I, II, III, IV e V, do art. 5º, do Decreto Municipal n.º 21/2023.

XI - quando se tratar de fornecimento de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

XII - para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, ressalvada regulamentação específica, quando houver. “

II – DA DISPENSA DO ETP NA PRESENTE CONTRATAÇÃO

Assim sendo, pelos fatos embasamentos contidos no tópico anterior, não se torna necessária a elaboração do ETP nesta contratação.

Quinta do Sol/PR, 23 de Maio de 2025.

RICARDO MARCIANO FONSECA DE MELO
Controlador Interno

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

DECLARAÇÃO DE DISPENSABILIDADE DO PCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E
UTENSÍLIOS.

O Controlador Interno, usando de suas atribuições legais e,

I - **Considerando** que o art. 12, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021, prescreve:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar **plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

(...)”; (grifou-se).

II – **Considerando** que o art. 28, caput, dispõe:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, **sempre que elaborado**, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I à XI (...)”; (grifou-se).

III – **Considerando** que na Lei n.º 14.133/2021, o PCA não é obrigatório, mas meramente facultativo;

IV - **Considerando** que com o advento do Decreto Federal n.º 10.947/2022 a elaboração do PAC tornou-se obrigatória para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrante do Sistema de Serviços Gerais;

V - **Considerando** que 70,29% (3.914 municípios) do total dos municípios brasileiros possuem menos de 20.000 habitantes, podendo o PAC ser relevado em grande parte desses territórios, em razão de suas possibilidades precárias de manter o princípio da segregação de funções, no qual é vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos;

VI - **Considerando** que através do Acórdão 1637/21-Plenário, o Tribunal de Contas da União (TCU) recentemente concluiu auditoria para verificar as fragilidades na governança interna de 72 (setenta e dois) órgãos federais que utilizam o sistema informatizado (Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, ou



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

PGC), que viabiliza a consecução do plano anual de contratações (PAC), tendo manifestado:

a) *O nível de maturidade em governança das contratações nos órgãos federais não contribui para o processo de elaboração e gestão do PAC. (grifou-se).*

b) *Ausência ou insuficiência de engajamento da alta cúpula no planejamento anual das contratações. (grifou-se).*

c) *Para se chegar a tal conclusão, avaliaram-se aspectos como engajamento da alta cúpula no planejamento anual das contratações, existência de um calendário anual de compras, processo de trabalho formalmente instituído relacionado ao PAC, plano de comunicação interno e ações de capacitação específicas das equipes responsáveis. (grifou-se).*

d) *Em 60 das 72 organizações federais auditadas, não houve planejamento adequado das contratações. (grifou-se).*

VII – Considerando que se os órgãos e as entidades da Administração federal não possuem, na visão do TCU, nível de maturidade bastante em governança das contratações, suficiente, para realizar seu plano anual de contratações de forma satisfatória, os municípios terão o mesmo problema, notadamente aqueles de pequeno porte; (grifou-se).

Do Exposto, conclusivamente:

a) TORNA dispensável o PCA na presente contratação;

b) SERÃO, todavia, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao TERMO DE REFERÊNCIA, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Quinta do Sol/PR, 23 de Maio de 2025.

RICARDO MARCIANO FONSECA DE MELO

Controlador Interno



ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E
UTENSÍLIOS.

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento de riscos trata-se de um processo para identificar, analisar, avaliar, tratar, registrar, monitorar e comunicar potenciais eventos ou situações que visa dar razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do órgão público.

A legislação atinente à matéria, prevê que o gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

Assim sendo, será dispensado o gerenciamento dos riscos da presente contratação tendo em vista as características do objeto a ser contratado, nos seguintes termos:

- (X) baixo valor.
- (X) baixa complexidade.

Quinta do Sol/PR, 23 de Maio de 2025.

RICARDO MARCIANO FONSECA DE MELO
Controlador Interno



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO ASSUMIDO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E
UTENSÍLIOS.

Quinta do Sol/PR, 26 de Maio de 2025.

Senhora Agente de Contratação

Os recursos para custear as despesas advindas desta Licitação estão previstos na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e são compatíveis com o compromisso ora assumido.

Destaca também que os pagamentos pelo fornecimento decorrente deste procedimento correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.001.3.3.90.30

Atenciosamente,



ZULEIDE LOPES TUNES
Contadora



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Sabrina Yamaji Arruda, Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho à Pregoeira para que prossiga com o certame licitatório n.º 004/2025, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, tendo como embasamento o Artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico, estando devidamente aprovado o Termo de Referência apresentado.

Certo de ser atendida, antecipo agradecimentos.

Quinta do Sol/PR, 09 de Junho de 2.025.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente



Câmara Municipal de
Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

CERTIDÃO

Certifico que, procedi nesta data o Registro e a Autuação
do Processo Licitatório sob o n.º 04/2025.

Em, 09 de Junho de 2.025.



THAIS RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

OBJETO

Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 24.773,28

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/06/2025 às 09h (horário de Brasília)

PLATAFORMA:

Banco Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por LOTE

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

PREGÃO ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Licitatório nº 004/2025)

Torna-se público que o que a Câmara Municipal de Quinta do Sol, por meio da Pregoeira, sediado à Avenida Cruzeiro do Sul n.º 697, na cidade de Quinta do Sol/PR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será realizada em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. DA EXCLUSIVIDADE PARA ME'S E EPP'S SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL:

- 3.1.1. O benefício concedido às Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) visa a promoção de fomento da economia regional, desenvolvimento econômico/social e ampliação de eficiência de políticas públicas, às Empresas sediadas no Município de Quinta do Sol, estando em consonância com o disposto no §3.º, Artigo 47 e Artigo 48 e 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal 1182/2021 e Prejulgado 027 - TCE/PR.
- 3.1.2. A restrição adotada no presente certame é ato discricionário da Administração, e encontra respaldo legal e jurisprudencial, visto que há no limite geográfico do Município, no mínimo 03 (três) empresas cujo ramo/atividade são pertinentes a licitação.
- 3.1.3. Demais justificativas e embasamento legal para a exclusividade encontram-se consignados no Termo de Referência, parte integrante deste Edital
- 3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema do Portal de Licitações do Banco Nacional de Compras - BNC, no sítio www.bnc.org.br e que estejam de acordo com o disposto no item 3.1 deste Edital
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 8.12.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca;



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 5.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo e prazo de garantia;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexeqüível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 7.1.1. SICAF;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
 - 7.1.4. Cadastro de restrições de direito a contratar com a Administração Pública do TCE/PR.
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
 - 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 7.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora,



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio do sistema do Banco Nacional de Compras, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema do Banco Nacional de Compras e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema do Banco Nacional de Compras serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.13. A verificação no sistema do Banco Nacional de Compras ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.
- 8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://cmquintadosol.pr.gov.br>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Cruzeiro do Sul n.º 697, na cidade de Quinta do Sol/PR, Departamento de Licitações.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://cmquintadosol.pr.gov.br>, www.bnc.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, Avenida Cruzeiro do Sul n.º 697, na cidade de Quinta do Sol/PR, Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 08 às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.11.2. ANEXO II – Modelo Proposta de Preços/Declarações
 - 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Quinta do Sol/PR, 09 de Junho de 2.025.

Thais Ribeiro da Silva
Pregoeira



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Licitatório nº004/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária, 2l: Água sanitária líquida, com hipoclorito de sódio a 2,5%, eficaz na desinfecção de superfícies e eliminação de germes e bactérias. Embalagem com 2 litros, ideal para uso doméstico e comercial.	und.	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
2	Álcool em gel, Álcool etílico hidratado 70° IMPM, peso líquido 480ml: Gel antisséptico com 70% de concentração de álcool etílico hidratado, para higienização das mãos sem necessidade de água. Embalagem de 480ml, ideal para uso diário.	und.	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
3	Álcool líquido, 1l: Álcool etílico hidratado 70%, indicado para desinfecção de superfícies, mãos e outros objetos. Embalagem de 1 litro.	und.	24	R\$ 8,99	R\$ 215,76
4	Amaciante de roupa concentrado 1l: Amaciante concentrado para roupas, de alta performance, proporcionando maciez, fragrância duradoura e proteção às fibras dos tecidos. Embalagem de 1ml.	und.	6	R\$ 11,99	R\$ 71,94
5	Brilho alumínio: Produto líquido para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas e proporcionando brilho intenso.	und.	12	R\$ 5,69	R\$ 68,28
6	Desinfetante para uso geral, 2l: Desinfetante concentrado, eficaz na eliminação de bactérias e germes, ideal para limpeza de pisos, banheiros e outras superfícies. Embalagem de 2 litros.	und.	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64
7	Desodorizador de ar 360ml: Desodorizador de ambientes com ação prolongada, eliminando odores e proporcionando frescor. Embalagem de 360ml.	und.	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
8	Detergente lava louças, peso líquido 500ml: Detergente líquido concentrado para lavar louças, eficaz na remoção de gorduras e resíduos de alimentos, com fórmula suave e eficiente. Embalagem de 500ml.	und.	36	R\$ 2,79	R\$ 100,44
9	Esponja de cozinha multiuso contendo 4 unidades de 110mmx75mm e 20mm: Esponja de alta resistência, ideal para limpeza de superfícies diversas. Contém 3 unidades com 110mm x 75mm e 20mm de espessura.	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
10	Esponja de lã de aço, peso líquido 60g, contendo 8 unidades: Esponja de lã de aço de alta qualidade, indicada para remover sujeiras mais difíceis e persistentes. Embalagem contendo 8 unidades de 60g.	und.	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
11	Esponja metálica / peça alumínio: Esponja metálica, ideal para limpeza de superfícies resistentes, como painéis e grelhas. Embalagem contendo uma peça de alumínio.	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
12	Flanela de microfibra: Flanela de microfibra de alta qualidade, eficiente na limpeza e secagem de superfícies delicadas, sem deixar resíduos ou riscos. Embalagem com 1 unidade.	und.	12	R\$ 19,98	R\$ 239,76

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta da Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

13	Inseticida, 300ml, 241g, aerossol, com trava de segurança: Inseticida aerossol, eficaz no combate a diversos tipos de insetos. Embalagem de 300ml com 241g, incluindo sistema de trava de segurança.	und.	24	R\$ 23,99	R\$ 575,76
14	Isqueiro: Isqueiro à gás, ideal para acender fogões, churrasqueiras e outros utensílios. Produto de alta durabilidade e segurança.	und.	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
15	Limpa Vidros (aerosol ou líquido): Produto limpador de vidros, em aerossol ou líquido, pronto para uso, com ação desengordurante e secagem rápida. Indicado para vidros, espelhos e superfícies esmaltadas. Não deixa manchas ou resíduos. Embalagem de 500 ml a 1 litro, com gatilho spray (no caso do líquido) ou válvula de segurança (no caso do aerossol).	und.	6	R\$ 23,99	R\$ 143,94
16	Limpador diluível para limpeza pesada - embalagem 500 ml: Limpador concentrado, indicado para limpeza de sujeiras pesadas. Produto diluível com embalagem de 500ml.	und.	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
17	Limpador instantâneo multiuso 500ml: Limpador multiuso de ação rápida, ideal para remoção de sujeiras em diversas superfícies. Embalagem de 500ml.	und.	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
18	Lustra móveis peso líquido 500ml: Lustra móveis líquido, que limpa, protege e dá brilho a móveis de madeira e outros materiais. Embalagem de 500ml.	und.	24	R\$ 29,99	R\$ 719,76
19	Panode chão: Pano de limpeza de alta resistência, ideal para uso em pisos e superfícies. Embalagem contendo 1 unidade.	und.	6	R\$ 8,99	R\$ 53,94
20	Panos Descartáveis para Limpeza (tipo Perfex): Panos multiuso descartáveis do tipo "Perfex", em tecido não tecido (TNT) de alta resistência, absorvente, reutilizável até 5 vezes. Medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm por unidade. Textura que não solta fiapos, resistente a produtos químicos. Embalagem contendo no mínimo 5 unidades, com instruções de uso e descarte.	und.	12	R\$ 13,79	R\$ 165,48
21	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, 30mx10cm c/12und: Papel higiênico folha dupla de alta maciez e resistência, com 30 metros por rolo e 12 unidades por embalagem.	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
22	Par de luvas de borracha para limpeza, em latex, antiderrapante: Luvas de borracha resistentes, com textura antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante a limpeza.	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
23	Pastilhas Sanitárias (para vaso sanitário): Pastilhas sanitárias para caixa acoplada, com ação bactericida, desodorizante e limpadora. Efervescente, com coloração azul, duração média de até 30 dias por unidade (uso médio doméstico). Embalagem com 1 a 3 unidades protegidas individualmente, com instruções de uso e cuidados. Fragrância suave (pinho, lavanda ou similar).	und.	36	R\$ 7,99	R\$ 287,64
24	Refil repelente elétrico de ação contínua, com 12 pastilhas, para aparelho elétrico: Refil de repelente elétrico com 12 pastilhas, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Para uso em aparelhos elétricos.	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
25	Removedor de sujeira - detergente limpa pisos concentrado, 1l: Detergente concentrado para limpeza de pisos, com ação eficaz na remoção de sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro.	und.	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
26	Repelente aerossol contra insetos, fragrância suave, 200 ml, 146g: Repelente aerossol com fragrância suave, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Embalagem de 200ml e 146g.	und.	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta da Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

27	Rodo de espuma, com cabo: Rodo com espuma de alta qualidade, ideal para limpeza de pisos, com cabo para facilitar o manuseio.	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
28	Rodo de madeira com borracha dupla: Rodo de madeira com borracha dupla, resistente e eficiente na limpeza de pisos e áreas alagadas.	und.	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
29	Rodo de madeira com espuma de duas cores (amarela e verde): Rodo de madeira com espuma de duas cores, eficaz para limpeza pesada, resistente e de fácil manuseio.	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
30	Sabão em barra, contendo 5 unidades de 200g cada: Sabão em barra de alta qualidade, indicado para limpeza de roupas e superfícies. Embalagem com 5 unidades de 200g.	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
31	Sabão em pó, 1.6 kg: Sabão em pó concentrado, ideal para lavagem de roupas, removendo sujeiras e manchas de forma eficaz. Embalagem de 1.6kg.	und.	12	R\$ 24,99	R\$ 299,88
32	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave, 500ml: Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrância suave e fórmula hidratante. Embalagem de 500ml.	und.	10	R\$ 23,49	R\$ 234,90
33	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 25 unidades, capacidade de 100l, dimensões 75cm x 1,05cm.	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
34	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 60 unidades, capacidade de 15l, dimensões 34cm x 38cm:	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
35	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 30l, dimensões 59cm x 62cm.	und.	12	R\$ 10,98	R\$ 131,76
36	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 50l, dimensões 63cm x 80cm.	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
37	Vassoura caipira, com cabo: Vassoura caipira com cabo de madeira, ideal para varrição de áreas externas e pisos mais rústicos.	und.	12	R\$ 34,98	R\$ 419,76
38	Vassoura de nylon, com cabo de madeira revestido em plástico: Vassoura de nylon com cabo revestido em plástico, ideal para uso doméstico, eficiente em varrição de pisos internos.	und.	6	R\$ 19,98	R\$ 119,88
39	Vassoura esfregão, com cabo: Vassoura esfregão com cabo, ideal para pisos internos, proporcionando uma limpeza eficiente e prática.	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
40	Achocolatado em pó - embalagem 700g: Achocolatado em pó de alta qualidade, com sabor intenso de cacau. Embalagem de 700g.	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
41	Açúcar cristal, cor branca, embalagem de 5kg: Açúcar cristal de alta pureza, ideal para uso em preparações culinárias e bebidas. Embalagem de 5kg.	und.	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
42	Açúcar refinado branco - extrafino - embalagem 1kg: Açúcar refinado, extrafino, com alta pureza, ideal para adoçar receitas e bebidas. Embalagem de 1kg.	und.	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
43	Adoçante 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 100 ml: Adoçante dietético de sucralose 100% natural, ideal para diabéticos e controle de peso. Frasco com 100ml.	und.	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94
44	Água mineral - galão de 20 litros: Água mineral natural, embalagem de 20 litros, ideal para consumo em grandes quantidades.	und.	12	R\$ 16,99	R\$ 203,88
45	Água mineral com gás - frasco 500ml: Água mineral com gás, refrescante e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	und.	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
46	Água mineral sem gás - frasco 500ml: Água mineral sem gás, natural e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	und.	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
47	Atum ralado em óleo comestível, enlatado, pronto para consumo, peso líquido 170 g. Embalado em lata com sistema de fácil abertura.	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
48	Aveia em Flocos: Aveia em flocos grossos, 100% natural, sem adição de açúcar ou conservantes. Produto obtido da	und.	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

	prensagem dos grãos de aveia limpa e descascada. Alto teor de fibras (mínimo 6 g por porção de 40 g). Embalagem de plástico laminado ou papel laminado com sistema de fechamento seguro, peso de 200 g a 500 g.				
49	Bala de caramelo com recheio, pacote com 750g: Bala de caramelo recheada, de sabor suave e textura macia. Embalagem de 750g.	und.	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
50	Bala de caramelo sem recheio, pacote com 700g: Bala de caramelo sem recheio, saborosa e com consistência macia. Embalagem de 700g.	und.	24	R\$ 16,99	R\$ 407,76
51	Bala macia sortida, sabores frutas, pacote com 600g: Bala macia sortida com diversos sabores de frutas, embalagem de 600g.	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
52	Biscoito amanteigado - sabores variados - pacote com 400g: Biscoito amanteigado com sabores variados, ideal para acompanhar bebidas. Embalagem de 400g.	und.	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52
53	Biscoito wafer recheado - sabores diversos - embalagem 140g: Biscoito wafer recheado, com diversos sabores, embalado em pacote de 140g.	und.	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52
54	Bolacha água e sal - pacote 400g: Bolacha água e sal de alta qualidade, ideal para lanches e acompanhamentos. Embalagem de 400g.	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
55	Bolacha de leite - pacote 400g: Bolacha de leite suave e crocante, ideal para sobremesas e lanches. Embalagem de 400g.	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
56	Bolacha de maisena - pacote 400g: Bolacha de maisena macia e delicada, ideal para lanches. Embalagem de 400g.	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
57	Bolacha doce redonda - pacote 400g: Bolacha doce redonda, crocante e saborosa. Embalagem de 400g.	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
58	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, com selo de pureza ABIC - pacote de 500g: Café premium torrado e moído, 100% arábica, com selo de pureza ABIC, embalagem a vácuo de 500g.	und.	48	R\$ 32,98	R\$ 1.583,04
59	Cappuccino em pó, solúvel, pronto para preparo com água ou leite, sabor tradicional, embalagem de 200 g, lacrada e com validade mínima de 12 meses.	und.	6	R\$ 29,98	R\$ 179,88
60	Carne bovina – acém ou músculo – moída: Carne bovina de primeira qualidade, moída, proveniente de cortes como acém ou músculo.	kg	12	R\$ 36,98	R\$ 443,76
61	Chá mate tostado, natural, embalagem com 250g: Chá mate tostado, 100% natural, ideal para preparo quente ou gelado. Embalagem de 250g.	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
62	Doce de leite pastoso - de boa qualidade - pote 400g: Doce de leite cremoso, de alta qualidade, com sabor suave e textura delicada. Embalagem de 400g.	und.	36	R\$ 12,98	R\$ 467,28
63	Ervilha em conserva - lata 170g: Ervilha em conserva, de alta qualidade, pronta para consumo. Lata de 170g.	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
64	Farinha de trigo - especial - tipo 1 - pacote 5kg: Farinha de trigo especial, tipo 1, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 5kg.	und.	4	R\$ 18,99	R\$ 75,96
65	Fermento em pó - embalagem 250g: Fermento químico em pó, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 250g.	und.	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96
66	Granola Tradicional: Granola tradicional composta por flocos de cereais (aveia, milho, arroz), frutas secas e oleaginosas (mínimo de 10% no total), açúcar mascavo ou melado como adoçante principal. Isenta de corantes ou aromatizantes artificiais. Embalagem com 250 g a 1 kg, com lacre de segurança, contendo identificação clara dos ingredientes e tabela nutricional.	und.	4	R\$ 6,99	R\$ 27,96

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta da Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

67	Iogurte - sabores variados - embalagem com 170g: Iogurte natural ou com sabor, embalado em pote de 170g, de sabor suave e consistência cremosa.	und.	220	R\$ 3,29	R\$ 723,80
68	Leite em pó integral - embalagem 400g: Leite em pó integral de alta qualidade, ideal para preparo de bebidas e receitas. Embalagem de 400g.	und.	12	R\$ 17,99	R\$ 215,88
69	Leite UHT integral - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite UHT integral, embalado em Tetra Pak ou garrafa, com validade estendida. Embalagem de 1 litro.	und.	48	R\$ 5,49	R\$ 263,52
70	Leite zero lactose - semidesnatado - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite sem lactose, semidesnatado, ideal para intolerantes à lactose. Embalagem de 1 litro.	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
71	Maionese de boa qualidade - frasco 500g: Maionese cremosa e saborosa, de boa qualidade, com frasco de 500g.	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
72	Manteiga de primeira qualidade com sal - embalagem 200g: Manteiga de alta qualidade com sal, feita a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 200g.	und.	36	R\$ 16,99	R\$ 611,64
73	Margarina pote com 500g: Margarina de boa qualidade, com no mínimo 80% de lipídeos, composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, ideal para culinária. Embalagem de 500g.	und.	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
74	Milho para pipoca - pacote 500g: Milho selecionado para pipoca, de alta qualidade e rendimento. Embalagem de 500g.	und.	18	R\$ 4,99	R\$ 89,82
75	Milho verde em conserva - lata 170g: Milho verde em conserva, pronto para consumo, em lata de 170g.	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
76	Molho de tomate pronto, tipo tradicional, em sachê de 340 g, consistência homogênea, livre de grumos, cor e sabor característicos, embalagem íntegra e lacrada, validade mínima de 6 meses.	und.	6	R\$ 1,99	R\$ 11,94
77	Mortadela defumada: Mortadela defumada de boa qualidade, fatiada, com sabor suave e textura macia.	kg	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
78	Muçarela fatiada, de boa qualidade, cor uniforme, textura firme e macia, sabor suave característico, isenta de cascas, partes queimadas ou ressecadas.	kg	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
79	Óleo de soja - embalagem 900ml: Óleo de soja refinado, ideal para frituras e preparações culinárias. Embalagem de 900ml.	und.	6	R\$ 7,89	R\$ 47,34
80	Ovo de galinha tipo grande, branco, íntegro, sem trincas ou quebras, acondicionado em bandeja com 30 unidades. Produto fresco, com casca íntegra e validade mínima de 10 dias a partir da entrega.	und.	12	R\$ 11,99	R\$ 143,88
81	Pão de forma - embalagem 500g: Pão de forma macio e fresco, ideal para sanduíches. Embalagem de 500g.	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
82	Pão Francês fresco	kg	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
83	Presunto cozido, fatiado, de boa qualidade, com baixo teor de gordura	kg	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
84	Refrigerante - garrafa 2l: Refrigerante com sabor clássico(cola/guaraná/laranja/limão) embalado em garrafa de 2 litros.	und.	36	R\$ 11,98	R\$ 431,28
85	Requeijão Cremoso: Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite pasteurizado, creme de leite e fermento lácteo. Textura homogênea, cremosa, sem grumos, de sabor suave e característico. Teor de gordura entre 15% e 25%, isento de amido ou espessantes artificiais. Embalagem plástica com lacre de segurança, contendo 200 g, com validade mínima de 3 meses a partir da entrega.	und.	4	R\$ 9,98	R\$ 39,92
86	Sal refinado de cozinha, isento de umidade e impurezas, iodado conforme legislação vigente, embalagem de 1 kg resistente e lacrada.	und.	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
87	Salgadinhos assados sortidos (ex: esfirras, empadas, tortas, enroladinhos), prontos para consumo.	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de

Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

88	Salgadinhos fritos sortidos (ex: coxinha, risole, bolinha de queijo, kibe), prontos para consumo.	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
89	Salsicha - boa qualidade.	kg	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76
90	Sardinha em óleo comestível, enlatada, 125g, sem adição de conservantes artificiais, pronto para consumo, validade mínima de 12 meses.	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
91	Suco de laranja concentrado - embalagem 1l: Suco de laranja concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	und.	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92
92	Suco de uva concentrado - embalagem 1l: Suco de uva concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	und.	8	R\$ 22,98	R\$ 183,84
93	Suco em pó sabor artificial, solúvel em água, enriquecido com vitamina C, embalagem individual de 25g, rendimento mínimo de 1 litro por envelope.	und.	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
94	Balde, plástico, resistente, alça em metal – 20 litros: Balde fabricado em plástico resistente, com capacidade para 20 litros, ideal para transporte de líquidos ou uso na limpeza. Possui alça metálica reforçada, que garante durabilidade e facilidade no manuseio.	und.	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
95	Bateria 9V (para microfones): Bateria alcalina de 9 volts, compatível com microfones sem fio e outros dispositivos eletrônicos. Oferece longa duração e desempenho estável.	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
96	Copo Descartável 180 ml (para água): Copo descartável de 180 ml, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), material atóxico, inodoro, apropriado para bebidas frias. Superfície lisa, sem rebarbas, borda reforçada. Embalagem com 100 unidades.	und.	36	R\$ 6,99	R\$ 251,64
97	Copo Descartável 50 ml (para café): Copo descartável de 50 ml, em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), atóxico, resistente a líquidos quentes até 100 °C. Parede simples, superfície lisa, bordas arredondadas e sem rebarbas. Embalagem com 100 unidades, com informações do fabricante e validade	und.	36	R\$ 3,90	R\$ 140,40
98	Filtro de Papel para Café Nº 103: Filtro de papel para café, tamanho nº 103, compatível com cafeteiras elétricas ou manuais. Papel 100% celulose virgem, isento de alvejantes com cloro, com resistência à ruptura. Embalagem com no mínimo 30 unidades, fechada hermeticamente, com indicação do fabricante e número de lote.	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
99	Guardanapo 30x29 cm, embalagem com 50 guardanapos: Guardanapos descartáveis de papel, com medidas de 20x23 cm, macios e absorventes. Embalagem com 50 unidades, ideal para uso em refeições e eventos.	und.	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
100	Palito roloço de madeira , descartável, liso, sem farpas, com aprox. 6,5 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro. Embalagem com 200 unidades.	und.	4	R\$ 1,69	R\$ 6,76
101	Papel toalha – pacote com dois rolos: Papel toalha de duas folhas, com boa absorção, ideal para uso na cozinha e limpeza geral. Pacote com dois rolos.	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
102	Pilha AA – embalagem com duas unidades: Pilhas alcalinas tamanho AA (também conhecidas como "pilhas grandes"), indicadas para uso em controles remotos, lanternas e outros eletrônicos. Embalagem com 2 unidades.	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
103	Pilha AAA – embalagem com quatro unidades: Pilhas alcalinas tamanho AAA (também chamadas de "palito"), utilizadas em dispositivos de menor consumo, como controles remotos, relógios e brinquedos. Embalagem com 4 unidades.	und.	12	R\$ 8,69	R\$ 104,28
104	Saco para alimentos, 3 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 3 kgs.	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

	Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.				
105	Saco para alimentos, 5 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 5kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	und.	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
106	Saco para alimentos, 7 kgs: Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos, com capacidade de 7kgs. Resistente, atóxico e ideal para organização na geladeira ou freezer.	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
107	Botijão de Gás – Padrão P13 – 13 kg: Botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), padrão P13, com capacidade de 13 kg. Utilizado em residências e estabelecimentos comerciais para alimentação de fogões e aquecedores.	und.	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, em remessa única.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, à Avenida Cruzeiro do Sul n.º 697.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
 - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
 - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
 - 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
 - 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
 - 7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.9.1. o prazo de validade;
 - 7.9.2. a data da emissão;
 - 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.9.5. o valor a pagar; e
 - 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. DA EXCLUSIVIDADE PARA ME'S E EPP'S SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

8.1.1. O benefício concedido às Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) visa a promoção de fomento da economia local e regional, desenvolvimento econômico/social e ampliação de eficiência de políticas públicas, às empresas sediadas no Município de Quinta do Sol, estando em consonância com o disposto no §3º, Artigo 47 e Art. 48 e 49 da LC nº 123/06, art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1182/2021 e Prejulgado nº 027 – TCE/PR.

8.1.2. A restrição adotada no presente certame, é ato discricionário da Administração, e encontra respaldo legal e jurisprudencial, visto que há no limite geográfico do Município de Quinta do Sol, no mínimo 03 (três) empresas cujo ramo/atividade são pertinentes a licitação. Demais Justificativas e embasamento legal encontram-se consignados abaixo.

8.2. JUSTIFICATIVA PARA BENEFÍCIO EMPRESA LOCAL:

Justificativa que fundamenta a abertura de Procedimento Licitatório com aplicação do Benefício constante do §3º, Artigo 48 da LC nº 123/06, art. 1º, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1182/2021 e Prejulgado nº 027 – TCE/PR, uma vez que o objeto a ser contratado em primeira análise apresenta indícios de ser possível tal aplicação.

Diante dessas informações, passamos a partir de então a analisar o processo e elaborar a Justificativa que ao final possibilitará embasamento jurídico para aplicação do referido Benefício.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

A preocupação do Administrador é sempre encontrar o correto amparo legal para aplicação dos referidos benefícios sem que isso possa infringir as normas vigentes aplicadas nos procedimentos Licitatórios.

Inicialmente podemos comprovar com texto constante da Constituição Federal mais precisamente nos Art. 170, inciso IX e também o Art. 179, vejamos:

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei”. Grifo nosso!

No artigo 146, III, alínea “d”, da CF o qual determina que o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte será regulamentado por Lei Complementar.

Art. 146. Cabe à lei complementar:

I - ...;

II - ...;

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) ...;

b) ...;

c) ...;

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

A Lei Complementar prevista na Constituição Federal é a Lei Complementar Federal n 123/2006 e a Nivel Municipal a Lei nº 1182/2021. As referidas Leis, além de regulamentares a Constituição Federal, tem por escopo dar tratamento jurídico diferenciado à essas empresas, o qual guarda, ainda, perfeita consonância com os princípios norteadores do direito, em especial da isonomia, imparcialidade, moralidade e equidade, bem como, em consonância com os entendimentos do órgão fiscalizador, qual seja, o Prejulgado nº 027 – TCE/PR.

O regime foi criado para diferenciar, em iguais condições estes fornecedores, justamente com intuito de fomentar a economia, já que essas empresas representam mais de um quarto do Produto Interno Brasileiro (PIB), o que equivale a (27%) e mais da metade dos empregos com carteira assinada (52%).¹

Portanto precisamos avaliar se existem requisitos e quais requisitos são estes para que os benefícios constantes na referida legislação possam ser aplicados.

Neste sentido é necessário trazer para a análise os artigos que tratam do assunto, ou seja, artigos relacionados aos benefícios que estão sendo propostos.

LC 123/2006

¹ SEBRAE. Disponível em:

<<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>>.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado** para as microempresas e empresas de pequeno porte **objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica** (Grifo nosso)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. Grifo nosso.

Nesse ínterim vale ressaltar que a Legislação Federal determina a obrigatoriedade da aplicação do tratamento diferenciado, quando determina (**deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado**), porém, requer que os procedimentos demonstrem atender à objetivos, ou seja, requisitos específicos para aplicação dos benefícios às MPEs.

Vale destacar que a Lei Complementar Federal no mesmo Artigo, mais precisamente no seu Parágrafo Único, abre a possibilidade do ente federado Estado, Distrito Federal ou Município elaborar Lei própria regulamentando mais beneficentemente as MPEs.

Antes de prosseguirmos com a análise devemos entender o que é esse tratamento diferenciado e simplificado a ser aplicado as MPEs que determina o Artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006.

Para entendermos esse tratamento devemos analisar o Artigo 48 do mesmo dispositivo que determina o seguinte:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - **deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

II - **poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;**

III - **deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

§ 2º Na hipótese do inciso II do 'caput' deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Uma vez esclarecido o que se considera como tratamento diferenciado e simplificado que daqui por diante trataremos como benefício passamos a justificar a possibilidade de aplicarmos o §3º do Art. 48 da Lei Complementar Federal 123/2006.

Diante de diversos entendimentos e questionamentos levados ao TCE/PR sobre qual benefício seria possível aplicar em benefício as MPEs Locais o TCE/PR aprovou através do **Acórdão 2122/2019** entendimento de como aplicar os benefícios constante do §3 do artigo 48 da Lei Complementar Federal 123/2006 às MPEs Locais ou Regionais.

No tocante a aplicação deste benefício em 2016 o TCE/PR já tinha se manifestado através da Consulta 88.672/15, que resultou o Acórdão 877/16 do Tribunal Pleno, sobre a possibilidade de beneficiar as empresas Locais com pagamento superior em até 10% sobre o melhor preço válido, vejamos citação constante do Acórdão 2122/19.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Com efeito, o art. 48, § 3º da Lei Complementar n.º 123/06 tem suscitado diversos entendimentos. No âmbito desta Corte de Contas, destacamos o processo de **Consulta n.º 88.672/15, de relatoria do Cons. Nestor Baptista, que resultou na prolação do Acórdão n.º 877/16, do Tribunal Pleno**, que, dentre outros esclarecimentos, posicionou-se “pela possibilidade da Administração, nas licitações, pagar à pequena ou microempresa preço desde que previsto no ato convocatório, justificadamente, e se este valor for compatível com a realidade do mercado.”

Se não bastasse a lei trazer a necessidade do ente licitador atender e cumprir diversos requisitos para poder aplicar o tratamento diferenciado, trouxe no Art. 49 algumas regras de quando não se pode aplicar tais benefícios, vejamos:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Quanto à participação das MPE's nas contratações públicas, o artigo 5º-A da Lei 8.666/93 assevera que “as normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei”.

Portanto, esses benefícios têm por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE's como estratégia para o crescimento dessas últimas, e, são normas cogentes e autoaplicáveis, ou seja, são de observância obrigatória e prescindem de regulamentação ulterior, salvo se houver regulamentação local mais favorável (parágrafo único do art. 47 da LC 123/2006).

Colaciona-se a seguinte orientação da AGU:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CJU-MG N.º 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2010 4.1.3) A expressão “local” pode ser interpretada como a correspondente ao Município ao qual se encontra sediado o órgão assessorado; 4.1.4) O significado da expressão “regional” deve ser buscado na situação concreta, podendo englobar os Municípios próximos ao Município em que se encontra o órgão assessorado, independentemente de fazer parte do mesmo Estado. A delimitação da região deverá constar no edital e os motivos ensejadores da referida definição deverão estar expressos nos autos.

Assim, defende-se que a própria Administração Pública, ainda na fase do planejamento da licitação, é quem deve estabelecer a “região” a ser abrangida pelo certame, podendo, inclusive, fixá-la no respectivo instrumento convocatório e/ou estar previsto na legislação local.

Por óbvio que a Lei Municipal n.º 1182/2021, em seu artigo art. 1º, § 2º, veio delimitar a expressão regional e local, sendo que cada licitação será adequada no melhor interesse da



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

administração pública quanto da abrangência de sua localidade, tudo em conformidade com a legislação e devidamente justificada.

Isto posto, resta esclarecido o que significa **tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores individual**, bem como os requisitos necessários a aplicação dos benefícios atendendo aos preceitos legais, passaremos a demonstrar e comprovar que o Município atende a todos os requisitos previstos na Legislação que possibilitam a aplicação dos referidos benefícios, vejamos.

8.3 EXISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MICROEMPRESAS LOCAIS OU REGIONAIS APTAS A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

Este é o primeiro requisito a ser cumprido para que possamos definir a base territorial do benefício a ser aplicado, se Local ou Regional.

Vale Lembrar que o TCE/PR através do Acórdão 877/2016 apresentou entendimento referente ao constante no Art. 49,II e que apresentamos a seguir:

“Como se verificar o cumprimento da condição prevista no artigo 49, II, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, requisito indispensável ao emprego das licitações diferenciadas: A verificação do cumprimento da condição prevista no artigo 49, II, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, requisito indispensável ao emprego das licitações diferenciadas, pode ser realizada com base em critérios discricionários estabelecidos pelo Município, sempre tendo em vista a análise dos custos e benefícios dos parâmetros a serem empregados. Com o escopo de minimizar riscos de falhas na pesquisa de mercado, recomenda-se que inicialmente seja efetuada uma busca nos dados internos do próprio Município, com ênfase ao registro cadastral e aos dados de empresas que participaram de licitações prévias para o mesmo objeto ou para objetos semelhantes. Ademais, deve o ente complementar a investigação, buscando informações atualizadas, podendo utilizar, *exempli gratia*, informações constantes em alvarás de licença para localização e funcionamento, dados perante a junta comercial, sindicatos ou associações, assim como questionamentos a alguma microempresa ou empresas de pequeno porte local ou regional se existem outras potenciais participantes da licitação.”

O Acórdão 2122/2019 também fez referência ao assunto, vejamos:

Ressalta-se que a incidência dos benefícios previstos nos artigos 47 e 48, do citado Estatuto, devem, em todos os casos, observar as regras definidas pelo artigo 49, da mesma norma⁵, quais sejam: a) Presença de no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, que possam atender às exigências do ato convocatório; b) Não se aplicam aos casos de dispensa ou ineligibilidade de licitação, exceto nos casos previstos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei 8.666/93; e, c) Não se aplicam, quando for desvantajoso à Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Em pesquisa a procedimentos licitatórios de anos anteriores e também junto a cadastros no Município destacamos existir empresas cadastradas como MPEs e com CNAE que atende ao objeto deste procedimento, as quais foram pesquisadas e conferidas pelo Departamento de Compras.

Diante dessa evidência e com base no contido do Acórdão 877/16 do TCE/PR que passamos a transcrever resta comprovado a possibilidade de realizar procedimento com prioridade regional.

“Uma interpretação literal da Lei n.º 123/2006, faz crer que não é necessária a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas de pequeno porte



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

sediadas local ou regionalmente e que sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, mas simplesmente que existam os três fornecedores competitivos enquadrados nas exigências legais.”

Portanto neste procedimento sugerimos que a base territorial para aplicação do benefício constante do §3º do Art. 48, seja do Município de Quinta do Sol/PR, ou seja, apenas para as empresas locais, visto que existem muito mais que 03 (três) fornecedores enquadrados como MPEs com sede dentro da região especificada e aptas a fornecerem para a Câmara.

As empresas regionais levantadas estão enquadradas como MPEs e cadastradas no município, seja no cadastro de Licitação ou de Alvará, assim comprovando existir o mínimo de empresas necessárias a poder definir a abrangência territorial, porém, para que não haja nenhuma dúvida ou questionamento no cumprimento do referido requisito.

Portanto, se na fase de planejamento e preparação da licitação (departamento de compras) for constatada a ocorrência da possibilidade de parcelamento do objeto licitado, nos moldes acima apresentados, e for aferida a existência de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MPE sediados local ou regionalmente (pelo departamento de compras, mediante certidão) e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Administração Pública deverá prever no edital da licitação a participação exclusiva de MPE para os itens ou lotes cujos valores estimados situam-se no intervalo monetário de até R\$ 80.000,00.

Dessa forma, se a licitação contiver itens ou lotes de valores estimados em até R\$ 80.000,00 e, também, itens ou lotes de valores estimados acima desse intervalo de valor, o edital do certame poderá ser único, desde que se faça a distinção devida. Ou seja, deverá ser expressamente evidenciados os itens e lotes exclusivos para MPE e aqueles destinados às empresas em geral.

Vencido o primeiro requisito e definido que no referido procedimento será aplicado o tratamento diferenciado apenas para as empresas locais passamos a analisar e comprovar o atendimento aos demais requisitos.

8.4 TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Considerando que o Município cumpre as regras para a formação de preços não somente em cotação com fornecedores locais e nem só com fornecedores cadastrados como MPEs, assim com base nestes critérios entendemos que os preços máximos apresentados no presente Edital de Licitação, demonstram o valor mais próximo ao praticado no mercado, portanto qualquer preço proposto pelas participantes inferior ao estimado como preço máximo não ensejará prejuízo, ou possibilitar questionamento que a aplicação do benefício foi prejudicial a Administração, se enquadrando como o mais vantajoso para a Administração.

Por outro lado, além dos cuidados tomados pela administração Municipal o órgão contratante deve observar o disposto no Acórdão 1393/2019 do TCE/PR que também dita regras de formação de preço, vejamos trechos deste Acórdão.

“Por isso o Gestor Público tem o dever de buscar, quando realizar estimativas de preços prévias às licitações, o valor mais próximo do praticado pelo mercado e, para tanto, deve utilizar de parâmetros mínimos para se alcançar este objetivo, entre eles, a multiplicidade de fontes.”

Isso posto, podemos atribuir como vantajosidade o número de empresas sediadas na região e que atuam neste ramo de negócios, portanto se a Câmara realizar a aquisição destas empresas facilitará a negociação de entrega, sem falar no desenvolvimento econômico e social que ocorrerá, bem como, no desenvolvimento regional do município de Quinta do Sol.

Portanto não se pode de maneira alguma alegar que o referido procedimento pode ou vira a causar prejuízo a Municipalidade por conter a cláusula de preferência para contratação de empresas com sede no Município de Quinta do Sol, pelo contrário, esta cláusula se aplicada trará benefícios econômicos à região pela circulação de valores, geração de empregos e ainda pelo recolhimento de impostos, se adquirida de empresas de fora do território.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Por tudo até aqui exposto, podemos afirmar que fora vencido o segundo critério, passaremos a tratar dos requisitos de aplicabilidade constantes do art. 47 da Lei Complementar Federal 123/2006.

8.5 DO ATENDIMENTO A UM DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 47 DA LEI 123/2006, QUAIS SEJAM:

- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL;
- AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS;
- INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA;

Não basta apenas a administração ter conhecimento sobre o atendimento dos requisitos é preciso demonstrar e Justificar no processo para que todas as empresas participantes tomem conhecimento antecipadamente.

Nesse sentido e para orientar os Entes interessados a aplicar o referido benefício o TCE/PR aprovou o Acórdão 2122/2019 o qual traz as devidas orientações sobre o §3º do Art. 48 da Lei Complementar Federal 123/2006, vejamos: Trecho retirado da Fundamentação do Acórdão 2122 e prejulgado nº 27, *in verbis*:

“Primeiramente, da leitura do §3º, art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, não se pode interpretar que o legislador autorizou uma restrição territorial, haja vista que o dispositivo somente estabelece uma “possibilidade de priorização na contratação do pequeno empresário até um determinado limite.”

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo PODERÃO, justificadamente, ESTABELECEER A PRIORIDADE de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (grifo nosso)

Neste caminho, a viabilidade da restrição territorial deve ser sopesada no bojo dos fundamentos que regem as licitações: vantajosidade, isonomia e sustentabilidade, todos assegurados no art. 3º da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Diante de tais conceitos basilares, nos parece que, proibir a participação de outros interessados nos certames, como tem se verificado em determinados casos práticos, poderia considerar uma afronta aos princípios da igualdade e da livre concorrência.

Ademais, se por um lado o legislador pretendeu estimular o desenvolvimento local e regional, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, favorecendo empresas sediadas em determinadas circunscrições, se assegurou, no mesmo instrumento normativo, que tais licitações diferenciadas não podem ser desfavoráveis à Administração Pública.

Lembro, neste ponto, que a Constituição Pátria define um sistema harmônico entre normas, sob o qual nenhum princípio pode se sobrepor aos demais, devendo o legislador ou o aplicador do direito sempre



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

interpretá-los de modo a confluírem em objetivos comuns, não permitindo que a aplicação de determinado Princípio afaste a incidência dos demais.

Portanto, se as licitações adstritas às pequenas e microempresas, podem, em dado momento, implicarem em ofertas economicamente menos vantajosas, impor-lhes também uma restrição territorial poderá traduzir-se em condições ainda mais adversas. A propósito, como bem salientou a unidade técnica, esta Corte de Contas tem constatado relevante sobre-preço em algumas licitações realizadas nesses moldes, razão pela qual defende que tais procedimentos até podem ser realizados, contudo, extraordinariamente.

Alinhado a esse conceito, nos moldes defendidos pela instrução do feito, destaca-se que a limitação pode ocorrer em duas situações:

- 1) Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado;
- 2) Para implementação dos objetivos principiológicos definidos pelo artigo 47, do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, quais sejam:
 - 2.1) Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
 - 2.2) Ampliação da eficiência das políticas públicas; e,
 - 2.3) Incentivo a inovação tecnológica.”

Considerando o trecho retirado do Acórdão 2122/2019 fica evidente que ao interpretar a Lei o Órgão Fiscalizador Externo entendeu que pode sim aplicar a Limitação, ou seja, a restrição territorial nas duas situações acima apresentadas.

Diante do exposto, analisando a Legislação vigente no Município e o contido no Acórdão 2122, ainda o objeto a ser licitado podemos afirmar que o mesmo não se enquadra na justificativa de **peculiaridade do Objeto**, porém se enquadra plenamente em 02 (dois) dos requisitos do Art. 47 da Lei Complementar 123, os quais passamos a tratar individualmente mais adiante.

Mais adiante consta do Acórdão supracitado:

Assim, essa possibilidade de limitação decorre de um plano de ação, previsto em um projeto bem delineado, que servirá de substrato para a lei autorizadora da medida. Evidentemente que a reserva de mercado, nessa concepção, deverá ser detalhadamente justificada, sendo vedada sua previsão genérica.

Entretanto, diante da ausência de legislação suplementar, a margem de preferência definida no art. 48, §3º, da Lei Complementar n.º 123/2006 poderá estar prevista nos instrumentos convocatórios, uma vez que a norma tem aplicabilidade imediata e vincula, não somente a contratação, mas também as bases para a livre concorrência. Grifo Nosso.

Nesse tópico o TCE/PR oportunizou que se o Município não regulamentou o tema através de uma Lei Municipal mais benéfica as MPEs, pode assim dispor no Instrumento Convocatório o que também faz Lei entre as partes órgão comprador e empresa contratada, passamos a justificar.

Assim, para a realização de licitação com participação exclusiva das MPE's locais devem ser cumpridos alguns requisitos como: a exigência de que existam, no mínimo, três fornecedores ou empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente capazes de cumprir os requisitos do Edital e a condição de que o itens de contratação tenham valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme entendimento pacificado do TCE/PR, em conformidade com a legislação federal e municipal.

Entende-se, que nesse contexto, observa-se que o valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deve ser aferido por itens ou por lote da licitação e não pelo total do certame.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Corroborando com essa interpretação ao inciso I do art. 48 da LC 123/2006, cita-se a seguinte manifestação da Advocacia Geral da União – AGU²:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº - 47

"EM LICITAÇÃO DIVIDIDA EM ITENS OU LOTES/GRUPOS, DEVERÁ SER ADOPTADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA (ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007) EM RELAÇÃO AOS ITENS OU LOTES/GRUPOS CUJO VALOR SEJA IGUAL OU INFERIOR A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), DESDE QUE NÃO HAJA A SUBSUNÇÃO A QUAISQUER DAS SITUAÇÕES PREVISTAS PELO ART. 9º DO DECRETO Nº 6.204, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 146, inc. III, alínea "d", CF; arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006; arts. 6º ao 9º, Decreto nº 6.204, de 2007; NOTA DECOR/CGU/AGU nº 356, de 2008 - PCN; Parecer PGFN/CJU/CLC/nº 2.750, de 2008; Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

O Tribunal de Contas da União já proferiu decisão entendendo ser legítimo conferir-se exclusiva participação de entidades de menor porte em itens de licitação cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 80.000,00, nada obstante o somatório total superar essa cifra, *in verbis*:

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. CONHECIMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. **MENOR PREÇO POR ITEM. EXISTÊNCIA DE VÁRIAS FAIXAS DE CONCORRÊNCIA INDEPENDENTES E AUTÔNOMAS ENTRE SI. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS. VALOR DE CADA ITEM NÃO EXCEDE O TETO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. POSSIBILIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

[...] 4. Apesar de o valor global exceder o limite de R\$ 80.000,00 previstos no art. 48, I, da LC nº 123/2006 e no art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 para a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o certame estava dividido em 52 itens de concorrência autônomos entre si, sendo, assim, cada item disputado de maneira independente dos demais.

[...]

5. Dessa forma, ao ser definido o "menor preço por item" como tipo de licitação, foram realizadas, no mesmo pregão eletrônico, várias licitações distintas e independentes entre si, o que é confirmado, por exemplo, pela seguinte disposição editalícia (fl. 23, peça 2):

38.3. É facultado ao licitante cotar todos, alguns ou somente um dos itens definidos no Anexo I deste Edital.

6. Adequado, portanto, aos ditames da LC nº 123/2006, o procedimento adotado pelo PAMA-LS no pregão eletrônico nº 10/2001.

7. No sentido da **legalidade da conduta administrativa que, em licitação na modalidade pregão eletrônico, contempla a participação exclusiva de microempresas na competição por itens, desde que observado o teto legal, o seguinte julgado:**

² Disponível em:

https://www.stj.jus.br/internet_docs/biblioteca/clippinglegislacao/Prt_124_25.04.2014_AGU.pdf



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. EXISTÊNCIA DE VÁRIAS FAIXA DE CONCORRÊNCIA INDEPENDENTES E AUTÔNOMAS ENTRE SI. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS. VALOR DE CADA ITEM NÃO EXCEDE O TETO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. PROVIMENTO DO RECURSO.

1. Agravo de instrumento desafiado contra decisão que determinou a participação da parte agravada na licitação atinente ao Processo Administrativo nº 63064.000019/2009-89 - Edital de Licitação nº 04/2009, modalidade Pregão Eletrônico - salvo se por outro motivo deva ser excluída ou desqualificada.

2. Licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" na qual - embora seu valor global (R\$ 1.002.487,54) exceda o limite previsto na Lei Complementar nº 123/06 (R\$ 80.000,00) para ser assegurada a participação exclusiva das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas - observa-se que foram estabelecidas várias faixas de concorrência autônomas entre si, sendo, assim, cada item cotado substancialmente independente dos demais.

[...]

5. Agravo de instrumento provido". (TRF da 5ª Região. AG nº 104017 - Rel. Des. Federal Francisco Wildo - DJE 13/5/2010).

[...]

8. Sob esse aspecto, a contratação se mostra adequada à hipótese de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte prevista no art. 48, I, da LC nº 123/2006 c/c o art. 6º do Decreto nº 6.204/2007.

9. O tratamento privilegiado previsto nesses dispositivos seria excepcionado apenas diante da ocorrência das hipóteses descritas no art. 49 da LC nº 123/2006 e no art. 9º do Decreto nº 6.204/2007, o que não logrou o representante demonstrar.

[...]

10. Consulta feita aos registros do sistema Comprasnet indica que, para cada item, houve a participação de, pelo menos, três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências do edital, sem que tenha sido evidenciado que daí decorresse aquisição não vantajosa para a Administração Pública. Diante do exposto, considerando a representação improcedente, manifesto-me no sentido de que seja aprovado o acórdão que ora submeto a este Colegiado. [...] (TCU – Primeira Câmara. Acórdão nº 3771/2011. Processo nº TC 010.601/2011-2, j. em 07/6/2011. Rel. Min. Weder de Oliveira). (Grifo nosso).

Assim, nas licitações processadas por itens ou lotes, a Administração Pública está obrigada a reservar à participação exclusiva de MPE para aqueles itens ou lotes cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00, mesmo que o somatório do valor de todos os itens ou lotes extrapole esse valor, obedecendo a regra do artigo 9º do Decreto nº 8.358/2015.

Essa obrigação somente poderá ser afastada se comprovada a ocorrência de alguma das situações elencadas nos incisos do art. 49 da LC 123/2006.

8.6. AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Iniciamos a Justificativa pelo requisito de Políticas Públicas vez que o Município Aprovou um programa de compras com a finalidade de atender a Legislação e amparar as empresas no desenvolvimento econômico e social, locais e regionais.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Considerando que o Município de Quinta do Sol tem criado legislação fundamentada na Lei Complementar Federal 123/2006 e com o intuito de promover Políticas Públicas para amparar a aplicação do tratamento diferenciada e simplificado para as MPE's Locais ou Regionais, conforme oportunamente o procedimento Licitatório permitir, e com isso proporcionar o desenvolvimento econômico Local ou da Região, que tem sofrido muito nos últimos anos com desemprego, queda de arrecadação e etc., conforme consultas nos órgãos de estáticas e pesquisas.

Considerando ainda, a vontade dos Poderes Executivo e Legislativo em desenvolver com excelência o programa de incentivo e promoção das MPE's, no intuito de fomentar o comércio Local ou Regional, através do Poder das Compras Públicas visto que o Orçamento do Município é um dos maiores volumes de recursos que circulam dentro do território municipal, seja com salários de servidores ou com compras nos comércios locais e, que ultimamente tem perdido parte de sua receita em comércios de cidades vizinhas maiores, como Campo Mourão e Maringá.

Considerando que o Programa de apoio as MPE's somente alcançará seus objetivos se de um lado a Câmara Municipal fizer a sua parte, e de outro os empresários locais participarem dos procedimentos, para isso foi iniciado estudos através do planejamento das compras em busca de melhorar as contratações e incentivar a participação de todas as empresas existentes, seja local ou regional.

Diante do acima exposto com fundamento na Lei Municipal nº 1182/2021, podemos afirmar que temos uma Política Pública voltada ao desenvolvimento econômico e social no Município de Quinta do Sol, baseado no poder das compras públicas, fato que nos possibilita a aplicar o tratamento diferenciado e simplificado as MPEs Locais ou Regionais no intuito de dar eficiência a esta política pública implementada, pensando no especial desenvolvimento de toda população de Quinta do Sol.

8.7 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL;

Como atingiremos o Desenvolvimento Econômico e Social através deste Procedimento Licitatório, vale destacar inicialmente que o valor máximo proposto pela Câmara Municipal para este procedimento, fundamentado nas cotações e levantamentos de preço alcança o montante de R\$ 24.773,28 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Considerando ainda, o momento pelo qual passamos em decorrência da Pandemia Mundial da COVID19 – doença causada pelo corona vírus SARS-Cov-2, no qual os MEIs, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, tiveram e ainda tem seu faturamento reduzido dificultando a atividade empresarial e a manutenção dos empregos por ela gerados, principalmente pelos fechamentos de comércio e queda no desemprego.

Enquanto antes as MPE's eram responsáveis por quase 27% do PIB nacional, ultimamente, muitas mudaram seu funcionamento, sendo 5,3 milhões de pequenas empresas no Brasil, o que equivale a 31% do total e, outras 10,1 milhões, ou 58,9%, interromperam as atividades temporariamente, além de 3,5% terem encerrado suas atividades, conforme pesquisa do SEBRAE³.

Após essa pesquisa, outro levantamento realizado no país pelo IBGE⁴ concluiu pelo fechamento de cerca de 1,3 milhão de empresas até a primeira quinzena de junho, estavam

³ https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Impacto-do-coronav%C3%ADrus-nas-MPE-2%C2%AAedicao_geral-v4-1.pdf - Pesquisa Online – de 03 a 07/04/2020

⁴ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28295-pandemia-foi-responsavel-pelo-fechamento-de-4-em-cada-10-empresas-com-atividades-encerradas#:~:text=EmpresaEstat%C3%ADsticas%20experimentais-.Pandemia%20foi%20respons%C3%A1vel%20pelo%20fechamento%20de%204,10%20empresas%20com%20atividades%20encerradas&text=Entre%201%2C3%20mil%C3%A3o%20de,pela%20pandemia%20do%20novo%20coronav%C3%ADrus.>



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

com atividades encerradas temporária ou definitivamente e, 39,4% destas empresas apontaram como causa as restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus.

Considerando que grande parte do comércio brasileiro, incluindo o local, teve queda de Faturamento, conforme pesquisas realizadas pelo SEBRAE⁵.

Considerando que a manutenção e crescimento dos empreendedores individuais, micro e pequenas empresas locais, é de suma importância para o desenvolvimento da economia local e regional, proteção dos empregos, geração de renda, bem estar da população, e ainda contribuindo com a arrecadação de impostos Municipais, os quais serão revertidos e investidos na cidade para benefício de toda população.

Diante de todos estes apontamentos e considerando a aplicação do referido recurso financeiro no mercado local, com certeza será de grande valia e efetivamente auxiliara o desenvolvimento econômico das empresas que se consagrarem vencedoras, isso incentivará a manutenção dos empregos e possibilitará a geração de novos empregos.

Nestes termos, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para que à realização de licitação para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, seja realizada com aplicação do benefício contido no §3º, Artigo 48 da LC nº 123/06, art. 1º, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1182/2021 e Prejulgado nº 027 – TCE/PR, ou seja, com a exclusividade **para participação de empresas sediadas no Município de Quinta do Sol, desde que enquadradas como MPE's.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal.

Lei Complementar Federal 123/2006

Lei Municipal nº 1182/2021

Prejulgado nº 027 – TCE/PR

Acórdão TCE/PR 877/2016

Acórdão TCE/PR 2122/2019

FONTE:

SEBRAE

IBGE

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

- 8.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

⁵ Idem a nota 3.



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.13. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.14. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes da Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 24.773,28 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
 - 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
 - 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Legislativo Municipal.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.010.01.031.0001.2.001.3.3.90.30

Quinta do Sol/PR, 23 de Maio de 2025.

Douglas Edgar Carvalho Sturion
Secretário de Administração



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇO/DECLARAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Licitatório nº 004/2025)

PROPOSTA DE PREÇO/DECLARAÇÕES

RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ/MF: _____ RESPONSÁVEL: _____
RG: _____ CPF/MF: _____
TELEFONE: _____ EMAIL: _____

Item	descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01					

VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: XXXXXXXXX

A proponente declara que:

- Compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Local, ____ de _____ de 2025

IDENTIFICAÇÃO PROPONENTE/ASSINATURA



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Licitatório nº 004/2025)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul n.º 697, na cidade de Quinta do Sol/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.533.220/0001-43, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Sabrina Yamaji Arruda, portadora da cédula de identidade RG n.º xxxxxxxx – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxxxxx, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2025, publicada no Portal de Compras do Banco Nacional de Compras – BNC em..... /...../2025 processo administrativo n.º 004/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Un

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Un

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Un



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

PLATAFORMA: Portal de Licitações do Banco Nacional de Compras - BNC
(www.bnc.org.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:00hs, na Avenida Cruzeiro do Sul nº 697, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência da Câmara Municipal de Quinta do Sol e na aba licitações do site <https://cmquintadosol.pr.gov.br>, no Portal do Banco Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, ou através de solicitação no endereço de email indicado a seguir.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do email quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3567 1311.

DATA DA ABERTURA: 25/06/2025.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios.*

VALOR TOTAL: R\$ 24.773,28

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por LOTE*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Quinta do Sol/PR, 09 de Junho de 2025.



THAIS RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

Classificados

Publicidade Legal

EDIÇÃO Nº 11.299

TERÇA-FEIRA,
10 DE JUNHO DE 2025

TRIBUNA
DO INTERIOR



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

PLATAFORMA: Portal de Licitações do Banco Nacional de Compras - BNC
(www.bnc.org.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:00hs, na Avenida Cruzeiro do Sul nº 697, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência da Câmara Municipal de Quinta do Sol e na aba licitações do site <https://cmquintadosol.pr.gov.br>, no Portal do Banco Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, ou através de solicitação no endereço de email indicado a seguir.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do email quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3567 1311.

DATA DA ABERTURA: 25/06/2025.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios.*

VALOR TOTAL: R\$ 24.773,28

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por LOTE*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Quinta do Sol/PR, 09 de Junho de 2.025.



THAIS RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira



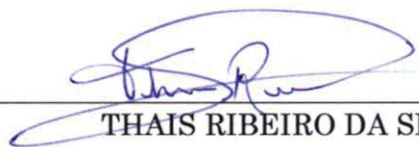
Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

CERTIDÃO

Certifico que foi expedido o Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2025 em 09/06/2025.

Certifico ainda que referido Edital foi publicado na Edição 11.299 do Jornal Tribuna do Interior, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizado na plataforma de compras do Banco Nacional de Compras, BNC, em 10/06/2025.

Em, 10 de Junho de 2.025.



THAIS RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

50.001

CONTRATO POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

[Handwritten signature]



John R.

**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
CNPJ/MF: nº 80.008.170/0001-51
NIRE: 412.0160950-2**



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal or official mark.

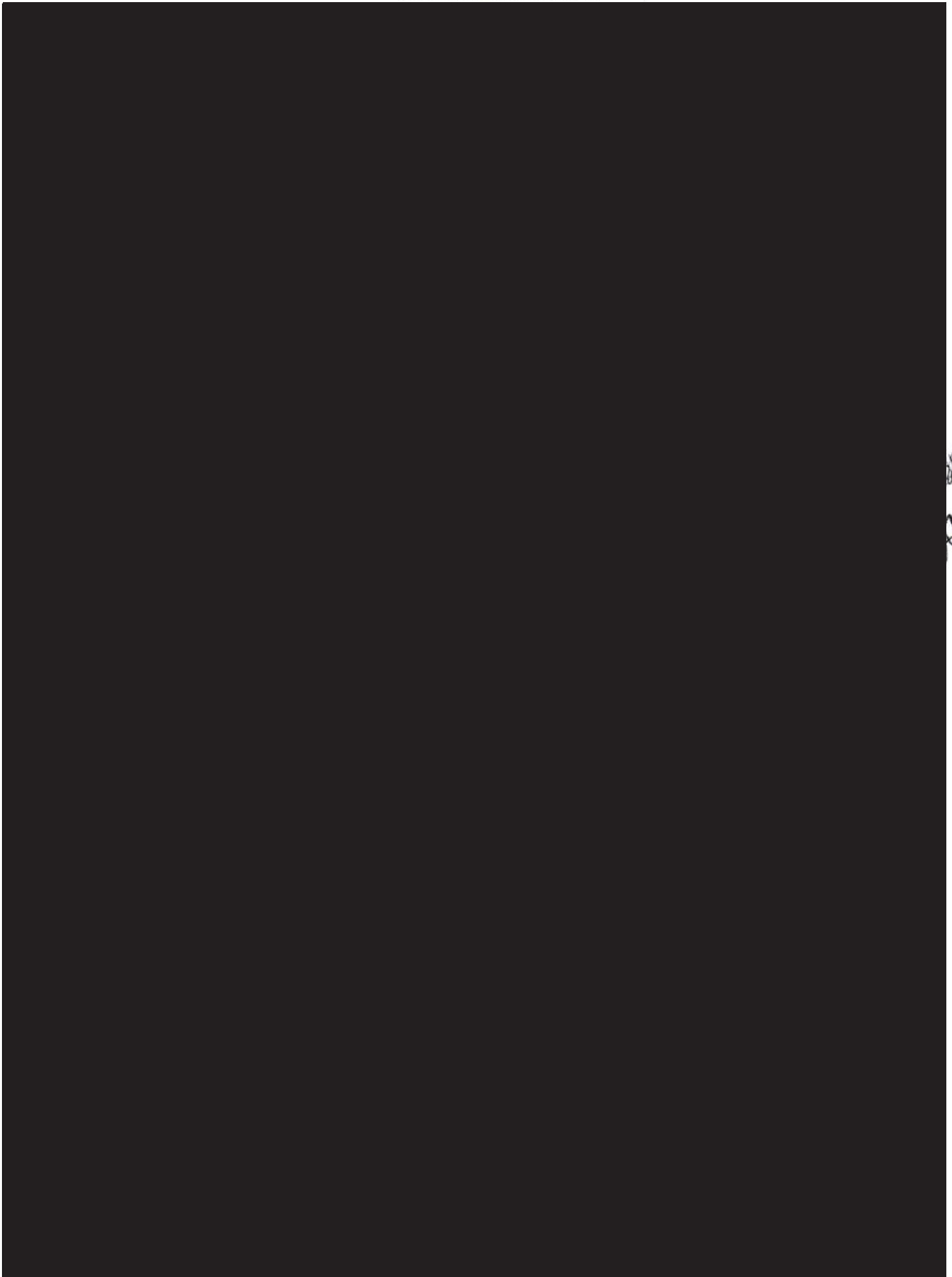
**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
CNPJ/MF: nº 80.008.170/0001-51
NIRE: 412.0160950-2**



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
CNPJ/MF: nº 80.008.170/0001-51
NIRE: 412.0160950-2**



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
CNPJ/MF: nº 80.008.170/0001-51
NIRE: 412.0160950-2**

7m/
de

[Handwritten signature]

**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
CNPJ/MF: nº 80.008.170/0001-51
NIRE: 412.0160950-2**

dm
A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

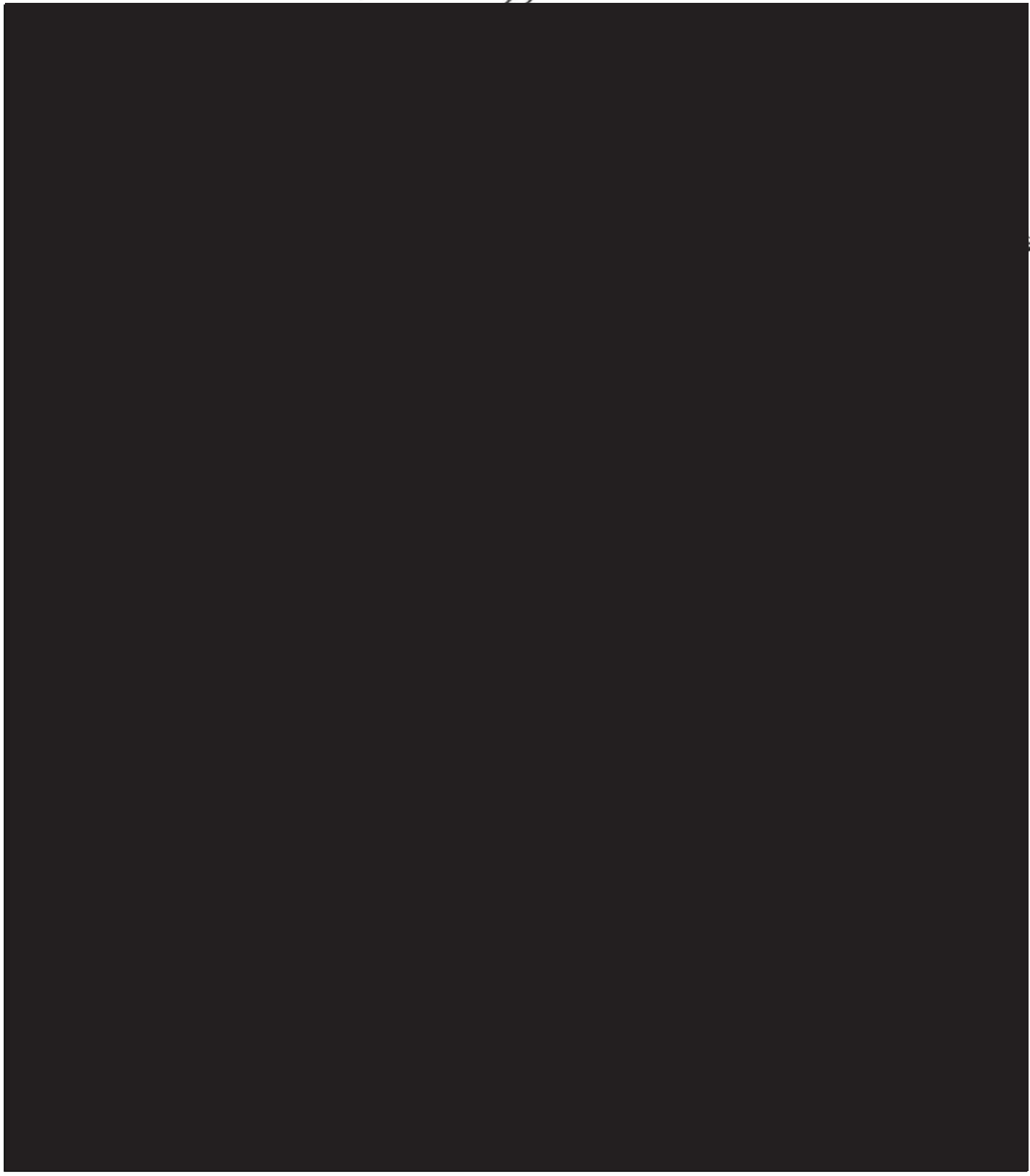
Stro

**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
CNPJ/MF: nº 80.008.170/0001-51
NIRE: 412.0160950-2**



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal or official mark.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
CNPJ: 80.008.170/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:54:38 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **4741.864C.BFD2.1C7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037072193-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.008.170/0001-51**
Nome: **SUPERMERCADO ALVORADA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 324 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SUPERMERCADO ALVORADA LTDA**, CPF/CNPJ nº **80.008.170/0001-51**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SUPERMERCADO ALVORADA LTDA**, CPF/CNPJ nº **80.008.170/0001-51**, situado(a) Município de Quinta do Sol - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

4C9D302D11A2D06C15C350FBCDA4EDC0

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/07/2025

FUNCIONÁRIO:WEB

Quinta do Sol, 18 de junho de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.008.170/0001-51

Razão

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

Social:

Endereço:

AV CENTAURO 482 ESQ C RUA VEGA / CENTRO / QUINTA DO SOL / PR /
87265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060702400531828949

Informação obtida em 18/06/2025 14:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 80.008.170/0001-51

Certidão nº: 33846811/2025

Expedição: 18/06/2025, às 14:20:52

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 80.008.170/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta azul.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.008.170/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/1966
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO ALVORADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ALVORADA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEGA	NÚMERO 567	COMPLEMENTO ESQ.AV. CRUZEIRO DO SUL
CEP 87.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUINTA DO SOL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3567-1255
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 14:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**** DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 18/06/2025 10:42:05

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 80008170000151

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 18/06/2025 10:44:41

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 80008170000151

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80008170000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right area of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name.

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CAD/ICM 805.000.61-91
Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09
FONE (44) 3567-1212 QUINTA DO SOL - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

(Processo Licitatório nº 004/2025)

PROPOSTA DE PREÇO/DECLARAÇÕES

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

ENDEREÇO: RUA VEGA 567

CNPJ/MF: 80.008.170/0001-51 RESPONSÁVEL: ELZA PADRONI MATIAS

RG: 948.942-8 CPF/MF: 965.073.149-00

TELEFONE: 44 3567 1212 EMAIL: escritorioalvoradaqds@hotmail.com

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária, 2l: Água sanitária líquida, com hipoclorito de sódio a 2,5%, eficaz na desinfecção de superfícies e eliminação de germes e bactérias. Embalagem com 2 litros, ideal para uso doméstico e comercial.	Alpes	und.	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
2	Álcool em gel, Álcool etílico hidratado 70° IMPM, peso líquido 480ml: Gel antisséptico com 70% de concentração de álcool etílico hidratado, para higienização das mãos sem necessidade de água. Embalagem de 480ml, ideal para uso diário.	Facille	und.	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
3	Álcool líquido, 1l: Álcool etílico hidratado 70%, indicado para desinfecção de superfícies, mãos e outros objetos. Embalagem de 1 litro.	Araucária	und.	24	R\$ 8,99	R\$ 215,76
4	Amaciante de roupa concentrado 1l: Amaciante concentrado para roupas, de alta performance, proporcionando maciez, fragrância duradoura e proteção às fibras dos tecidos. Embalagem de 1ml.	Soft Plus	und.	6	R\$ 11,99	R\$ 71,94
5	Brilho alumínio: Produto líquido para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas e proporcionando brilho intenso.	Hiperlimp	und.	12	R\$ 5,69	R\$ 68,28
6	Desinfetante para uso geral, 2l: Desinfetante concentrado, eficaz na eliminação de bactérias e germes, ideal para limpeza de pisos, banheiros e outras superfícies. Embalagem de 2 litros.	Clean Plus	und.	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64

Elza Padroni Matias
Rua Vega, 567 centro, CEP 87265-000 – Fone (44) 3567-1212 - QUINTA DO SOL-PR.

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CADICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

7	Desodorizador de ar 360ml: Desodorizador de ambientes com ação prolongada, eliminando odores e proporcionando frescor. Embalagem de 360ml.	Glade	und.	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
8	Detergente lava louças, peso líquido 500ml: Detergente líquido concentrado para lavar louças, eficaz na remoção de gorduras e resíduos de alimentos, com fórmula suave e eficiente. Embalagem de 500ml.	Vida	und.	36	R\$ 2,79	R\$ 100,44
9	Esponja de cozinha multiuso contendo 4 unidades de 110mmx75mm e 20mm: Esponja de alta resistência, ideal para limpeza de superfícies diversas. Contém 3 unidades com 110mm x 75mm e 20mm de espessura.	Bombrill	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
10	Esponja de lã de aço, peso líquido 60g, contendo 8 unidades: Esponja de lã de aço de alta qualidade, indicada para remover sujeiras mais difíceis e persistentes. Embalagem contendo 8 unidades de 60g.	Assolan	und.	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
11	Esponja metálica / peça alumínio: Esponja metálica, ideal para limpeza de superfícies resistentes, como panelas e grelhas. Embalagem contendo uma peça de alumínio.	Buchabrilho	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
12	Flanela de microfibra: Flanela de microfibra de alta qualidade, eficiente na limpeza e secagem de superfícies delicadas, sem deixar resíduos ou riscos. Embalagem com 1 unidade.	Brizzi	und.	12	R\$ 19,98	R\$ 239,76
13	Inseticida, 300ml, 241g, aerossol, com trava de segurança: Inseticida aerossol, eficaz no combate a diversos tipos de insetos. Embalagem de 300ml com 241g, incluindo sistema de trava de segurança.	Pro Inset	und.	24	R\$ 23,99	R\$ 575,76
14	Isqueiro: Isqueiro à gás, ideal para acender fogões, churrasqueiras e outros utensílios. Produto de alta durabilidade e segurança.	Bic	und.	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98

Olga Taddei matos

Rua Vega, 567 centro, CEP 87265-000 - Fone (44) 3567-1212 fax (44) 3567-1255 - QUINTA DO SOL-PR.

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CAD/ICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

15	Limpa Vidros (aerosol ou líquido): Produto limpador de vidros, em aerosol ou líquido, pronto para uso, com ação desengordurante e secagem rápida. Indicado para vidros, espelhos e superfícies esmaltadas. Não deixa manchas ou resíduos. Embalagem de 500 ml a 1 litro, com gatilho spray (no caso do líquido) ou válvula de segurança (no caso do aerosol).	Vidrex	und.	6	R\$ 23,99	R\$ 143,94
16	Limpador diluível para limpeza pesada - embalagem 500 ml: Limpador concentrado, indicado para limpeza de sujeiras pesadas. Produto diluível com embalagem de 500ml.	Veja	und.	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
17	Limpador instantâneo multiuso 500ml: Limpador multiuso de ação rápida, ideal para remoção de sujeiras em diversas superfícies. Embalagem de 500ml.	Facille	und.	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
18	Lustra móveis peso líquido 500ml: Lustra móveis líquido, que limpa, protege e dá brilho a móveis de madeira e outros materiais. Embalagem de 500ml.	Ype	und.	24	R\$ 29,99	R\$ 719,76
19	Panode chão: Pano de limpeza de alta resistência, ideal para uso em pisos e superfícies. Embalagem contendo 1 unidade.	Locatelli	und.	6	R\$ 8,99	R\$ 53,94
20	Panos Descartáveis para Limpeza (tipo Perfex): Panos multiuso descartáveis do tipo "Perfex", em tecido não tecido (TNT) de alta resistência, absorvente, reutilizável até 5 vezes. Medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm por unidade. Textura que não solta fiapos, resistente a produtos químicos. Embalagem contendo no mínimo 5 unidades, com instruções de uso e descarte.	Esfrebom	und.	12	R\$ 13,79	R\$ 165,48
21	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, 30mx10cm c/12und: Papel higiênico folha dupla de alta maciez e resistência, com 30 metros por rolo e 12 unidades por embalagem.	Paloma	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
22	Par de luvas de borracha para limpeza, em latex, antiderrapante: Luvas de borracha resistentes, com textura antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante a limpeza.	Bom Pack	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94

Elisadion Matos

Rua Vega, 567 centro, CEP 87265-000 - Fone (44) 3567-1212 fax (44) 3567-1255 - QUINTA DO SOL-PR.

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CAD/ICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

23	Pastilhas Sanitárias (para vaso sanitário): Pastilhas sanitárias para caixa acoplada, com ação bactericida, desodorizante e limpadora. Efervescente, com coloração azul, duração média de até 30 dias por unidade (uso médio doméstico). Embalagem com 1 a 3 unidades protegidas individualmente, com instruções de uso e cuidados. Fragrância suave (pinho, lavanda ou similar).	Pato	und.	36	R\$ 7,99	R\$ 287,64
24	Refil repelente elétrico de ação contínua, com 12 pastilhas, para aparelho elétrico: Refil de repelente elétrico com 12 pastilhas, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Para uso em aparelhos elétricos.	Raid	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
25	Removedor de sujeira - detergente limpa pisos concentrado, 1l: Detergente concentrado para limpeza de pisos, com ação eficaz na remoção de sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro.	Perfecto	und.	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
26	Repelente aerossol contra insetos, fragrância suave, 200 ml, 146g: Repelente aerossol com fragrância suave, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Embalagem de 200ml e 146g.	Above	und.	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
27	Rodo de espuma, com cabo: Rodo com espuma de alta qualidade, ideal para limpeza de pisos, com cabo para facilitar o manuseio.	Brizzi	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
28	Rodo de madeira com borracha dupla: Rodo de madeira com borracha dupla, resistente e eficiente na limpeza de pisos e áreas alagadas.	Locatelli	und.	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
29	Rodo de madeira com espuma de duas cores (amarela e verde): Rodo de madeira com espuma de duas cores, eficaz para limpeza pesada, resistente e de fácil manuseio.	Brizzi	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
30	Sabão em barra, contendo 5 unidades de 200g cada: Sabão em barra de alta qualidade, indicado para limpeza de roupas e superfícies. Embalagem com 5 unidades de 200g.	Ype	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
31	Sabão em pó, 1,6 kg: Sabão em pó concentrado, ideal para lavagem de roupas, removendo sujeiras e manchas de forma eficaz. Embalagem de 1,6kg.	Girando Sol	und.	12	R\$ 24,99	R\$ 299,88

Elza Pacheco Matos

Rua Vega, 567 centro, CEP 87265-000 - Fone (44) 3567-1212 fax (44) 3567-1255 - QUINTA DO SOL-PR.

Stu

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CADICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

32	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave, 500ml: Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrância suave e fórmula hidratante. Embalagem de 500ml.	Premisse	und.	10	R\$ 23,49	R\$ 234,90
33	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 25 unidades, capacidade de 100l, dimensões 75cm x 1,05cm.	Felita	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
34	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 60 unidades, capacidade de 15l, dimensões 34cm x 38cm:	Felita	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
35	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 30l, dimensões 59cm x 62cm.	Felita	und.	12	R\$ 10,98	R\$ 131,76
36	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 50l, dimensões 63cm x 80cm.	Felita	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
37	Vassoura caipira, com cabo: Vassoura caipira com cabo de madeira, ideal para varrição de áreas externas e pisos mais rústicos.	Locatelli	und.	12	R\$ 34,98	R\$ 419,76
38	Vassoura de nylon, com cabo de madeira revestido em plástico: Vassoura de nylon com cabo revestido em plástico, ideal para uso doméstico, eficiente em varrição de pisos internos.	Brilhous	und.	6	R\$ 19,98	R\$ 119,88
39	Vassoura esfregão, com cabo: Vassoura esfregão com cabo, ideal para pisos internos, proporcionando uma limpeza eficiente e prática.	Locatelli	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
40	Achocolatado em pó - embalagem 700g: Achocolatado em pó de alta qualidade, com sabor intenso de cacau. Embalagem de 700g.	Toddy	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
41	Açúcar cristal, cor branca, embalagem de 5kg: Açúcar cristal de alta pureza, ideal para uso em preparações culinárias e bebidas. Embalagem de 5kg.	D'ouro	und.	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
42	Açúcar refinado branco - extrafino - embalagem 1kg: Açúcar refinado, extrafino, com alta pureza, ideal para adoçar receitas e bebidas. Embalagem de 1kg.	Alto Alegre	und.	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98

Elza Radoni Matos

Rua Vega, 567 centro, CEP 87265-000 - Fone (44) 3567-1212 fax (44) 3567-1255 - QUINTA DO SOL-PR.

Stu

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CADICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

43	Adocante 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 100 ml: Adoçante dietético de sucralose 100% natural, ideal para diabéticos e controle de peso. Frasco com 100ml.	Magro	und.	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94
44	Água mineral - galão de 20 litros: Água mineral natural, embalagem de 20 litros, ideal para consumo em grandes quantidades.	Safira	und.	12	R\$ 16,99	R\$ 203,88
45	Água mineral com gás - frasco 500ml: Água mineral com gás, refrescante e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	Garoto	und.	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
46	Água mineral sem gás - frasco 500ml: Água mineral sem gás, natural e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	Garoto	und.	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
47	Atum ralado em óleo comestível, enlatado, pronto para consumo, peso líquido 170 g. Embalado em lata com sistema de fácil abertura.	88	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
48	Aveia em Flocos: Aveia em flocos grossos, 100% natural, sem adição de açúcar ou conservantes. Produto obtido da prensagem dos grãos de aveia limpa e descascada. Alto teor de fibras (mínimo 6 g por porção de 40 g). Embalagem de plástico laminado ou papel laminado com sistema de fechamento seguro, peso de 200 g a 500 g.	Atalaia	und.	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96
49	Bala de caramelo com recheio, pacote com 750g: Bala de caramelo recheada, de sabor suave e textura macia. Embalagem de 750g.		und.	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
50	Bala de caramelo sem recheio, pacote com 700g: Bala de caramelo sem recheio, saborosa e com consistência macia. Embalagem de 700g.		und.	24	R\$ 16,99	R\$ 407,76
51	Bala macia sortida, sabores frutas, pacote com 600g: Bala macia sortida com diversos sabores de frutas, embalagem de 600g.	Bola 7	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
52	Biscoito amanteigado - sabores variados - pacote com 400g: Biscoito amanteigado com sabores variados, ideal para acompanhar bebidas. Embalagem de 400g.	Marilan	und.	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52
53	Biscoito wafer recheado - sabores diversos - embalagem 140g: Biscoito wafer recheado, com diversos sabores, embalado em pacote de 140g.	Marilan	und.	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CAD/ICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

54	Bolacha água e sal - pacote 400g: Bolacha água e sal de alta qualidade, ideal para lanches e acompanhamentos. Embalagem de 400g.	Todeschini	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
55	Bolacha de leite - pacote 400g: Bolacha de leite suave e crocante, ideal para sobremesas e lanches. Embalagem de 400g.	Todeschini	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
56	Bolacha de maisena - pacote 400g: Bolacha de maisena macia e delicada, ideal para lanches. Embalagem de 400g.	Todeschini	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
57	Bolacha doce redonda - pacote 400g: Bolacha doce redonda, crocante e saborosa. Embalagem de 400g.	Todeschini	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
58	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, com selo de pureza ABIC - pacote de 500g: Café premium torrado e moído, 100% arábica, com selo de pureza ABIC, embalagem a vácuo de 500g.	Padrão de Minas	und.	48	R\$ 32,98	R\$ 1.583,04
59	Cappuccino em pó, solúvel, pronto para preparo com água ou leite, sabor tradicional, embalagem de 200 g, lacrada e com validade mínima de 12 meses.	3 Corações	und.	6	R\$ 29,98	R\$ 179,88
60	Carne bovina - acém ou músculo - moída: Carne bovina de primeira qualidade, moída, proveniente de cortes como acém ou músculo.	Alvorada	kg	12	R\$ 36,98	R\$ 443,76
61	Chá mate tostado, natural, embalagem com 250g: Chá mate tostado, 100% natural, ideal para preparo quente ou gelado. Embalagem de 250g.	Chá Leão	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
62	Doce de leite pastoso - de boa qualidade - pote 400g: Doce de leite cremoso, de alta qualidade, com sabor suave e textura delicada. Embalagem de 400g.	Frimesa	und.	36	R\$ 12,98	R\$ 467,28
63	Ervilha em conserva - lata 170g: Ervilha em conserva, de alta qualidade, pronta para consumo. Lata de 170g.	Predilecta	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
64	Farinha de trigo - especial - tipo 1 - pacote 5kg: Farinha de trigo especial, tipo 1, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 5kg.	Cocamar	und.	4	R\$ 18,99	R\$ 75,96
65	Fermento em pó - embalagem 250g: Fermento químico em pó, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 250g.	Royal	und.	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96

Elisa Radisson Martins

Rua Vega, 567 centro, CEP 87265-000 - Fone (44) 3567-1212 fax (44) 3567-1255 - QUINTA DO SOL-PR.

[Handwritten signature]

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CAD/ICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

66	Granola Tradicional: Granola tradicional composta por flocos de cereais (aveia, milho, arroz), frutas secas e oleaginosas (mínimo de 10% no total), açúcar mascavo ou melado como adoçante principal. Isenta de corantes ou aromatizantes artificiais. Embalagem com 250 g a 1 kg, com lacre de segurança, contendo identificação clara dos ingredientes e tabela nutricional.	Felita	und.	4	R\$ 6,99	R\$ 27,96
67	Iogurte - sabores variados - embalagem com 170g: Iogurte natural ou com sabor, embalado em pote de 170g, de sabor suave e consistência cremosa.	Unibaby	und.	220	R\$ 3,29	R\$ 723,80
68	Leite em pó integral - embalagem 400g: Leite em pó integral de alta qualidade, ideal para preparo de bebidas e receitas. Embalagem de 400g.	Piracanjuba	und.	12	R\$ 17,99	R\$ 215,88
69	Leite UHT integral - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite UHT integral, embalado em Tetra Pak ou garrafa, com validade estendida. Embalagem de 1 litro.	Terra Viva	und.	48	R\$ 5,49	R\$ 263,52
70	Leite zero lactose - semidesnatado - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite sem lactose, semidesnatado, ideal para intolerantes à lactose. Embalagem de 1 litro.	Líder	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
71	Maionese de boa qualidade - frasco 500g: Maionese cremosa e saborosa, de boa qualidade, com frasco de 500g.	Suavit	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
72	Manteiga de primeira qualidade com sal - embalagem 200g: Manteiga de alta qualidade com sal, feita a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 200g.	Líder	und.	36	R\$ 16,99	R\$ 611,64
73	Margarina pote com 500g: Margarina de boa qualidade, com no mínimo 80% de lipídeos, composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, ideal para culinária. Embalagem de 500g.	Líder	und.	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
74	Milho para pipoca - pacote 500g: Milho selecionado para pipoca, de alta qualidade e rendimento. Embalagem de 500g.	Dona Nena	und.	18	R\$ 4,99	R\$ 89,82
75	Milho verde em conserva - lata 170g: Milho verde em conserva, pronto para consumo, em lata de 170g.	Predilecta	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94

Elza Lacerda Matus

Rua Vega, 567 centro, CEP 87265-000 - Fone (44) 3567-1212 fax (44) 3567-1255 - QUINTA DO SOL-PR.

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CAD/ICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

76	Molho de tomate pronto, tipo tradicional, em sachê de 340 g, consistência homogênea, livre de grumos, cor e sabor característicos, embalagem íntegra e lacrada, validade mínima de 6 meses.	Predilecta	und.	6	R\$ 1,99	R\$ 11,94
77	Mortadela defumada: Mortadela defumada de boa qualidade, fatiada, com sabor suave e textura macia.	Seara	kg	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
78	Muçarela fatiada, de boa qualidade, cor uniforme, textura firme e macia, sabor suave característico, isenta de cascas, partes queimadas ou ressecadas.	Litoral	kg	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
79	Óleo de soja - embalagem 900ml: Óleo de soja refinado, ideal para frituras e preparações culinárias. Embalagem de 900ml.	Cocamar	und.	6	R\$ 7,89	R\$ 47,34
80	Ovo de galinha tipo grande, branco, íntegro, sem trincas ou quebras, acondicionado em bandeja com 30 unidades. Produto fresco, com casca íntegra e validade mínima de 10 dias a partir da entrega.	Ouro Branco	und.	12	R\$ 11,99	R\$ 143,88
81	Pão de forma - embalagem 500g: Pão de forma macio e fresco, ideal para sanduíches. Embalagem de 500g.	Visconti	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
82	Pão Francês fresco	Marquespan	kg	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
83	Presunto cozido, fatiado, de boa qualidade, com baixo teor de gordura	Friella	kg	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
84	Refrigerante - garrafa 2l: Refrigerante com sabor clássico(cola/guaraná/laranja/limão) embalado em garrafa de 2 litros.	Garoto	und.	36	R\$ 11,98	R\$ 431,28
85	Requeijão Cremoso: Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite pasteurizado, creme de leite e fermento lácteo. Textura homogênea, cremosa, sem grumos, de sabor suave e característico. Teor de gordura entre 15% e 25%, isento de amido ou espessantes artificiais. Embalagem plástica com lacre de segurança, contendo 200 g, com validade mínima de 3 meses a partir da entrega.	Líder	und.	4	R\$ 9,98	R\$ 39,92
86	Sal refinado de cozinha, isento de umidade e impurezas, iodado conforme legislação vigente, embalagem de 1 kg resistente e lacrada.	Bom	und.	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98

Edson Luisson Matias

Rua Vega, 567 centro, CEP 87265-000 - Fone (44) 3567-1212 fax (44) 3567-1255 - QUINTA DO SOL-PR.

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CADICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

87	Salgadinhos assados sortidos (ex: esfirras, empadas, tortas, enroladinhos), prontos para consumo.	Alvorada	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
88	Salgadinhos fritos sortidos (ex: coxinha, risole, bolinha de queijo, kibe), prontos para consumo.	Alvorada	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
89	Salsicha - boa qualidade.	Seara	kg	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76
90	Sardinha em óleo comestível, enlatada, 125g, sem adição de conservantes artificiais, pronto para consumo, validade mínima de 12 meses.	Nautique	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
91	Suco de laranja concentrado - embalagem 1l: Suco de laranja concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	Super Suco	und.	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92
92	Suco de uva concentrado - embalagem 1l: Suco de uva concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	Super Suco	und.	8	R\$ 22,98	R\$ 183,84
93	Suco em pó sabor artificial, solúvel em água, enriquecido com vitamina C, embalagem individual de 25g, rendimento mínimo de 1 litro por envelope.	Atalaia	und.	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
94	Balde, plástico, resistente, alça em metal - 20 litros: Balde fabricado em plástico resistente, com capacidade para 20 litros, ideal para transporte de líquidos ou uso na limpeza. Possui alça metálica reforçada, que garante durabilidade e facilidade no manuseio.		und.	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
95	Bateria 9V (para microfones): Bateria alcalina de 9 volts, compatível com microfones sem fio e outros dispositivos eletrônicos. Oferece longa duração e desempenho estável.	Elgin	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
96	Copo Descartável 180 ml (para água): Copo descartável de 180 ml, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), material atóxico, inodoro, apropriado para bebidas frias. Superfície lisa, sem rebarbas, borda reforçada. Embalagem com 100 unidades.	Fonplast	und.	36	R\$ 6,99	R\$ 251,64

Elise Raduan Matos

Rua Vega, 567 centro, CEP 87265-000 - Fone (44) 3567-1212 fax (44) 3567-1255 - QUINTA DO SOL-PR.

[Handwritten signature]

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CAD/ICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

97	Copo Descartável 50 ml (para café): Copo descartável de 50 ml, em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), atóxico, resistente a líquidos quentes até 100°C. Parede simples, superfície lisa, bordas arredondadas e sem rebarbas. Embalagem com 100 unidades, com informações do fabricante e validade	Fonplast	und.	36	R\$ 3,90	R\$ 140,40
98	Filtro de Papel para Café Nº 103: Filtro de papel para café, tamanho nº 103, compatível com cafeteiras elétricas ou manuais. Papel 100% celulose virgem, isento de alvejantes com cloro, com resistência à ruptura. Embalagem com no mínimo 30 unidades, fechada hermeticamente, com indicação do fabricante e número de lote.	Atalaia	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
99	Guardanapo 30x29 cm, embalagem com 50 guardanapos: Guardanapos descartáveis de papel, com medidas de 20x23 cm, macios e absorventes. Embalagem com 50 unidades, ideal para uso em refeições e eventos.	Bob	und.	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
100	Palito roloço de madeira, descartável, liso, sem farpas, com aprox. 6,5 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro. Embalagem com 200 unidades.	Paraná	und.	4	R\$ 1,69	R\$ 6,76
101	Papel toalha - pacote com dois rolos: Papel toalha de duas folhas, com boa absorção, ideal para uso na cozinha e limpeza geral. Pacote com dois rolos.	Suavitá	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
102	Pilha AA - embalagem com duas unidades: Pilhas alcalinas tamanho AA (também conhecidas como "pilhas grandes"), indicadas para uso em controles remotos, lanternas e outros eletrônicos. Embalagem com 2 unidades.	Fiat Lux	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
103	Pilha AAA - embalagem com quatro unidades: Pilhas alcalinas tamanho AAA (também chamadas de "palito"), utilizadas em dispositivos de menor consumo, como controles remotos, relógios e brinquedos. Embalagem com 4 unidades.	Fiat Lux	und.	12	R\$ 8,69	R\$ 104,28
104	Saco para alimentos, 3 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 3 kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	Brizzi	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94

Elza Radoni Matos

Rua Vega, 567 centro, CEP 87265-000 - Fone (44) 3567-1212 fax (44) 3567-1255 - QUINTA DO SOL-PR.

STP

SUPERMERCADO BOM DIA ALVORADA

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

CNPJ 80.008.170/0001-51 CAD/ICM 805.00061-91

Rua Vega, 567 - CENTRO, CEP 87265000 CX.POSTAL 09

FONE (44) 3567-1212 FAX (44) 3567-1255 QUINTA DO SOL - PARANÁ

105	Saco para alimentos, 5 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 5kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	Brizzi	und.	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
106	Saco para alimentos, 7 kgs: Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos, com capacidade de 7kgs. Resistente, atóxico e ideal para organização na geladeira ou freezer.	Brizzi	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
107	Botijão de Gás - Padrão P13 - 13 kg: Botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), padrão P13, com capacidade de 13 kg. Utilizado em residências e estabelecimentos comerciais para alimentação de fogões e aquecedores.	Ultra Gás	und.	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00

R\$ 24.773,28

VALOR TOTAL: (R\$ 24.773,28) Vinte e Quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos.

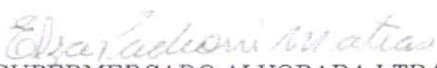
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A proponente declara que:

- Compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Quinta do sol, 18 de junho de 2025


SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
CNPJ: 80.008.170/0001-561
ELZA PADRONI MATIAS
CPF: 965.073.149-00

QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 004/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS RIBEIRO DA SILVA
Data de Publicação: 09/06/2025 10:17:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/06/2025 15:18:08 CADASTRO DE PROPOSTA SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
23/06/2025 17:12:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SUPERMERCADO ALVORADA LTDA

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und.	Marca: alpes	Modelo: alvorada
Descrição: Água Sanitária, 2l: Água sanitária líquida, com hipoclorito de sódio a 2,5%, eficaz na desinfecção de superfícies e eliminação de germes e bactérias. Embalagem com 2 litros, ideal para uso doméstico e comercial.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4,99		Valor Total: 59,88
Item: 2	Unidade: und.	Marca: facilee	Modelo: alvorada
Descrição: Álcool em gel, Álcool etílico hidratado 70º IMPM, peso líquido 480ml: Gel antisséptico com 70% de concentração de álcool etílico hidratado, para higienização das mãos sem necessidade de água. Embalagem de 480ml, ideal para uso diário.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 7,99		Valor Total: 95,88
Item: 3	Unidade: und.	Marca: araucaria	Modelo: alvorada
Descrição: Álcool líquido, 1l: Álcool etílico hidratado 70%, indicado para desinfecção de superfícies, mãos e outros objetos. Embalagem de 1 litro.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 8,99		Valor Total: 215,76
Item: 4	Unidade: und.	Marca: soft plus	Modelo: alvorada
Descrição: Amaciante de roupa concentrado 1l: Amaciante concentrado para roupas, de alta performance, proporcionando maciez, fragrância duradoura e proteção às fibras dos tecidos. Embalagem de 1ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 11,99		Valor Total: 71,94
Item: 5	Unidade: und.	Marca: hiperlimp	Modelo: alvorada
Descrição: Brilho alumínio: Produto líquido para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas e proporcionando brilho intenso.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,69		Valor Total: 68,28
Item: 6	Unidade: und.	Marca: clean plus	Modelo: alvorada
Descrição: Desinfetante para uso geral, 2l: Desinfetante concentrado, eficaz na eliminação de bactérias e germes, ideal para limpeza de pisos, banheiros e outras superfícies. Embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 8,99		Valor Total: 323,64
Item: 7	Unidade: und.	Marca: glade	Modelo: alvorada
Descrição: Desodorizador de ar 360ml: Desodorizador de ambientes com ação prolongada, eliminando odores e proporcionando frescor. Embalagem de 360ml.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 21,99		Valor Total: 219,90
Item: 8	Unidade: und.	Marca: vida	Modelo: alvorada
Descrição: Detergente lava louças, peso líquido 500ml: Detergente líquido concentrado para lavar louças, eficaz na remoção de gorduras e resíduos de alimentos, com fórmula suave e eficiente. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 2,79		Valor Total: 100,44
Item: 9	Unidade: und.	Marca: bombrill	Modelo: alvorada
Descrição: Esponja de cozinha multiuso contendo 4 unidades de 110mmx75mm e 20mm: Esponja de alta resistência, ideal para limpeza de superfícies diversas. Contém 3 unidades com 110mm x 75mm e 20mm de espessura.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 6,99		Valor Total: 83,88

**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Item: 10	Unidade: und.	Marca: assolan	Modelo: alvorada
Descrição: Esponja de lã de aço, peso líquido 60g, contendo 8 unidades: Esponja de lã de aço de alta qualidade, indicada para remover sujeiras mais difíceis e persistentes. Embalagem contendo 8 unidades de 60g.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 95,76	
Item: 11	Unidade: und.	Marca: buchabrilho	Modelo: alvorada
Descrição: Esponja metálica / peça alumínio: Esponja metálica, ideal para limpeza de superfícies resistentes, como painéis e grelhas. Embalagem contendo uma peça de alumínio.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 71,88	
Item: 12	Unidade: und.	Marca: brizzi	Modelo: alvorada
Descrição: Flanela de microfibra: Flanela de microfibra de alta qualidade, eficiente na limpeza e secagem de superfícies delicadas, sem deixar resíduos ou riscos. Embalagem com 1 unidade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 19,98	Valor Total: 239,76	
Item: 13	Unidade: und.	Marca: pro inset	Modelo: alvorada
Descrição: Inseticida, 300ml, 241g, aerossol, com trava de segurança: Inseticida aerossol, eficaz no combate a diversos tipos de insetos. Embalagem de 300ml com 241g, incluindo sistema de trava de segurança.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 23,99	Valor Total: 575,76	
Item: 14	Unidade: und.	Marca: bic	Modelo: alvorada
Descrição: Isqueiro: Isqueiro à gás, ideal para acender fogões, churrasqueiras e outros utensílios. Produto de alta durabilidade e segurança.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 8,99	Valor Total: 17,98	
Item: 15	Unidade: und.	Marca: vidrex	Modelo: alvorada
Descrição: Limpa Vidros (aerosol ou líquido): Produto limpador de vidros, em aerossol ou líquido, pronto para uso, com ação desengordurante e secagem rápida. Indicado para vidros, espelhos e superfícies esmaltadas. Não deixa manchas ou resíduos. Embalagem de 500 ml a 1 litro, com gatilho spray (no caso do líquido) ou válvula de segurança (no caso do aerossol).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 23,99	Valor Total: 143,94	
Item: 16	Unidade: und.	Marca: veja	Modelo: alvorada
Descrição: Limpador diluível para limpeza pesada - embalagem 500 ml: Limpador concentrado, indicado para limpeza de sujeiras pesadas. Produto diluível com embalagem de 500ml.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 12,99	Valor Total: 311,76	
Item: 17	Unidade: und.	Marca: facille	Modelo: alvorada
Descrição: Limpador instantâneo multiuso 500ml: Limpador multiuso de ação rápida, ideal para remoção de sujeiras em diversas superfícies. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 239,52	
Item: 18	Unidade: und.	Marca: ype	Modelo: alvorada
Descrição: Lustra móveis peso líquido 500ml: Lustra móveis líquido, que limpa, protege e dá brilho a móveis de madeira e outros materiais. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 29,99	Valor Total: 719,76	
Item: 19	Unidade: und.	Marca: locatelli	Modelo: alvorada
Descrição: Panode chão: Pano de limpeza de alta resistência, ideal para uso em pisos e superfícies. Embalagem contendo 1 unidade.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,99	Valor Total: 53,94	
Item: 20	Unidade: und.	Marca: esfrebom	Modelo: alvorada
Descrição: Panos Descartáveis para Limpeza (tipo Perfex): Panos multiuso descartáveis do tipo "Perfex", em tecido não tecido (TNT) de alta resistência, absorvente, reutilizável até 5 vezes. Medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm por unidade. Textura que não solta fiapos, resistente a produtos químicos. Embalagem contendo no mínimo 5 unidades, com instruções de uso e descarte.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 13,79	Valor Total: 165,48	
Item: 21	Unidade: und.	Marca: paloma	Modelo: alvorada
Descrição: Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, 30mx10cm c/12und: Papel higiênico folha dupla de alta maciez e resistência, com 30 metros por rolo e 12 unidades por embalagem.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 15,99	Valor Total: 383,76	
Item: 22	Unidade: und.	Marca: bom pack	Modelo: alvorada
Descrição: Par de luvas de borracha para limpeza, em latex, antiderrapante: Luvas de borracha resistentes, com textura antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante a limpeza.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 29,94	
Item: 23	Unidade: und.	Marca: pato	Modelo: alvorada
Descrição: Pastilhas Sanitárias (para vaso sanitário): Pastilhas sanitárias para caixa acoplada, com ação bactericida, desodorizante e limpadora. Efervescente, com coloração azul, duração média de até 30 dias por unidade (uso médio doméstico). Embalagem com 1 a 3 unidades protegidas individualmente, com instruções de uso e cuidados. Fragrância suave (pinho, lavanda ou similar).			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 7,99	Valor Total: 287,64	

**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Item: 24	Unidade: und.	Marca: raid	Modelo: alvorada
Descrição: Refil repelente elétrico de ação contínua, com 12 pastilhas, para aparelho elétrico: Refil de repelente elétrico com 12 pastilhas, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Para uso em aparelhos elétricos.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 22,98	Valor Total: 275,76	
Item: 25	Unidade: und.	Marca: perfecto	Modelo: alvorada
Descrição: Removedor de sujeira - detergente limpa pisos concentrado, 1l: Detergente concentrado para limpeza de pisos, com ação eficaz na remoção de sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,99	Valor Total: 107,88	
Item: 26	Unidade: und.	Marca: above	Modelo: alvorada
Descrição: Repelente aerossol contra insetos, fragrância suave, 200 ml, 146g: Repelente aerossol com fragrância suave, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Embalagem de 200ml e 146g.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 29,90	Valor Total: 717,60	
Item: 27	Unidade: und.	Marca: brizzi	Modelo: alvorada
Descrição: Rodo de espuma, com cabo: Rodo com espuma de alta qualidade, ideal para limpeza de pisos, com cabo para facilitar o manuseio.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 14,99	Valor Total: 89,94	
Item: 28	Unidade: und.	Marca: locatelli	Modelo: alvorada
Descrição: Rodo de madeira com borracha dupla: Rodo de madeira com borracha dupla, resistente e eficiente na limpeza de pisos e áreas alagadas.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 15,99	Valor Total: 95,94	
Item: 29	Unidade: und.	Marca: brizzi	Modelo: alvorada
Descrição: Rodo de madeira com espuma de duas cores (amarela e verde): Rodo de madeira com espuma de duas cores, eficaz para limpeza pesada, resistente e de fácil manuseio.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 14,99	Valor Total: 89,94	
Item: 30	Unidade: und.	Marca: ype	Modelo: alvorada
Descrição: Sabão em barra, contendo 5 unidades de 200g cada: Sabão em barra de alta qualidade, indicado para limpeza de roupas e superfícies. Embalagem com 5 unidades de 200g.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 16,98	Valor Total: 101,88	
Item: 31	Unidade: und.	Marca: girando sol	Modelo: alvorada
Descrição: Sabão em pó, 1.6 kg: Sabão em pó concentrado, ideal para lavagem de roupas, removendo sujeiras e manchas de forma eficaz. Embalagem de 1.6kg.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 24,99	Valor Total: 299,88	
Item: 32	Unidade: und.	Marca: premissa	Modelo: alvorada
Descrição: Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave, 500ml: Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrância suave e fórmula hidratante. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 23,49	Valor Total: 234,90	
Item: 33	Unidade: und.	Marca: felitá	Modelo: alvorada
Descrição: Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 25 unidades, capacidade de 100l, dimensões 75cm x 1,05cm.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 119,76	
Item: 34	Unidade: und.	Marca: felitá	Modelo: alvorada
Descrição: Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 60 unidades, capacidade de 15l, dimensões 34cm x 38cm:			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 119,76	
Item: 35	Unidade: und.	Marca: felitá	Modelo: alvorada
Descrição: Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 30l, dimensões 59cm x 62cm.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 10,98	Valor Total: 131,76	
Item: 36	Unidade: und.	Marca: felitá	Modelo: alvorada
Descrição: Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 50l, dimensões 63cm x 80cm.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 119,76	
Item: 37	Unidade: und.	Marca: locatelli	Modelo: alvorada
Descrição: Vassoura caipira, com cabo: Vassoura caipira com cabo de madeira, ideal para varrição de áreas externas e pisos mais rústicos.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 34,98	Valor Total: 419,76	
Item: 38	Unidade: und.	Marca: brilhus	Modelo: alvorada
Descrição: Vassoura de nylon, com cabo de madeira revestido em plástico: Vassoura de nylon com cabo revestido em plástico, ideal para uso doméstico, eficiente em varrição de pisos internos.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 19,98	Valor Total: 119,88	

**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Item: 39	Unidade: und.	Marca: locatelli	Modelo: alvorada
Descrição: Vassoura esfregão, com cabo: Vassoura esfregão com cabo, ideal para pisos internos, proporcionando uma limpeza eficiente e prática.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 16,98	Valor Total: 101,88	
Item: 40	Unidade: und.	Marca: toddy	Modelo: alvorada
Descrição: Achocolatado em pó - embalagem 700g: Achocolatado em pó de alta qualidade, com sabor intenso de cacau. Embalagem de 700g.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 22,98	Valor Total: 275,76	
Item: 41	Unidade: und.	Marca: d'ouro	Modelo: alvorada
Descrição: Açúcar cristal, cor branca, embalagem de 5kg: Açúcar cristal de alta pureza, ideal para uso em preparações culinárias e bebidas. Embalagem de 5kg.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 19,90	Valor Total: 119,40	
Item: 42	Unidade: und.	Marca: Alto Alegre	Modelo: alvorada
Descrição: Açúcar refinado branco - extrafino - embalagem 1kg: Açúcar refinado, extrafino, com alta pureza, ideal para adoçar receitas e bebidas. Embalagem de 1kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 9,98	
Item: 43	Unidade: und.	Marca: Magro	Modelo: alvorada
Descrição: Adoçante 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 100 ml: Adoçante dietético de sucralose 100% natural, ideal para diabéticos e controle de peso. Frasco com 100ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 23,94	
Item: 44	Unidade: und.	Marca: safira	Modelo: alvorada
Descrição: Água mineral - galão de 20 litros: Água mineral natural, embalagem de 20 litros, ideal para consumo em grandes quantidades.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 16,99	Valor Total: 203,88	
Item: 45	Unidade: und.	Marca: garoto	Modelo: alvorada
Descrição: Água mineral com gás - frasco 500ml: Água mineral com gás, refrescante e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 1,39	Valor Total: 834,00	
Item: 46	Unidade: und.	Marca: garoto	Modelo: alvorada
Descrição: Água mineral sem gás - frasco 500ml: Água mineral sem gás, natural e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,99	Valor Total: 792,00	
Item: 47	Unidade: und.	Marca: 88	Modelo: alvorada
Descrição: Atum ralado em óleo comestível, enlatado, pronto para consumo, peso líquido 170 g. Embalado em lata com sistema de fácil abertura.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 10,99	Valor Total: 65,94	
Item: 48	Unidade: und.	Marca: atalaia	Modelo: alvorada
Descrição: Aveia em Flocos: Aveia em flocos grossos, 100% natural, sem adição de açúcar ou conservantes. Produto obtido da prensagem dos grãos de aveia limpa e descascada. Alto teor de fibras (mínimo 6 g por porção de 40 g). Embalagem de plástico laminado ou papel laminado com sistema de fechamento seguro, peso de 200 g a 500 g.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 14,99	Valor Total: 59,96	
Item: 49	Unidade: und.	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Bala de caramelo com recheio, pacote com 750g: Bala de caramelo recheada, de sabor suave e textura macia. Embalagem de 750g.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 15,99	Valor Total: 191,88	
Item: 50	Unidade: und.	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Bala de caramelo sem recheio, pacote com 700g: Bala de caramelo sem recheio, saborosa e com consistência macia. Embalagem de 700g.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 16,99	Valor Total: 407,76	
Item: 51	Unidade: und.	Marca: bola 7	Modelo: alvorada
Descrição: Bala macia sortida, sabores frutas, pacote com 600g: Bala macia sortida com diversos sabores de frutas, embalagem de 600g.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 15,99	Valor Total: 383,76	
Item: 52	Unidade: und.	Marca: marilan	Modelo: alvorada
Descrição: Biscoito amanteigado - sabores variados - pacote com 400g: Biscoito amanteigado com sabores variados, ideal para acompanhar bebidas. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 7,99	Valor Total: 383,52	

**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Item: 53	Unidade: und.	Marca: marilan	Modelo: alvorada
Descrição: Biscoito wafer recheado - sabores diversos - embalagem 140g: Biscoito wafer recheado, com diversos sabores, embalado em pacote de 140g.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 191,52	
Item: 54	Unidade: und.	Marca: todeschini	Modelo: alvorada
Descrição: Bolacha água e sal - pacote 400g: Bolacha água e sal de alta qualidade, ideal para lanches e acompanhamentos.			
Embalagem de 400g.	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 287,52	
Quantidade: 48			
Item: 55	Unidade: und.	Marca: todeschini	Modelo: alvorada
Descrição: Bolacha de leite - pacote 400g: Bolacha de leite suave e crocante, ideal para sobremesas e lanches. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 71,88	
Item: 56	Unidade: und.	Marca: todeschini	Modelo: alvorada
Descrição: Bolacha de maisena - pacote 400g: Bolacha de maisena macia e delicada, ideal para lanches. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 71,88	
Item: 57	Unidade: und.	Marca: todeschini	Modelo: alvorada
Descrição: Bolacha doce redonda - pacote 400g: Bolacha doce redonda, crocante e saborosa. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 71,88	
Item: 58	Unidade: und.	Marca: padrão de minas	Modelo: alvorada
Descrição: Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, com selo de pureza ABIC - pacote de 500g: Café premium torrado e moído, 100% arábica, com selo de pureza ABIC, embalagem a vácuo de 500g.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 32,98	Valor Total: 1.583,04	
Item: 59	Unidade: und.	Marca: 3 corações	Modelo: alvorada
Descrição: Cappuccino em pó, solúvel, pronto para preparo com água ou leite, sabor tradicional, embalagem de 200 g, lacrada e com validade mínima de 12 meses.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 29,98	Valor Total: 179,88	
Item: 60	Unidade: kg	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Carne bovina – acém ou músculo – moída: Carne bovina de primeira qualidade, moída, proveniente de cortes como acém ou músculo.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 36,98	Valor Total: 443,76	
Item: 61	Unidade: und.	Marca: chá leão	Modelo: alvorada
Descrição: Chá mate tostado, natural, embalagem com 250g: Chá mate tostado, 100% natural, ideal para preparo quente ou gelado.			
Embalagem de 250g.	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 119,76	
Quantidade: 12			
Item: 62	Unidade: und.	Marca: frimesa	Modelo: alvorada
Descrição: Doce de leite pastoso - de boa qualidade - pote 400g: Doce de leite cremoso, de alta qualidade, com sabor suave e textura delicada. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 12,98	Valor Total: 467,28	
Item: 63	Unidade: und.	Marca: predilecta	Modelo: alvorada
Descrição: Ervilha em conserva - lata 170g: Ervilha em conserva, de alta qualidade, pronta para consumo. Lata de 170g.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 29,94	
Item: 64	Unidade: und.	Marca: cocamar	Modelo: alvorada
Descrição: Farinha de trigo - especial - tipo 1 - pacote 5kg: Farinha de trigo especial, tipo 1, ideal para panificação e confeitaria.			
Embalagem de 5kg.	Valor Unit.: 18,99	Valor Total: 75,96	
Quantidade: 4			
Item: 65	Unidade: und.	Marca: royal	Modelo: alvorada
Descrição: Fermento em pó - embalagem 250g: Fermento químico em pó, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 250g.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 12,99	Valor Total: 51,96	
Item: 66	Unidade: und.	Marca: felitá	Modelo: alvorada
Descrição: Granola Tradicional: Granola tradicional composta por flocos de cereais (aveia, milho, arroz), frutas secas e oleaginosas (mínimo de 10% no total), açúcar mascavo ou melado como adoçante principal. Isenta de corantes ou aromatizantes artificiais.			
Embalagem com 250 g a 1 kg, com lacre de segurança, contendo identificação clara dos ingredientes e tabela nutricional.	Valor Unit.: 6,99	Valor Total: 27,96	
Quantidade: 4			
Item: 67	Unidade: und.	Marca: unibaby	Modelo: alvorada
Descrição: Iogurte - sabores variados - embalagem com 170g: Iogurte natural ou com sabor, embalado em pote de 170g, de sabor suave e consistência cremosa.			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 3,29	Valor Total: 723,80	

**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Item: 68	Unidade: und.	Marca: piracanjuba	Modelo: alvorada
Descrição: Leite em pó integral - embalagem 400g: Leite em pó integral de alta qualidade, ideal para preparo de bebidas e receitas. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 17,99	Valor Total: 215,88	
Item: 69	Unidade: und.	Marca: terra viva	Modelo: alvorada
Descrição: Leite UHT integral - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite UHT integral, embalado em Tetra Pak ou garrafa, com validade estendida. Embalagem de 1 litro.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 5,49	Valor Total: 263,52	
Item: 70	Unidade: und.	Marca: lider	Modelo: alvorada
Descrição: Leite zero lactose - semidesnatado - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite sem lactose, semidesnatado, ideal para intolerantes à lactose. Embalagem de 1 litro.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 287,52	
Item: 71	Unidade: und.	Marca: suavit	Modelo: alvorada
Descrição: Maionese de boa qualidade - frasco 500g: Maionese cremosa e saborosa, de boa qualidade, com frasco de 500g.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 10,99	Valor Total: 65,94	
Item: 72	Unidade: und.	Marca: lider	Modelo: alvorada
Descrição: Manteiga de primeira qualidade com sal - embalagem 200g: Manteiga de alta qualidade com sal, feita a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 200g.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 16,99	Valor Total: 611,64	
Item: 73	Unidade: und.	Marca: lider	Modelo: alvorada
Descrição: Margarina pote com 500g: Margarina de boa qualidade, com no mínimo 80% de lipídeos, composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, ideal para culinária. Embalagem de 500g.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,49	Valor Total: 74,90	
Item: 74	Unidade: und.	Marca: dona nena	Modelo: alvorada
Descrição: Milho para pipoca - pacote 500g: Milho selecionado para pipoca, de alta qualidade e rendimento. Embalagem de 500g.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 89,82	
Item: 75	Unidade: und.	Marca: predilecta	Modelo: alvorada
Descrição: Milho verde em conserva - lata 170g: Milho verde em conserva, pronto para consumo, em lata de 170g.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 29,94	
Item: 76	Unidade: und.	Marca: predilecta	Modelo: alvorada
Descrição: Molho de tomate pronto, tipo tradicional, em sachê de 340 g, consistência homogênea, livre de grumos, cor e sabor característicos, embalagem íntegra e lacrada, validade mínima de 6 meses.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,99	Valor Total: 11,94	
Item: 77	Unidade: kg	Marca: seara	Modelo: alvorada
Descrição: Mortadela defumada: Mortadela defumada de boa qualidade, fatiada, com sabor suave e textura macia.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 34,99	Valor Total: 699,80	
Item: 78	Unidade: kg	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Muçarela fatiada, de boa qualidade, cor uniforme, textura firme e macia, sabor suave característico, isenta de cascas, partes queimadas ou ressecadas.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 59,90	Valor Total: 599,00	
Item: 79	Unidade: und.	Marca: cocamar	Modelo: alvorada
Descrição: Óleo de soja - embalagem 900ml: Óleo de soja refinado, ideal para frituras e preparações culinárias. Embalagem de 900ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,89	Valor Total: 47,34	
Item: 80	Unidade: und.	Marca: ouro branco	Modelo: alvorada
Descrição: Ovo de galinha tipo grande, branco, inteiro, sem trincas ou quebras, acondicionado em bandeja com 30 unidades. Produto fresco, com casca íntegra e validade mínima de 10 dias a partir da entrega.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 11,99	Valor Total: 143,88	
Item: 81	Unidade: und.	Marca: visconti	Modelo: alvorada
Descrição: Pão de forma - embalagem 500g: Pão de forma macio e fresco, ideal para sanduíches. Embalagem de 500g.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 59,88	
Item: 82	Unidade: kg	Marca: marquespan	Modelo: alvorada
Descrição: Pão Francês fresco			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 15,99	Valor Total: 479,70	

QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR

Item: 83	Unidade: kg	Marca: friella	Modelo: alvorada
Descrição: Presunto cozido, fatiado, de boa qualidade, com baixo teor de gordura			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 39,90	Valor Total: 199,50	
Item: 84	Unidade: und.	Marca: garoto	Modelo: alvorada
Descrição: Refrigerante - garrafa 2l: Refrigerante com sabor clássico(cola/guaraná/laranja/limão) embalado em garrafa de 2 litros.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 11,98	Valor Total: 431,28	
Item: 85	Unidade: und.	Marca: lider	Modelo: alvorada
Descrição: Requeijão Cremoso: Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite pasteurizado, creme de leite e fermento lácteo. Textura homogênea, cremosa, sem grumos, de sabor suave e característico. Teor de gordura entre 15% e 25%, isento de amido ou espessantes artificiais. Embalagem plástica com lacre de segurança, contendo 200 g, com validade mínima de 3 meses a partir da entrega.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 39,92	
Item: 86	Unidade: und.	Marca: bom	Modelo: alvorada
Descrição: Sal refinado de cozinha, isento de umidade e impurezas, iodado conforme legislação vigente, embalagem de 1 kg resistente e lacrada.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1,99	Valor Total: 3,98	
Item: 87	Unidade: kg	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Salgadinhos assados sortidos (ex: esfirras, empadas, tortas, enroladinhos), prontos para consumo.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 59,98	Valor Total: 899,70	
Item: 88	Unidade: kg	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Salgadinhos fritos sortidos (ex: coxinha, risole, bolinha de queijo, kibe), prontos para consumo.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 59,98	Valor Total: 899,70	
Item: 89	Unidade: kg	Marca: seara	Modelo: alvorada
Descrição: Salsicha - boa qualidade.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 11,99	Valor Total: 287,76	
Item: 90	Unidade: und.	Marca: nautique	Modelo: alvorada
Descrição: Sardinha em óleo comestível, enlatada, 125g, sem adição de conservantes artificiais, pronto para consumo, validade mínima de 12 meses.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 35,94	
Item: 91	Unidade: und.	Marca: super suco	Modelo: alvorada
Descrição: Suco de laranja concentrado - embalagem 1l: Suco de laranja concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 18,99	Valor Total: 151,92	
Item: 92	Unidade: und.	Marca: super suco	Modelo: alvorada
Descrição: Suco de uva concentrado - embalagem 1l: Suco de uva concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 22,98	Valor Total: 183,84	
Item: 93	Unidade: und.	Marca: atalaia	Modelo: alvorada
Descrição: Suco em pó sabor artificial, solúvel em água, enriquecido com vitamina C, embalagem individual de 25g , rendimento mínimo de 1 litro por envelope.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,99	Valor Total: 148,50	
Item: 94	Unidade: und.	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Balde, plástico, resistente, alça em metal – 20 litros: Balde fabricado em plástico resistente, com capacidade para 20 litros, ideal para transporte de líquidos ou uso na limpeza. Possui alça metálica reforçada, que garante durabilidade e facilidade no manuseio.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 19,98	Valor Total: 79,92	
Item: 95	Unidade: und.	Marca: elgin	Modelo: alvorada
Descrição: Bateria 9V (para microfones): Bateria alcalina de 9 volts, compatível com microfones sem fio e outros dispositivos eletrônicos. Oferece longa duração e desempenho estável.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 14,99	Valor Total: 89,94	
Item: 96	Unidade: und.	Marca: fonplast	Modelo: alvorada
Descrição: Copo Descartável 180 ml (para água): Copo descartável de 180 ml, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), material atóxico, inodoro, apropriado para bebidas frias. Superfície lisa, sem rebarbas, borda reforçada. Embalagem com 100 unidades.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 6,99	Valor Total: 251,64	

**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Item: 97	Unidade: und.	Marca: fonplast	Modelo: alvorada
Descrição: Copo Descartável 50 ml (para café): Copo descartável de 50 ml, em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), atóxico, resistente a líquidos quentes até 100°C. Parede simples, superfície lisa, bordas arredondadas e sem rebarbas. Embalagem com 100 unidades, com informações do fabricante e validade			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 140,40	
Item: 98	Unidade: und.	Marca: atalaia	Modelo: alvorada
Descrição: Filtro de Papel para Café Nº 103: Filtro de papel para café, tamanho nº 103, compatível com cafeteiras elétricas ou manuais. Papel 100% celulose virgem, isento de alvejantes com cloro, com resistência à ruptura. Embalagem com no mínimo 30 unidades, fechada hermeticamente, com indicação do fabricante e número de lote.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 71,88	
Item: 99	Unidade: und.	Marca: bob	Modelo: alvorada
Descrição: Guardanapo 30x29 cm, embalagem com 50 guardanapos: Guardanapos descartáveis de papel, com medidas de 20x23 cm, macios e absorventes. Embalagem com 50 unidades, ideal para uso em refeições e eventos.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 7,99	Valor Total: 191,76	
Item: 100	Unidade: und.	Marca: paraná	Modelo: alvorada
Descrição: Palito roloço de madeira, descartável, liso, sem farpas, com aprox. 6,5 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro. Embalagem com 200 unidades.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1,69	Valor Total: 6,76	
Item: 101	Unidade: und.	Marca: suavitá	Modelo: alvorada
Descrição: Papel toalha – pacote com dois rolos: Papel toalha de duas folhas, com boa absorção, ideal para uso na cozinha e limpeza geral. Pacote com dois rolos.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 6,99	Valor Total: 83,88	
Item: 102	Unidade: und.	Marca: fiat lux	Modelo: alvorada
Descrição: Pilha AA – embalagem com duas unidades: Pilhas alcalinas tamanho AA (também conhecidas como "pilhas grandes"), indicadas para uso em controles remotos, lanternas e outros eletrônicos. Embalagem com 2 unidades.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 119,76	
Item: 103	Unidade: und.	Marca: fiat lux	Modelo: alvorada
Descrição: Pilha AAA – embalagem com quatro unidades: Pilhas alcalinas tamanho AAA (também chamadas de "palito"), utilizadas em dispositivos de menor consumo, como controles remotos, relógios e brinquedos. Embalagem com 4 unidades.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,69	Valor Total: 104,28	
Item: 104	Unidade: und.	Marca: brizzi	Modelo: alvorada
Descrição: Saco para alimentos, 3 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 3 kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 35,94	
Item: 105	Unidade: und.	Marca: brizzi	Modelo: alvorada
Descrição: Saco para alimentos, 5 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 5kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,99	Valor Total: 47,94	
Item: 106	Unidade: und.	Marca: brizzi	Modelo: alvorada
Descrição: Saco para alimentos, 7 kgs: Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos, com capacidade de 7kgs. Resistente, atóxico e ideal para organização na geladeira ou freezer.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 59,88	
Item: 107	Unidade: und.	Marca: ultra gás	Modelo: alvorada
Descrição: Botijão de Gás – Padrão P13 – 13 kg: Botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), padrão P13, com capacidade de 13 kg. Utilizado em residências e estabelecimentos comerciais para alimentação de fogões e aquecedores.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 109,00	Valor Total: 654,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO ALVORADA LTDA	197	80.008.170/0001-51	24.773,28	24.773,28		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

09/06/2025 10:17:16	PUBLICADO	
09/06/2025 10:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/06/2025 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/06/2025 09:00:21	DISPUTA	
25/06/2025 09:00:21	LANCE SUPERMERCADO ALVORADA LTDA (PARTICIPANTE 197)	24.773,28
25/06/2025 09:10:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO ALVORADA LTDA		
25/06/2025 09:10:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
25/06/2025 09:10:24	HABILITAÇÃO	
25/06/2025 09:12:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
25/06/2025 09:22:11	EM ADJUDICAÇÃO	
25/06/2025 09:23:03	ADJUDICADO	



PREGOEIRO: THAIS RIBEIRO DA SILVA

QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 004/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS RIBEIRO DA SILVA
Data de Publicação: 09/06/2025 10:17:17

TOTAL DO PROCESSO: 24.773,28

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA 80.008.170/0001-51 24.773,28

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 197 Lance: 24.773,28 **Total: 24.773,28**

Item: 1 Unidade: und. Marca: alpes Modelo: alvorada

Descrição: Água Sanitária, 2l: Água sanitária líquida, com hipoclorito de sódio a 2,5%, eficaz na desinfecção de superfícies e eliminação de germes e bactérias. Embalagem com 2 litros, ideal para uso doméstico e comercial.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 4,99 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 59,88

Item: 2 Unidade: und. Marca: facilee Modelo: alvorada

Descrição: Álcool em gel, Álcool etílico hidratado 70° IMPM, peso líquido 480ml: Gel antisséptico com 70% de concentração de álcool etílico hidratado, para higienização das mãos sem necessidade de água. Embalagem de 480ml, ideal para uso diário.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 7,99 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 95,88

Item: 3 Unidade: und. Marca: araucaria Modelo: alvorada

Descrição: Álcool líquido, 1l: Álcool etílico hidratado 70%, indicado para desinfecção de superfícies, mãos e outros objetos. Embalagem de 1 litro.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 8,99 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 215,76

Item: 4 Unidade: und. Marca: soft plus Modelo: alvorada

Descrição: Amaciante de roupa concentrado 1l: Amaciante concentrado para roupas, de alta performance, proporcionando maciez, fragrância duradoura e proteção às fibras dos tecidos. Embalagem de 1ml.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 11,99 **Valor Unit.: 11,99** Total Item: 71,94

Item: 5 Unidade: und. Marca: hiperlimp Modelo: alvorada

Descrição: Brilho alumínio: Produto líquido para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas e proporcionando brilho intenso.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 5,69 **Valor Unit.: 5,69** Total Item: 68,28

Item: 6 Unidade: und. Marca: clean plus Modelo: alvorada

Descrição: Desinfetante para uso geral, 2l: Desinfetante concentrado, eficaz na eliminação de bactérias e germes, ideal para limpeza de pisos, banheiros e outras superfícies. Embalagem de 2 litros.

Quantidade: 36 Val. Ref.: 8,99 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 323,64

Item: 7 Unidade: und. Marca: glade Modelo: alvorada

Descrição: Desodorizador de ar 360ml: Desodorizador de ambientes com ação prolongada, eliminando odores e proporcionando frescor. Embalagem de 360ml.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 21,99 **Valor Unit.: 21,99** Total Item: 219,90

Item: 8 Unidade: und. Marca: vida Modelo: alvorada

Descrição: Detergente lava louças, peso líquido 500ml: Detergente líquido concentrado para lavar louças, eficaz na remoção de gorduras e resíduos de alimentos, com fórmula suave e eficiente. Embalagem de 500ml.



**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Quantidade: 36	Val. Ref.: 2,79	Valor Unit.: 2,79	Total Item: 100,44
Item: 9	Unidade: und.	Marca: bombrill	Modelo: alvorada
Descrição: Esponja de cozinha multiuso contendo 4 unidades de 110mmx75mm e 20mm: Esponja de alta resistência, ideal para limpeza de superfícies diversas. Contém 3 unidades com 110mm x 75mm e 20mm de espessura.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 6,99	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 83,88
Item: 10	Unidade: und.	Marca: assolan	Modelo: alvorada
Descrição: Esponja de lã de aço, peso líquido 60g, contendo 8 unidades: Esponja de lã de aço de alta qualidade, indicada para remover sujeiras mais difíceis e persistentes. Embalagem contendo 8 unidades de 60g.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 3,99	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 95,76
Item: 11	Unidade: und.	Marca: buchabrilho	Modelo: alvorada
Descrição: Esponja metálica / peça alumínio: Esponja metálica, ideal para limpeza de superfícies resistentes, como painéis e grelhas. Embalagem contendo uma peça de alumínio.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 71,88
Item: 12	Unidade: und.	Marca: brizzi	Modelo: alvorada
Descrição: Flanela de microfibra: Flanela de microfibra de alta qualidade, eficiente na limpeza e secagem de superfícies delicadas, sem deixar resíduos ou riscos. Embalagem com 1 unidade.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 19,98	Valor Unit.: 19,98	Total Item: 239,76
Item: 13	Unidade: und.	Marca: pro inset	Modelo: alvorada
Descrição: Inseticida, 300ml, 241g, aerossol, com trava de segurança: Inseticida aerossol, eficaz no combate a diversos tipos de insetos. Embalagem de 300ml com 241g, incluindo sistema de trava de segurança.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 23,99	Valor Unit.: 23,99	Total Item: 575,76
Item: 14	Unidade: und.	Marca: bic	Modelo: alvorada
Descrição: Isqueiro: Isqueiro à gás, ideal para acender fogões, churrasqueiras e outros utensílios. Produto de alta durabilidade e segurança.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 8,99	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 17,98
Item: 15	Unidade: und.	Marca: vidrex	Modelo: alvorada
Descrição: Limpa Vidros (aerosol ou líquido): Produto limpador de vidros, em aerossol ou líquido, pronto para uso, com ação desengordurante e secagem rápida. Indicado para vidros, espelhos e superfícies esmaltadas. Não deixa manchas ou resíduos. Embalagem de 500 ml a 1 litro, com gatilho spray (no caso do líquido) ou válvula de segurança (no caso do aerossol).			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 23,99	Valor Unit.: 23,99	Total Item: 143,94
Item: 16	Unidade: und.	Marca: veja	Modelo: alvorada
Descrição: Limpador diluível para limpeza pesada - embalagem 500 ml: Limpador concentrado, indicado para limpeza de sujeiras pesadas. Produto diluível com embalagem de 500ml.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 12,99	Valor Unit.: 12,99	Total Item: 311,76
Item: 17	Unidade: und.	Marca: facile	Modelo: alvorada
Descrição: Limpador instantâneo multiuso 500ml: Limpador multiuso de ação rápida, ideal para remoção de sujeiras em diversas superfícies. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 48	Val. Ref.: 4,99	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 239,52
Item: 18	Unidade: und.	Marca: ype	Modelo: alvorada
Descrição: Lustra móveis peso líquido 500ml: Lustra móveis líquido, que limpa, protege e dá brilho a móveis de madeira e outros materiais. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 29,99	Valor Unit.: 29,99	Total Item: 719,76

QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR

Item: 19	Unidade: und.	Marca: locatelli	Modelo: alvorada
Descrição: Panode chão: Pano de limpeza de alta resistência, ideal para uso em pisos e superfícies. Embalagem contendo 1 unidade.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 8,99	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 53,94
Item: 20	Unidade: und.	Marca: esfrebom	Modelo: alvorada
Descrição: Panos Descartáveis para Limpeza (tipo Perfex): Panos multiuso descartáveis do tipo "Perfex", em tecido não tecido (TNT) de alta resistência, absorvente, reutilizável até 5 vezes. Medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm por unidade. Textura que não solta fiapos, resistente a produtos químicos. Embalagem contendo no mínimo 5 unidades, com instruções de uso e descarte.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 13,79	Valor Unit.: 13,79	Total Item: 165,48
Item: 21	Unidade: und.	Marca: paloma	Modelo: alvorada
Descrição: Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, 30mx10cm c/12und: Papel higiênico folha dupla de alta maciez e resistência, com 30 metros por rolo e 12 unidades por embalagem.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 15,99	Valor Unit.: 15,99	Total Item: 383,76
Item: 22	Unidade: und.	Marca: bom pack	Modelo: alvorada
Descrição: Par de luvas de borracha para limpeza, em latex, antiderrapante: Luvas de borracha resistentes, com textura antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante a limpeza.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4,99	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 29,94
Item: 23	Unidade: und.	Marca: pato	Modelo: alvorada
Descrição: Pastilhas Sanitárias (para vaso sanitário): Pastilhas sanitárias para caixa acoplada, com ação bactericida, desodorizante e limpadora. Efervescente, com coloração azul, duração média de até 30 dias por unidade (uso médio doméstico). Embalagem com 1 a 3 unidades protegidas individualmente, com instruções de uso e cuidados. Fragrância suave (pinho, lavanda ou similar).			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 7,99	Valor Unit.: 7,99	Total Item: 287,64
Item: 24	Unidade: und.	Marca: raid	Modelo: alvorada
Descrição: Refil repelente elétrico de ação contínua, com 12 pastilhas, para aparelho elétrico: Refil de repelente elétrico com 12 pastilhas, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Para uso em aparelhos elétricos.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 22,98	Valor Unit.: 22,98	Total Item: 275,76
Item: 25	Unidade: und.	Marca: perfecto	Modelo: alvorada
Descrição: Removedor de sujeira - detergente limpa pisos concentrado, 1l: Detergente concentrado para limpeza de pisos, com ação eficaz na remoção de sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 8,99	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 107,88
Item: 26	Unidade: und.	Marca: above	Modelo: alvorada
Descrição: Repelente aerossol contra insetos, fragrância suave, 200 ml, 146g: Repelente aerossol com fragrância suave, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Embalagem de 200ml e 146g.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 29,90	Valor Unit.: 29,90	Total Item: 717,60
Item: 27	Unidade: und.	Marca: brizzi	Modelo: alvorada
Descrição: Rodo de espuma, com cabo: Rodo com espuma de alta qualidade, ideal para limpeza de pisos, com cabo para facilitar o manuseio.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 14,99	Valor Unit.: 14,99	Total Item: 89,94
Item: 28	Unidade: und.	Marca: locatelli	Modelo: alvorada
Descrição: Rodo de madeira com borracha dupla: Rodo de madeira com borracha dupla, resistente e eficiente na limpeza de pisos e áreas alagadas.			



**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Quantidade: 6	Val. Ref.: 15,99	Valor Unit.: 15,99	Total Item: 95,94
Item: 29	Unidade: und.	Marca: brizzi	Modelo: alvorada
Descrição: Rodo de madeira com espuma de duas cores (amarela e verde): Rodo de madeira com espuma de duas cores, eficaz para limpeza pesada, resistente e de fácil manuseio.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 14,99	Valor Unit.: 14,99	Total Item: 89,94
Item: 30	Unidade: und.	Marca: ype	Modelo: alvorada
Descrição: Sabão em barra, contendo 5 unidades de 200g cada: Sabão em barra de alta qualidade, indicado para limpeza de roupas e superfícies. Embalagem com 5 unidades de 200g.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 16,98	Valor Unit.: 16,98	Total Item: 101,88
Item: 31	Unidade: und.	Marca: girando sol	Modelo: alvorada
Descrição: Sabão em pó, 1.6 kg: Sabão em pó concentrado, ideal para lavagem de roupas, removendo sujeiras e manchas de forma eficaz. Embalagem de 1.6kg.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 24,99	Valor Unit.: 24,99	Total Item: 299,88
Item: 32	Unidade: und.	Marca: premissa	Modelo: alvorada
Descrição: Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave, 500ml: Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrância suave e fórmula hidratante. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 23,49	Valor Unit.: 23,49	Total Item: 234,90
Item: 33	Unidade: und.	Marca: felitá	Modelo: alvorada
Descrição: Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 25 unidades, capacidade de 100l, dimensões 75cm x 1,05cm.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 9,98	Valor Unit.: 9,98	Total Item: 119,76
Item: 34	Unidade: und.	Marca: felitá	Modelo: alvorada
Descrição: Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 60 unidades, capacidade de 15l, dimensões 34cm x 38cm:			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 9,98	Valor Unit.: 9,98	Total Item: 119,76
Item: 35	Unidade: und.	Marca: felitá	Modelo: alvorada
Descrição: Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 30l, dimensões 59cm x 62cm.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 10,98	Valor Unit.: 10,98	Total Item: 131,76
Item: 36	Unidade: und.	Marca: felitá	Modelo: alvorada
Descrição: Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 50l, dimensões 63cm x 80cm.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 9,98	Valor Unit.: 9,98	Total Item: 119,76
Item: 37	Unidade: und.	Marca: locatelli	Modelo: alvorada
Descrição: Vassoura caipira, com cabo: Vassoura caipira com cabo de madeira, ideal para varrição de áreas externas e pisos mais rústicos.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 34,98	Valor Unit.: 34,98	Total Item: 419,76
Item: 38	Unidade: und.	Marca: brilhus	Modelo: alvorada
Descrição: Vassoura de nylon, com cabo de madeira revestido em plástico: Vassoura de nylon com cabo revestido em plástico, ideal para uso doméstico, eficiente em varrição de pisos internos.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 19,98	Valor Unit.: 19,98	Total Item: 119,88
Item: 39	Unidade: und.	Marca: locatelli	Modelo: alvorada
Descrição: Vassoura esfregão, com cabo: Vassoura esfregão com cabo, ideal para pisos internos, proporcionando uma limpeza eficiente e prática.			



**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Quantidade: 6	Val. Ref.: 16,98	Valor Unit.: 16,98	Total Item: 101,88
Item: 40	Unidade: und.	Marca: toddy	Modelo: alvorada
Descrição: Achocolatado em pó - embalagem 700g: Achocolatado em pó de alta qualidade, com sabor intenso de cacau. Embalagem de 700g.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 22,98	Valor Unit.: 22,98	Total Item: 275,76
Item: 41	Unidade: und.	Marca: d'ouro	Modelo: alvorada
Descrição: Açúcar cristal, cor branca, embalagem de 5kg: Açúcar cristal de alta pureza, ideal para uso em preparações culinárias e bebidas. Embalagem de 5kg.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 19,90	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 119,40
Item: 42	Unidade: und.	Marca: Alto Alegre	Modelo: alvorada
Descrição: Açúcar refinado branco - extrafino - embalagem 1kg: Açúcar refinado, extrafino, com alta pureza, ideal para adoçar receitas e bebidas. Embalagem de 1kg.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4,99	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 9,98
Item: 43	Unidade: und.	Marca: Magro	Modelo: alvorada
Descrição: Adoçante 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 100 ml: Adoçante dietético de sucralose 100% natural, ideal para diabéticos e controle de peso. Frasco com 100ml.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3,99	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 23,94
Item: 44	Unidade: und.	Marca: safira	Modelo: alvorada
Descrição: Água mineral - galão de 20 litros: Água mineral natural, embalagem de 20 litros, ideal para consumo em grandes quantidades.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 16,99	Valor Unit.: 16,99	Total Item: 203,88
Item: 45	Unidade: und.	Marca: garoto	Modelo: alvorada
Descrição: Água mineral com gás - frasco 500ml: Água mineral com gás, refrescante e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 1,39	Valor Unit.: 1,39	Total Item: 834,00
Item: 46	Unidade: und.	Marca: garoto	Modelo: alvorada
Descrição: Água mineral sem gás - frasco 500ml: Água mineral sem gás, natural e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 0,99	Valor Unit.: 0,99	Total Item: 792,00
Item: 47	Unidade: und.	Marca: 88	Modelo: alvorada
Descrição: Atum ralado em óleo comestível, enlatado, pronto para consumo, peso líquido 170 g. Embalado em lata com sistema de fácil abertura.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 10,99	Valor Unit.: 10,99	Total Item: 65,94
Item: 48	Unidade: und.	Marca: atalaia	Modelo: alvorada
Descrição: Aveia em Flocos: Aveia em flocos grossos, 100% natural, sem adição de açúcar ou conservantes. Produto obtido da prensagem dos grãos de aveia limpa e descascada. Alto teor de fibras (mínimo 6 g por porção de 40 g). Embalagem de plástico laminado ou papel laminado com sistema de fechamento seguro, peso de 200 g a 500 g.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 14,99	Valor Unit.: 14,99	Total Item: 59,96
Item: 49	Unidade: und.	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Bala de caramelo com recheio, pacote com 750g: Bala de caramelo recheada, de sabor suave e textura macia. Embalagem de 750g.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 15,99	Valor Unit.: 15,99	Total Item: 191,88

QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR

Item: 50	Unidade: und.	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Bala de caramelo sem recheio, pacote com 700g: Bala de caramelo sem recheio, saborosa e com consistência macia. Embalagem de 700g.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 16,99	Valor Unit.: 16,99	Total Item: 407,76
Item: 51	Unidade: und.	Marca: bola 7	Modelo: alvorada
Descrição: Bala macia sortida, sabores frutas, pacote com 600g: Bala macia sortida com diversos sabores de frutas, embalagem de 600g.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 15,99	Valor Unit.: 15,99	Total Item: 383,76
Item: 52	Unidade: und.	Marca: marilan	Modelo: alvorada
Descrição: Biscoito amanteigado - sabores variados - pacote com 400g: Biscoito amanteigado com sabores variados, ideal para acompanhar bebidas. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 48	Val. Ref.: 7,99	Valor Unit.: 7,99	Total Item: 383,52
Item: 53	Unidade: und.	Marca: marilan	Modelo: alvorada
Descrição: Biscoito wafer recheado - sabores diversos - embalagem 140g: Biscoito wafer recheado, com diversos sabores, embalado em pacote de 140g.			
Quantidade: 48	Val. Ref.: 3,99	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 191,52
Item: 54	Unidade: und.	Marca: todeschini	Modelo: alvorada
Descrição: Bolacha água e sal - pacote 400g: Bolacha água e sal de alta qualidade, ideal para lanches e acompanhamentos. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 48	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 287,52
Item: 55	Unidade: und.	Marca: todeschini	Modelo: alvorada
Descrição: Bolacha de leite - pacote 400g: Bolacha de leite suave e crocante, ideal para sobremesas e lanches. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 71,88
Item: 56	Unidade: und.	Marca: todeschini	Modelo: alvorada
Descrição: Bolacha de maisena - pacote 400g: Bolacha de maisena macia e delicada, ideal para lanches. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 71,88
Item: 57	Unidade: und.	Marca: todeschini	Modelo: alvorada
Descrição: Bolacha doce redonda - pacote 400g: Bolacha doce redonda, crocante e saborosa. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 71,88
Item: 58	Unidade: und.	Marca: padrão de minas	Modelo: alvorada
Descrição: Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, com selo de pureza ABIC - pacote de 500g: Café premium torrado e moído, 100% arábica, com selo de pureza ABIC, embalagem a vácuo de 500g.			
Quantidade: 48	Val. Ref.: 32,98	Valor Unit.: 32,98	Total Item: 1.583,04
Item: 59	Unidade: und.	Marca: 3 corações	Modelo: alvorada
Descrição: Cappuccino em pó, solúvel, pronto para preparo com água ou leite, sabor tradicional, embalagem de 200 g, lacrada e com validade mínima de 12 meses.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 29,98	Valor Unit.: 29,98	Total Item: 179,88
Item: 60	Unidade: kg	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Carne bovina – acém ou músculo – moída: Carne bovina de primeira qualidade, moída, proveniente de cortes como acém ou músculo.			



**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Quantidade: 12	Val. Ref.: 36,98	Valor Unit.: 36,98	Total Item: 443,76
Item: 61	Unidade: und.	Marca: chá leão	Modelo: alvorada
Descrição: Chá mate tostado, natural, embalagem com 250g: Chá mate tostado, 100% natural, ideal para preparo quente ou gelado. Embalagem de 250g.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 9,98	Valor Unit.: 9,98	Total Item: 119,76
Item: 62	Unidade: und.	Marca: frimesa	Modelo: alvorada
Descrição: Doce de leite pastoso - de boa qualidade - pote 400g: Doce de leite cremoso, de alta qualidade, com sabor suave e textura delicada. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 12,98	Valor Unit.: 12,98	Total Item: 467,28
Item: 63	Unidade: und.	Marca: predilecta	Modelo: alvorada
Descrição: Ervilha em conserva - lata 170g: Ervilha em conserva, de alta qualidade, pronta para consumo. Lata de 170g.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4,99	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 29,94
Item: 64	Unidade: und.	Marca: cocamar	Modelo: alvorada
Descrição: Farinha de trigo - especial - tipo 1 - pacote 5kg: Farinha de trigo especial, tipo 1, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 5kg.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 18,99	Valor Unit.: 18,99	Total Item: 75,96
Item: 65	Unidade: und.	Marca: royal	Modelo: alvorada
Descrição: Fermento em pó - embalagem 250g: Fermento químico em pó, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 250g.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 12,99	Valor Unit.: 12,99	Total Item: 51,96
Item: 66	Unidade: und.	Marca: felitá	Modelo: alvorada
Descrição: Granola Tradicional: Granola tradicional composta por flocos de cereais (aveia, milho, arroz), frutas secas e oleaginosas (mínimo de 10% no total), açúcar mascavo ou melado como adoçante principal. Isenta de corantes ou aromatizantes artificiais. Embalagem com 250 g a 1 kg, com lacre de segurança, contendo identificação clara dos ingredientes e tabela nutricional.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 6,99	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 27,96
Item: 67	Unidade: und.	Marca: unibaby	Modelo: alvorada
Descrição: Iogurte - sabores variados - embalagem com 170g: Iogurte natural ou com sabor, embalado em pote de 170g, de sabor suave e consistência cremosa.			
Quantidade: 220	Val. Ref.: 3,29	Valor Unit.: 3,29	Total Item: 723,80
Item: 68	Unidade: und.	Marca: piracanjuba	Modelo: alvorada
Descrição: Leite em pó integral - embalagem 400g: Leite em pó integral de alta qualidade, ideal para preparo de bebidas e receitas. Embalagem de 400g.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 17,99	Valor Unit.: 17,99	Total Item: 215,88
Item: 69	Unidade: und.	Marca: terra viva	Modelo: alvorada
Descrição: Leite UHT integral - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite UHT integral, embalado em Tetra Pak ou garrafa, com validade estendida. Embalagem de 1 litro.			
Quantidade: 48	Val. Ref.: 5,49	Valor Unit.: 5,49	Total Item: 263,52
Item: 70	Unidade: und.	Marca: lider	Modelo: alvorada
Descrição: Leite zero lactose - semidesnatado - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite sem lactose, semidesnatado, ideal para intolerantes à lactose. Embalagem de 1 litro.			
Quantidade: 48	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 287,52



**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Item: 71	Unidade: und.	Marca: suavit	Modelo: alvorada
Descrição: Maionese de boa qualidade - frasco 500g: Maionese cremosa e saborosa, de boa qualidade, com frasco de 500g.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 10,99	Valor Unit.: 10,99	Total Item: 65,94
Item: 72	Unidade: und.	Marca: lider	Modelo: alvorada
Descrição: Manteiga de primeira qualidade com sal - embalagem 200g: Manteiga de alta qualidade com sal, feita a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 200g.			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 16,99	Valor Unit.: 16,99	Total Item: 611,64
Item: 73	Unidade: und.	Marca: lider	Modelo: alvorada
Descrição: Margarina pote com 500g: Margarina de boa qualidade, com no mínimo 80% de lipídeos, composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, ideal para culinária. Embalagem de 500g.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,49	Valor Unit.: 7,49	Total Item: 74,90
Item: 74	Unidade: und.	Marca: dona nena	Modelo: alvorada
Descrição: Milho para pipoca - pacote 500g: Milho selecionado para pipoca, de alta qualidade e rendimento. Embalagem de 500g.			
Quantidade: 18	Val. Ref.: 4,99	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 89,82
Item: 75	Unidade: und.	Marca: predilecta	Modelo: alvorada
Descrição: Milho verde em conserva - lata 170g: Milho verde em conserva, pronto para consumo, em lata de 170g.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4,99	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 29,94
Item: 76	Unidade: und.	Marca: predilecta	Modelo: alvorada
Descrição: Molho de tomate pronto, tipo tradicional, em sachê de 340 g, consistência homogênea, livre de grumos, cor e sabor característicos, embalagem íntegra e lacrada, validade mínima de 6 meses.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 1,99	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 11,94
Item: 77	Unidade: kg	Marca: seara	Modelo: alvorada
Descrição: Mortadela defumada: Mortadela defumada de boa qualidade, fatiada, com sabor suave e textura macia.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 34,99	Valor Unit.: 34,99	Total Item: 699,80
Item: 78	Unidade: kg	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Muçarela fatiada, de boa qualidade, cor uniforme, textura firme e macia, sabor suave característico, isenta de cascas, partes queimadas ou ressecadas.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 59,90	Valor Unit.: 59,90	Total Item: 599,00
Item: 79	Unidade: und.	Marca: cocamar	Modelo: alvorada
Descrição: Óleo de soja - embalagem 900ml: Óleo de soja refinado, ideal para frituras e preparações culinárias. Embalagem de 900ml.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 7,89	Valor Unit.: 7,89	Total Item: 47,34
Item: 80	Unidade: und.	Marca: ouro branco	Modelo: alvorada
Descrição: Ovo de galinha tipo grande, branco, íntegro, sem trincas ou quebras, acondicionado em bandeja com 30 unidades. Produto fresco, com casca íntegra e validade mínima de 10 dias a partir da entrega.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 11,99	Valor Unit.: 11,99	Total Item: 143,88
Item: 81	Unidade: und.	Marca: visconti	Modelo: alvorada
Descrição: Pão de forma - embalagem 500g: Pão de forma macio e fresco, ideal para sanduíches. Embalagem de 500g.			

**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,98	Valor Unit.: 9,98	Total Item: 59,88
Item: 82	Unidade: kg	Marca: marquespan	Modelo: alvorada
Descrição: Pão Francês fresco			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 15,99	Valor Unit.: 15,99	Total Item: 479,70
Item: 83	Unidade: kg	Marca: friella	Modelo: alvorada
Descrição: Presunto cozido, fatiado, de boa qualidade, com baixo teor de gordura			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 39,90	Valor Unit.: 39,90	Total Item: 199,50
Item: 84	Unidade: und.	Marca: garoto	Modelo: alvorada
Descrição: Refrigerante - garrafa 2l: Refrigerante com sabor clássico(cola/guaraná/laranja/limão) embalado em garrafa de 2 litros.			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 11,98	Valor Unit.: 11,98	Total Item: 431,28
Item: 85	Unidade: und.	Marca: lider	Modelo: alvorada
Descrição: Requeijão Cremoso: Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite pasteurizado, creme de leite e fermento lácteo. Textura homogênea, cremosa, sem grumos, de sabor suave e característico. Teor de gordura entre 15% e 25%, isento de amido ou espessantes artificiais. Embalagem plástica com lacre de segurança, contendo 200 g, com validade mínima de 3 meses a partir da entrega.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 9,98	Valor Unit.: 9,98	Total Item: 39,92
Item: 86	Unidade: und.	Marca: bom	Modelo: alvorada
Descrição: Sal refinado de cozinha, isento de umidade e impurezas, iodado conforme legislação vigente, embalagem de 1 kg resistente e lacrada.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1,99	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 3,98
Item: 87	Unidade: kg	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Salgadinhos assados sortidos (ex: esfirras, empadas, tortas, enroladinhos), prontos para consumo.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 59,98	Valor Unit.: 59,98	Total Item: 899,70
Item: 88	Unidade: kg	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Salgadinhos fritos sortidos (ex: coxinha, risole, bolinha de queijo, kibe), prontos para consumo.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 59,98	Valor Unit.: 59,98	Total Item: 899,70
Item: 89	Unidade: kg	Marca: seara	Modelo: alvorada
Descrição: Salsicha - boa qualidade.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 11,99	Valor Unit.: 11,99	Total Item: 287,76
Item: 90	Unidade: und.	Marca: nautique	Modelo: alvorada
Descrição: Sardinha em óleo comestível, enlatada, 125g, sem adição de conservantes artificiais, pronto para consumo, validade mínima de 12 meses.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 35,94
Item: 91	Unidade: und.	Marca: super suco	Modelo: alvorada
Descrição: Suco de laranja concentrado - embalagem 1l: Suco de laranja concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 18,99	Valor Unit.: 18,99	Total Item: 151,92
Item: 92	Unidade: und.	Marca: super suco	Modelo: alvorada
Descrição: Suco de uva concentrado - embalagem 1l: Suco de uva concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.			

**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Quantidade: 8	Val. Ref.: 22,98	Valor Unit.: 22,98	Total Item: 183,84
Item: 93	Unidade: und.	Marca: atalaia	Modelo: alvorada
Descrição: Suco em pó sabor artificial, solúvel em água, enriquecido com vitamina C, embalagem individual de 25g , rendimento mínimo de 1 litro por envelope.			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 0,99	Valor Unit.: 0,99	Total Item: 148,50
Item: 94	Unidade: und.	Marca: alvorada	Modelo: alvorada
Descrição: Balde, plástico, resistente, alça em metal – 20 litros: Balde fabricado em plástico resistente, com capacidade para 20 litros, ideal para transporte de líquidos ou uso na limpeza. Possui alça metálica reforçada, que garante durabilidade e facilidade no manuseio.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 19,98	Valor Unit.: 19,98	Total Item: 79,92
Item: 95	Unidade: und.	Marca: elgin	Modelo: alvorada
Descrição: Bateria 9V (para microfones): Bateria alcalina de 9 volts, compatível com microfones sem fio e outros dispositivos eletrônicos. Oferece longa duração e desempenho estável.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 14,99	Valor Unit.: 14,99	Total Item: 89,94
Item: 96	Unidade: und.	Marca: fonplast	Modelo: alvorada
Descrição: Copo Descartável 180 ml (para água): Copo descartável de 180 ml, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), material atóxico, inodoro, apropriado para bebidas frias. Superfície lisa, sem rebarbas, borda reforçada. Embalagem com 100 unidades.			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 6,99	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 251,64
Item: 97	Unidade: und.	Marca: fonplast	Modelo: alvorada
Descrição: Copo Descartável 50 ml (para café): Copo descartável de 50 ml, em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), atóxico, resistente a líquidos quentes até 100°C. Parede simples, superfície lisa, bordas arredondadas e sem rebarbas. Embalagem com 100 unidades, com informações do fabricante e validade			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 3,90	Valor Unit.: 3,90	Total Item: 140,40
Item: 98	Unidade: und.	Marca: atalaia	Modelo: alvorada
Descrição: Filtro de Papel para Café Nº 103: Filtro de papel para café, tamanho nº 103, compatível com cafeteiras elétricas ou manuais. Papel 100% celulose virgem, isento de alvejantes com cloro, com resistência à ruptura. Embalagem com no mínimo 30 unidades, fechada hermeticamente, com indicação do fabricante e número de lote.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 71,88
Item: 99	Unidade: und.	Marca: bob	Modelo: alvorada
Descrição: Guardanapo 30x29 cm, embalagem com 50 guardanapos: Guardanapos descartáveis de papel, com medidas de 20x23 cm, macios e absorventes. Embalagem com 50 unidades, ideal para uso em refeições e eventos.			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 7,99	Valor Unit.: 7,99	Total Item: 191,76
Item: 100	Unidade: und.	Marca: paraná	Modelo: alvorada
Descrição: Palito roliço de madeira, descartável, liso, sem farpas, com aprox. 6,5 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro. Embalagem com 200 unidades.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1,69	Valor Unit.: 1,69	Total Item: 6,76
Item: 101	Unidade: und.	Marca: suavitá	Modelo: alvorada
Descrição: Papel toalha – pacote com dois rolos: Papel toalha de duas folhas, com boa absorção, ideal para uso na cozinha e limpeza geral. Pacote com dois rolos.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 6,99	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 83,88
Item: 102	Unidade: und.	Marca: fiat lux	Modelo: alvorada



**QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL-PR**

Descrição: Pilha AA – embalagem com duas unidades: Pilhas alcalinas tamanho AA (também conhecidas como "pilhas grandes"), indicadas para uso em controles remotos, lanternas e outros eletrônicos. Embalagem com 2 unidades.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 9,98 **Valor Unit.: 9,98** Total Item: 119,76

Item: 103 Unidade: und. Marca: fiat lux Modelo: alvorada

Descrição: Pilha AAA – embalagem com quatro unidades: Pilhas alcalinas tamanho AAA (também chamadas de "palito"), utilizadas em dispositivos de menor consumo, como controles remotos, relógios e brinquedos. Embalagem com 4 unidades.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 8,69 **Valor Unit.: 8,69** Total Item: 104,28

Item: 104 Unidade: und. Marca: brizzi Modelo: alvorada

Descrição: Saco para alimentos, 3 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 3 kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 5,99 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 35,94

Item: 105 Unidade: und. Marca: brizzi Modelo: alvorada

Descrição: Saco para alimentos, 5 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 5kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 7,99 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 47,94

Item: 106 Unidade: und. Marca: brizzi Modelo: alvorada

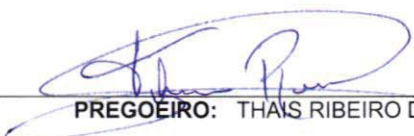
Descrição: Saco para alimentos, 7 kgs: Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos, com capacidade de 7kgs. Resistente, atóxico e ideal para organização na geladeira ou freezer.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 9,98 **Valor Unit.: 9,98** Total Item: 59,88

Item: 107 Unidade: und. Marca: ultra gás Modelo: alvorada

Descrição: Botijão de Gás – Padrão P13 – 13 kg: Botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), padrão P13, com capacidade de 13 kg. Utilizado em residências e estabelecimentos comerciais para alimentação de fogões e aquecedores.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 109,00 **Valor Unit.: 109,00** Total Item: 654,00



PREGOEIRO: THAIS RIBEIRO DA SILVA

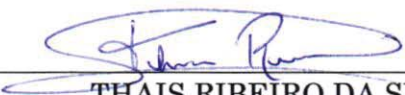


Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

**TERMO DE ENCERRAMENTO PARTICIPATIVO DA PREGOEIRA NA
LICITAÇÃO PELA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025.**

Não havendo manifestações recursais, a atuação da Pregoeira se encerrou com a classificação das participantes, não lhe sendo cabível emitir apreciação acerca da conveniência ou inconveniência da contratação, cuja competência é da autoridade superior.

Quinta do Sol/PR, 25 de Junho de 2.025.



THAIS RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025
(Processo Licitatório n.º 04/2025)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei n.º 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 01/2025 em favor da(s) empresa(s):

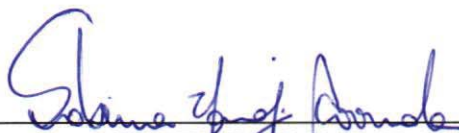
- Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107: SUPERMERCADO ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 80.008.170/0001-51, pelo valor total de R\$ 24.773,28 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado(a) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial da Câmara Municipal, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol/PR, 25 de Junho de 2.025.



SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025
(Processo Licitatório n.º 04/2025)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei n.º 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 01/2025 em favor da(s) empresa(s):

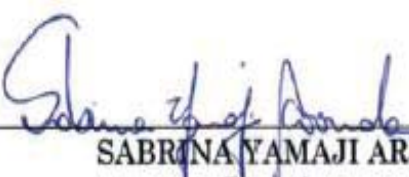
- Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107: SUPERMERCADO ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 80.008.170/0001-51, pelo valor total de R\$ 24.773,28 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos):

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado(a) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial da Câmara Municipal, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol/PR, 25 de Junho de 2025.



SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Licitatório nº 004/2025)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul nº 697, na cidade de Quinta do Sol/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.533.220/0001-43, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Sabrina Yamaji Arruda, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, publicada no Portal de Compras do Banco Nacional de Compras – BNC e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 09/06/2025 processo administrativo nº 004/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.008.170/0001-51, com sede à Rua Vega nº 567, Centro, na Cidade de Quinta do Sol/PR- CEP 87.265-000, representada por sua Administradora, Sra. Elza Padroni Matias, inscrita no CPF/MF sob o nº 965.073.149-00.

Item	Produto	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária, 2l: Água sanitária líquida, com hipoclorito de sódio a 2,5%, eficaz na desinfecção de superfícies e eliminação de germes e bactérias. Embalagem com 2 litros, ideal para uso doméstico e comercial.	ALPES	und.	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
2	Álcool em gel, Álcool etílico hidratado 70° IMPM, peso líquido 480ml: Gel antisséptico com 70% de concentração de álcool etílico hidratado, para higienização das mãos sem necessidade de água. Embalagem de 480ml, ideal para uso diário.	FACILEE	und.	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
3	Álcool líquido, 1l: Álcool etílico hidratado 70%, indicado para desinfecção de superfícies, mãos e outros objetos. Embalagem de 1 litro.	ARAUCARIA	und.	24	R\$ 8,99	R\$ 215,76
4	Amaciante de roupa concentrado 1l: Amaciante concentrado para roupas, de alta performance, proporcionando maciez, fragrância duradoura e proteção às fibras dos tecidos. Embalagem de 1ml.	SOFT PLUS	und.	6	R\$ 11,99	R\$ 71,94
5	Brilho alumínio: Produto líquido para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas e proporcionando brilho intenso.	HIPERLIMP	und.	12	R\$ 5,69	R\$ 68,28

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br

EPM

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

6	Desinfetante para uso geral, 2l: Desinfetante concentrado, eficaz na eliminação de bactérias e germes, ideal para limpeza de pisos, banheiros e outras superfícies. Embalagem de 2 litros.	CLEAN PLUS	und.	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64
7	Desodorizador de ar 360ml: Desodorizador de ambientes com ação prolongada, eliminando odores e proporcionando frescor. Embalagem de 360ml.	GLADE	und.	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
8	Detergente lava louças, peso líquido 500ml: Detergente líquido concentrado para lavar louças, eficaz na remoção de gorduras e resíduos de alimentos, com fórmula suave e eficiente. Embalagem de 500ml.	VIDA	und.	36	R\$ 2,79	R\$ 100,44
9	Esponja de cozinha multiuso contendo 4 unidades de 110mmx75mm e 20mm: Esponja de alta resistência, ideal para limpeza de superfícies diversas. Contém 3 unidades com 110mm x 75mm e 20mm de espessura.	BOMBRILL	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
10	Esponja de lã de aço, peso líquido 60g, contendo 8 unidades: Esponja de lã de aço de alta qualidade, indicada para remover sujeiras mais difíceis e persistentes. Embalagem contendo 8 unidades de 60g.	ASSOLAN	und.	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
11	Esponja metálica / peça alumínio: Esponja metálica, ideal para limpeza de superfícies resistentes, como panelas e grelhas. Embalagem contendo uma peça de alumínio.	BUCHABRILO	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
12	Flanela de microfibra: Flanela de microfibra de alta qualidade, eficiente na limpeza e secagem de superfícies delicadas, sem deixar resíduos ou riscos. Embalagem com 1 unidade.	BRIZZI	und.	12	R\$ 19,98	R\$ 239,76
13	Inseticida, 300ml, 241g, aerossol, com trava de segurança: Inseticida aerossol, eficaz no combate a diversos tipos de insetos. Embalagem de 300ml com 241g, incluindo sistema de trava de segurança.	PRO INSET	und.	24	R\$ 23,99	R\$ 575,76
14	Isqueiro: Isqueiro à gás, ideal para acender fogões, churrasqueiras e outros utensílios. Produto de alta durabilidade e segurança.	BIC	und.	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
15	Limpa Vidros (spray ou líquido): Produto limpador de vidros, em aerossol ou líquido, pronto para uso, com ação desengordurante e secagem rápida. Indicado para vidros, espelhos e superfícies esmaltadas. Não deixa manchas ou resíduos. Embalagem de 500 ml a 1 litro, com gatilho spray (no caso do líquido) ou válvula de segurança (no caso do aerossol).	VIDREX	und.	6	R\$ 23,99	R\$ 143,94
16	Limpador diluível para limpeza pesada – embalagem 500 ml: Limpador concentrado, indicado para limpeza de sujeiras pesadas. Produto diluível com embalagem de 500ml.	VEJA	und.	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
17	Limpador instantâneo multiuso 500ml: Limpador multiuso de ação rápida, ideal para remoção de sujeiras em diversas superfícies. Embalagem de 500ml.	FACILLE	und.	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
18	Lustra móveis peso líquido 500ml: Lustra móveis líquido, que limpa, protege e dá brilho a móveis de madeira e outros materiais. Embalagem de 500ml.	YPE	und.	24	R\$ 29,99	R\$ 719,76
19	Pano de chão: Pano de limpeza de alta resistência, ideal para uso em pisos e superfícies. Embalagem contendo 1 unidade.	LOCATELLI	und.	6	R\$ 8,99	R\$ 53,94
20	Panos Descartáveis para Limpeza (tipo Perfex): Panos multiuso descartáveis do tipo "Perfex", em	ESFREBOM	und.	12	R\$ 13,79	R\$ 165,48

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

	tecido não tecido (TNT) de alta resistência, absorvente, reutilizável até 5 vezes. Medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm por unidade. Textura que não solta fiapos, resistente a produtos químicos. Embalagem contendo no mínimo 5 unidades, com instruções de uso e descarte.					
21	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, 30mx10cm c/12und: Papel higiênico folha dupla de alta maciez e resistência, com 30 metros por rolo e 12 unidades por embalagem.	PALOMA	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
22	Par de luvas de borracha para limpeza, em 1/2prox, antiderrapante: Luvas de borracha resistentes, com textura antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante a limpeza.	BOM PACK	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
23	Pastilhas Sanitárias (para vaso sanitário): Pastilhas sanitárias para caixa acoplada, com ação bactericida, desodorizante e limpadora. Efervescente, com coloração azul, duração média de até 30 dias por unidade (uso médio doméstico). Embalagem com 1 a 3 unidades protegidas individualmente, com instruções de uso e cuidados. Fragrância suave (pinho, lavanda ou similar).	PATO	und.	36	R\$ 7,99	R\$ 287,64
24	Refil repelente elétrico de ação contínua, com 12 pastilhas, para aparelho elétrico: Refil de repelente elétrico com 12 pastilhas, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Para uso em aparelhos elétricos.	RAID	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
25	Removedor de sujeira – detergente limpa pisos concentrado, 1l: Detergente concentrado para limpeza de pisos, com ação eficaz na remoção de sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro.	PERFECTO	und.	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
26	Repelente aerossol contra insetos, fragrância suave, 200 ml, 146g: Repelente aerossol com fragrância suave, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Embalagem de 200ml e 146g.	ABOVE	und.	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
27	Rodo de espuma, com cabo: Rodo com espuma de alta qualidade, ideal para limpeza de pisos, com cabo para facilitar o manuseio.	BRIZZI	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
28	Rodo de madeira com borracha dupla: Rodo de madeira com borracha dupla, resistente e eficiente na limpeza de pisos e áreas alagadas.	LOCATELLI	und.	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
29	Rodo de madeira com espuma de duas cores (amarela e verde): Rodo de madeira com espuma de duas cores, eficaz para limpeza pesada, resistente e de fácil manuseio.	BRIZZI	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
30	Sabão em barra, contendo 5 unidades de 200g cada: Sabão em barra de alta qualidade, indicado para limpeza de roupas e superfícies. Embalagem com 5 unidades de 200g.	YPE	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
31	Sabão em pó, 1.6 kg: Sabão em pó concentrado, ideal para lavagem de roupas, removendo sujeiras e manchas de forma eficaz. Embalagem de 1.6kg.	GIRANDO SOL	und.	12	R\$ 24,99	R\$ 299,88
32	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave, 500ml: Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrância suave e fórmula hidratante. Embalagem de 500ml.	PREMISSE	und.	10	R\$ 23,49	R\$ 234,90
33	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 25 unidades, capacidade de 100l, dimensões 75cm x 1,05cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

34	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 60 unidades, capacidade de 15l, dimensões 34cm x 38cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
35	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 30l, dimensões 59cm x 62cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 10,98	R\$ 131,76
36	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 50l, dimensões 63cm x 80cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
37	Vassoura caipira, com cabo: Vassoura caipira com cabo de madeira, ideal para varrição de áreas externas e pisos mais rústicos.	LOCATELLI	und.	12	R\$ 34,98	R\$ 419,76
38	Vassoura de nylon, com cabo de madeira revestido em plástico: Vassoura de nylon com cabo revestido em plástico, ideal para uso doméstico, eficiente em varrição de pisos internos.	BRILHUS	und.	6	R\$ 19,98	R\$ 119,88
39	Vassoura esfregão, com cabo: Vassoura esfregão com cabo, ideal para pisos internos, proporcionando uma limpeza eficiente e prática.	LOCATELLI	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
40	Achocolatado em pó – embalagem 700g: Achocolatado em pó de alta qualidade, com sabor intenso de cacau. Embalagem de 700g.	TODDY	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
41	Açúcar cristal, cor branca, embalagem de 5kg: Açúcar cristal de alta pureza, ideal para uso em preparações culinárias e bebidas. Embalagem de 5kg.	D'OURO	und.	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
42	Açúcar refinado branco – extrafino – embalagem 1kg: Açúcar refinado, extrafino, com alta pureza, ideal para adoçar receitas e bebidas. Embalagem de 1kg.	ALTO ALEGRE	und.	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
43	Adoçante 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 100 ml: Adoçante dietético de sucralose 100% natural, ideal para diabéticos e controle de peso. Frasco com 100ml.	MAGRO	und.	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94
44	Água mineral – galão de 20 litros: Água mineral natural, embalagem de 20 litros, ideal para consumo em grandes quantidades.	SAFIRA	und.	12	R\$ 16,99	R\$ 203,88
45	Água mineral com gás – frasco 500ml: Água mineral com gás, refrescante e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	GAROTO	und.	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
46	Água mineral sem gás – frasco 500ml: Água mineral sem gás, natural e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	GAROTO	und.	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
47	Atum ralado em óleo comestível, enlatado, pronto para consumo, peso líquido 170 g. Embalado em lata com sistema de fácil abertura.	88	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
48	Aveia em Flocos: Aveia em flocos grossos, 100% natural, sem adição de açúcar ou conservantes. Produto obtido da prensagem dos grãos de aveia limpa e descascada. Alto teor de fibras (mínimo 6 g por porção de 40 g). Embalagem de plástico laminado ou papel laminado com sistema de fechamento seguro, peso de 200 g a 500 g.	ATALAIA	und.	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96
49	Bala de caramelo com recheio, pacote com 750g: Bala de caramelo recheada, de sabor suave e textura macia. Embalagem de 750g.	ALVORADA	und.	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
50	Bala de caramelo sem recheio, pacote com 700g: Bala de caramelo sem recheio, saborosa e com consistência macia. Embalagem de 700g.	ALVORADA	und.	24	R\$ 16,99	R\$ 407,76
51	Bala macia sortida, sabores frutas, pacote com 600g: Bala macia sortida com diversos sabores de frutas, embalagem de 600g.	BOLA 7	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
52	Biscoito amanteigado – sabores variados – pacote com 400g: Biscoito amanteigado com sabores	MARILAN	und.	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

	variados, ideal para acompanhar bebidas. Embalagem de 400g.					
53	Biscoito wafer recheado – sabores diversos – embalagem 140g: Biscoito wafer recheado, com diversos sabores, embalado em pacote de 140g.	MARILAN	und.	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52
54	Bolacha água e sal – pacote 400g: Bolacha água e sal de alta qualidade, ideal para lanches e acompanhamentos. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
55	Bolacha de leite – pacote 400g: Bolacha de leite suave e crocante, ideal para sobremesas e lanches. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
56	Bolacha de maisena – pacote 400g: Bolacha de maisena macia e delicada, ideal para lanches. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
57	Bolacha doce redonda – pacote 400g: Bolacha doce redonda, crocante e saborosa. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
58	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, com selo de pureza ABIC – pacote de 500g: Café premium torrado e moído, 100% arábica, com selo de pureza ABIC, embalagem a vácuo de 500g.	PADRÃO DE MINAS	und.	48	R\$ 32,98	R\$ 1.583,04
59	Cappuccino em pó, solúvel, pronto para preparo com água ou leite, sabor tradicional, embalagem de 200 g, lacrada e com validade mínima de 12 meses.	3 CORAÇÕES	und.	6	R\$ 29,98	R\$ 179,88
60	Carne bovina – acém ou músculo – moída: Carne bovina de primeira qualidade, moída, proveniente de cortes como acém ou músculo.	ALVORADA	kg	12	R\$ 36,98	R\$ 443,76
61	Chá mate tostado, natural, embalagem com 250g: Chá mate tostado, 100% natural, ideal para preparo quente ou gelado. Embalagem de 250g.	CHÁ LEÃO	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
62	Doce de leite pastoso – de boa qualidade – pote 400g: Doce de leite cremoso, de alta qualidade, com sabor suave e textura delicada. Embalagem de 400g.	FRIMESA	und.	36	R\$ 12,98	R\$ 467,28
63	Ervilha em conserva – lata 170g: Ervilha em conserva, de alta qualidade, pronta para consumo. Lata de 170g.	PREDILECTA	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
64	Farinha de trigo – especial – tipo 1 – pacote 5kg: Farinha de trigo especial, tipo 1, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 5kg.	COCAMAR	und.	4	R\$ 18,99	R\$ 75,96
65	Fermento em pó – embalagem 250g: Fermento químico em pó, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 250g.	ROYAL	und.	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96
66	Granola Tradicional: Granola tradicional composta por flocos de cereais (aveia, milho, arroz), frutas secas e oleaginosas (mínimo de 10% no total), açúcar mascavo ou melado como adoçante principal. Isenta de corantes ou aromatizantes artificiais. Embalagem com 250 g a 1 kg, com lacre de segurança, contendo identificação clara dos ingredientes e tabela nutricional.	FELITÁ	und.	4	R\$ 6,99	R\$ 27,96
67	Iogurte – sabores variados – embalagem com 170g: Iogurte natural ou com sabor, embalado em pote de 170g, de sabor suave e consistência cremosa.	UNIBABY	und.	220	R\$ 3,29	R\$ 723,80
68	Leite em pó integral – embalagem 400g: Leite em pó integral de alta qualidade, ideal para preparo de bebidas e receitas. Embalagem de 400g.	PIRACANJUBA	und.	12	R\$ 17,99	R\$ 215,88
69	Leite UHT integral – embalagem Tetra Pak ou garrafa – 1 litro: Leite UHT integral, embalado em Tetra Pak ou garrafa, com validade estendida. Embalagem de 1 litro.	TERRA VIVA	und.	48	R\$ 5,49	R\$ 263,52

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

70	Leite zero lactose – semidesnatado – embalagem Tetra Pak ou garrafa – 1 litro: Leite sem lactose, semidesnatado, ideal para intolerantes à lactose. Embalagem de 1 litro.	LIDER	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
71	Maionese de boa qualidade – frasco 500g: Maionese cremosa e saborosa, de boa qualidade, com frasco de 500g.	SUAVIT	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
72	Manteiga de primeira qualidade com sal – embalagem 200g: Manteiga de alta qualidade com sal, feita a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 200g.	LIDER	und.	36	R\$ 16,99	R\$ 611,64
73	Margarina pote com 500g: Margarina de boa qualidade, com no mínimo 80% de lipídeos, composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, ideal para culinária. Embalagem de 500g.	LIDER	und.	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
74	Milho para pipoca – pacote 500g: Milho selecionado para pipoca, de alta qualidade e rendimento. Embalagem de 500g.	DONA NENA	und.	18	R\$ 4,99	R\$ 89,82
75	Milho verde em conserva – lata 170g: Milho verde em conserva, pronto para consumo, em lata de 170g.	PREDILECTA	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
76	Molho de tomate pronto, tipo tradicional, em sachê de 340 g, consistência homogênea, livre de grumos, cor e sabor característicos, embalagem íntegra e lacrada, validade mínima de 6 meses.	PREDILECTA	und.	6	R\$ 1,99	R\$ 11,94
77	Mortadela defumada: Mortadela defumada de boa qualidade, fatiada, com sabor suave e textura macia.	SEARA	kg	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
78	Muçarela fatiada, de boa qualidade, cor uniforme, textura firme e macia, sabor suave característico, isenta de cascas, partes queimadas ou ressecadas.	ALVORADA	kg	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
79	Óleo de soja – embalagem 900ml: Óleo de soja refinado, ideal para frituras e preparações culinárias. Embalagem de 900ml.	COCAMAR	und.	6	R\$ 7,89	R\$ 47,34
80	Ovo de galinha tipo grande, branco, íntegro, sem trincas ou quebras, acondicionado em bandeja com 30 unidades. Produto fresco, com casca íntegra e validade mínima de 10 dias a partir da entrega.	OURO BRANCO	und.	12	R\$ 11,99	R\$ 143,88
81	Pão de forma – embalagem 500g: Pão de forma macio e fresco, ideal para sanduíches. Embalagem de 500g.	VISCONTI	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
82	Pão Francês fresco	MARQUESPAN	kg	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
83	Presunto cozido, fatiado, de boa qualidade, com baixo teor de gordura	FRIELLA	kg	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
84	Refrigerante – garrafa 2l: Refrigerante com sabor clássico (cola/guaraná/laranja/limão) embalado em garrafa de 2 litros.	GAROTO	und.	36	R\$ 11,98	R\$ 431,28
85	Requeijão Cremoso: Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite pasteurizado, creme de leite e fermento lácteo. Textura homogênea, cremosa, sem grumos, de sabor suave e característico. Teor de gordura entre 15% e 25%, isento de amido ou espessantes artificiais. Embalagem plástica com lacre de segurança, contendo 200 g, com validade mínima de 3 meses a partir da entrega.	LIDER	und.	4	R\$ 9,98	R\$ 39,92
86	Sal refinado de cozinha, isento de umidade e impurezas, iodado conforme legislação vigente, embalagem de 1 kg resistente e lacrada.	BOM	und.	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
87	Salgadinhos assados sortidos (ex: esfirras, empadas, tortas, enroladinhos), prontos para consumo.	ALVORADA	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
88	Salgadinhos fritos sortidos (ex: coxinha, bolinha de queijo, kibe), prontos para consumo.	ALVORADA	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
89	Salsicha – boa qualidade.	SEARA	kg	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br

Erin

[Assinatura]



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

90	Sardinha em óleo comestível, enlatada, 125g, sem adição de conservantes artificiais, pronto para consumo, validade mínima de 12 meses.	NAUTIQUE	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
91	Suco de laranja concentrado – embalagem 1l: Suco de laranja concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	SUPERSUCO	und.	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92
92	Suco de uva concentrado – embalagem 1l: Suco de uva concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	SUPERSUCO	und.	8	R\$ 22,98	R\$ 183,84
93	Suco em pó sabor artificial, solúvel em água, enriquecido com vitamina C, embalagem individual de 25g, rendimento mínimo de 1 litro por envelope.	ATALAIA	und.	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
94	Balde, plástico, resistente, alça em metal – 20 litros: Balde fabricado em plástico resistente, com capacidade para 20 litros, ideal para transporte de líquidos ou uso na limpeza. Possui alça metálica reforçada, que garante durabilidade e facilidade no manuseio.	ALVORADA	und.	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
95	Bateria 9V (para microfones): Bateria alcalina de 9 volts, compatível com microfones sem fio e outros dispositivos eletrônicos. Oferece longa duração e desempenho estável.	ELGIN	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
96	Copo Descartável 180 ml (para água): Copo descartável de 180 ml, fabricado em poliestireno (OS) ou polipropileno (PP), material atóxico, inodoro, apropriado para bebidas frias. Superfície lisa, sem rebarbas, borda reforçada. Embalagem com 100 unidades.	FONPLAST	und.	36	R\$ 6,99	R\$ 251,64
97	Copo Descartável 50 ml (para café): Copo descartável de 50 ml, em poliestireno (OS) ou polipropileno (PP), atóxico, resistente a líquidos quentes até 100 °C. Parede simples, superfície lisa, bordas arredondadas e sem rebarbas. Embalagem com 100 unidades, com informações do fabricante e validade	FONPLAST	und.	36	R\$ 3,90	R\$ 140,40
98	Filtro de Papel para Café Nº 103: Filtro de papel para café, tamanho nº 103, compatível com cafeteiras elétricas ou manuais. Papel 100% celulose virgem, isento de alvejantes com cloro, com resistência à ruptura. Embalagem com no mínimo 30 unidades, fechada hermeticamente, com indicação do fabricante e número de lote.	ATALAIA	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
99	Guardanapo 30x29 cm, embalagem com 50 guardanapos: Guardanapos descartáveis de papel, com medidas de 20x23 cm, macios e absorventes. Embalagem com 50 unidades, ideal para uso em refeições e eventos.	BOB	und.	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
100	Palito rolo de madeira, descartável, liso, sem farpas, com aprox. 6,5 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro. Embalagem com 200 unidades.	PARANÁ	und.	4	R\$ 1,69	R\$ 6,76
101	Papel toalha – pacote com dois rolos: Papel toalha de duas folhas, com boa absorção, ideal para uso na cozinha e limpeza geral. Pacote com dois rolos.	SUAVITÁ	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
102	Pilha AA – embalagem com duas unidades: Pilhas alcalinas tamanho AA (também conhecidas como “pilhas grandes”), indicadas para uso em controles remotos, lanternas e outros eletrônicos. Embalagem com 2 unidades.	FIAT LUX	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
103	Pilha AAA – embalagem com quatro unidades: Pilhas alcalinas tamanho AAA (também chamadas de “palito”), utilizadas em dispositivos de menor	FIAT LUX	und.	12	R\$ 8,69	R\$ 104,28

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

	consumo, como controles remotos, relógios e brinquedos. Embalagem com 4 unidades.					
104	Saco para alimentos, 3 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 3 kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	BRIZZI	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
105	Saco para alimentos, 5 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 5kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	BRIZZI	und.	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
106	Saco para alimentos, 7 kgs: Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos, com capacidade de 7kgs. Resistente, atóxico e ideal para organização na geladeira ou freezer.	BRIZZI	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
107	Botijão de Gás – Padrão P13 – 13 kg: Botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), padrão P13, com capacidade de 13 kg. Utilizado em residências e estabelecimentos comerciais para alimentação de fogões e aquecedores.	ULTRA GÁS	und.	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 – Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ErM

[Assinatura]



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br

Edm

[Assinatura]



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Quinta do Sol/PR, 25 de Junho de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:


CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
Sabrina Yamaji Arruda
Presidente

FORNECEDOR:


SUPERMERCADO ALVORADA
Elza Padroni Matias
Administradora

TESTEMUNHAS:

NOME: Thais Ribeiro da Silva

CPF: 

NOME: ROGAS EIZEN R. STURION

CPF: 



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 25/06/2026)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR

DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2025.

Ata de Registro de Preços 01/2025

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.008.170/0001-51, com sede à Rua Vega n.º 567, Centro, na Cidade de Quinta do Sol/PR- CEP 87.265-000,

Item	Produto	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária, 2l: Água sanitária líquida, com hipoclorito de sódio a 2,5%, eficaz na desinfecção de superfícies e eliminação de germes e bactérias. Embalagem com 2 litros, ideal para uso doméstico e comercial.	ALPES	und.	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
2	Álcool em gel, Álcool etílico hidratado 70º IMPM, peso líquido 480ml: Gel antisséptico com 70% de concentração de álcool etílico hidratado, para higienização das mãos sem necessidade de água. Embalagem de 480ml, ideal para uso diário.	FACILEE	und.	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
3	Álcool líquido, 1l: Álcool etílico hidratado 70%, indicado para desinfecção de superfícies, mãos e outros objetos. Embalagem de 1 litro.	ARAUCARIA	und.	24	R\$ 8,99	R\$ 215,76
4	Amaciante de roupa concentrado 1l: Amaciante concentrado para roupas, de alta performance, proporcionando maciez, fragrância duradoura e proteção às fibras dos tecidos. Embalagem de 1ml.	SOFT PLUS	und.	6	R\$ 11,99	R\$ 71,94
5	Brilho alumínio: Produto líquido para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas e proporcionando brilho intenso.	HIPERLIMP	und.	12	R\$ 5,69	R\$ 68,28
6	Desinfetante para uso geral, 2l: Desinfetante concentrado, eficaz na eliminação de bactérias e germes, ideal para limpeza de pisos, banheiros e outras superfícies. Embalagem de 2 litros.	CLEAN PLUS	und.	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64
7	Desodorizador de ar 360ml: Desodorizador de ambientes com ação prolongada, eliminando odores e proporcionando frescor. Embalagem de 360ml.	GLADE	und.	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
8	Detergente lava louças, peso líquido 500ml: Detergente líquido concentrado para lavar louças, eficaz na remoção de gorduras e resíduos de alimentos, com fórmula suave e eficiente. Embalagem de 500ml.	VIDA	und.	36	R\$ 2,79	R\$ 100,44
9	Esponja de cozinha multiuso contendo 4 unidades de 110mmx75mm e 20mm: Esponja de alta resistência, ideal para limpeza de superfícies diversas. Contém 3 unidades com 110mm x 75mm e 20mm de espessura.	BOMBRILL	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
10	Esponja de lã de aço, peso líquido 60g, contendo 8 unidades: Esponja de lã de aço de alta qualidade, indicada para remover sujeiras mais difíceis e persistentes. Embalagem contendo 8 unidades de 60g.	ASSOLAN	und.	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
11	Esponja metálica / peça alumínio: Esponja metálica, ideal para limpeza de superfícies resistentes, como painéis e grelhas. Embalagem contendo uma peça de alumínio.	BUCHABRILO	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

12	Flanela de microfibra: Flanela de microfibra de alta qualidade, eficiente na limpeza e secagem de superfícies delicadas, sem deixar resíduos ou riscos. Embalagem com 1 unidade.	BRIZZI	und.	12	R\$ 19,98	R\$ 239,76
13	Inseticida, 300ml, 241g, aerossol, com trava de segurança: Inseticida aerossol, eficaz no combate a diversos tipos de insetos. Embalagem de 300ml com 241g, incluindo sistema de trava de segurança.	PRO INSET	und.	24	R\$ 23,99	R\$ 575,76
14	Isqueiro: Isqueiro à gás, ideal para acender fogões, churrasqueiras e outros utensílios. Produto de alta durabilidade e segurança.	BIC	und.	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
15	Limpa Vidros (aerossol ou líquido): Produto limpador de vidros, em aerossol ou líquido, pronto para uso, com ação desengordurante e secagem rápida. Indicado para vidros, espelhos e superfícies esmaltadas. Não deixa manchas ou resíduos. Embalagem de 500 ml a 1 litro, com gatilho spray (no caso do líquido) ou válvula de segurança (no caso do aerossol).	VIDREX	und.	6	R\$ 23,99	R\$ 143,94
16	Limpador diluível para limpeza pesada - embalagem 500 ml: Limpador concentrado, indicado para limpeza de sujeiras pesadas. Produto diluível com embalagem de 500ml.	VEJA	und.	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
17	Limpador instantâneo multiuso 500ml: Limpador multiuso de ação rápida, ideal para remoção de sujeiras em diversas superfícies. Embalagem de 500ml.	FACILLE	und.	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
18	Lustra móveis peso líquido 500ml: Lustra móveis líquido, que limpa, protege e dá brilho a móveis de madeira e outros materiais. Embalagem de 500ml.	YPE	und.	24	R\$ 29,99	R\$ 719,76
19	Panode chão: Pano de limpeza de alta resistência, ideal para uso em pisos e superfícies. Embalagem contendo 1 unidade.	LOCATELLI	und.	6	R\$ 8,99	R\$ 53,94
20	Panos Descartáveis para Limpeza (tipo Perfex): Panos multiuso descartáveis do tipo "Perfex", em tecido não tecido (TNT) de alta resistência, absorvente, reutilizável até 5 vezes. Medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm por unidade. Textura que não solta fiapos, resistente a produtos químicos. Embalagem contendo no mínimo 5 unidades, com instruções de uso e descarte.	ESFREBOM	und.	12	R\$ 13,79	R\$ 165,48
21	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, 30mx10cm c/12und: Papel higiênico folha dupla de alta maciez e resistência, com 30 metros por rolo e 12 unidades por embalagem.	PALOMA	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
22	Par de luvas de borracha para limpeza, em latex, antiderrapante: Luvas de borracha resistentes, com textura antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante a limpeza.	BOM PACK	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
23	Pastilhas Sanitárias (para vaso sanitário): Pastilhas sanitárias para caixa acoplada, com ação bactericida, desodorizante e limpadora. Efervescente, com coloração azul, duração média de até 30 dias por unidade (uso médio doméstico). Embalagem com 1 a 3 unidades protegidas individualmente, com instruções de uso e cuidados. Fragrância suave (pinho, lavanda ou similar).	PATO	und.	36	R\$ 7,99	R\$ 287,64
24	Refil repelente elétrico de ação contínua, com 12 pastilhas, para aparelho elétrico: Refil de repelente elétrico com 12 pastilhas, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Para uso em aparelhos elétricos.	RAID	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

25	Removedor de sujeira - detergente limpa pisos concentrado, 1l: Detergente concentrado para limpeza de pisos, com ação eficaz na remoção de sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro.	PERFECTO	und.	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
26	Repelente aerossol contra insetos, fragrância suave, 200 ml, 146g: Repelente aerossol com fragrância suave, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Embalagem de 200ml e 146g.	ABOVE	und.	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
27	Rodo de espuma, com cabo: Rodo com espuma de alta qualidade, ideal para limpeza de pisos, com cabo para facilitar o manuseio.	BRIZZI	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
28	Rodo de madeira com borracha dupla: Rodo de madeira com borracha dupla, resistente e eficiente na limpeza de pisos e áreas alagadas.	LOCATELLI	und.	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
29	Rodo de madeira com espuma de duas cores (amarela e verde): Rodo de madeira com espuma de duas cores, eficaz para limpeza pesada, resistente e de fácil manuseio.	BRIZZI	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
30	Sabão em barra, contendo 5 unidades de 200g cada: Sabão em barra de alta qualidade, indicado para limpeza de roupas e superfícies. Embalagem com 5 unidades de 200g.	YPE	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
31	Sabão em pó, 1.6 kg: Sabão em pó concentrado, ideal para lavagem de roupas, removendo sujeiras e manchas de forma eficaz. Embalagem de 1.6kg.	GIRANDO SOL	und.	12	R\$ 24,99	R\$ 299,88
32	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave, 500ml: Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrância suave e fórmula hidratante. Embalagem de 500ml.	PREMISSE	und.	10	R\$ 23,49	R\$ 234,90
33	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 25 unidades, capacidade de 100l, dimensões 75cm x 1,05cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
34	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 60 unidades, capacidade de 15l, dimensões 34cm x 38cm:	FELITÁ	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
35	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 30l, dimensões 59cm x 62cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 10,98	R\$ 131,76
36	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 50l, dimensões 63cm x 80cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
37	Vassoura caipira, com cabo: Vassoura caipira com cabo de madeira, ideal para varrição de áreas externas e pisos mais rústicos.	LOCATELLI	und.	12	R\$ 34,98	R\$ 419,76
38	Vassoura de nylon, com cabo de madeira revestido em plástico: Vassoura de nylon com cabo revestido em plástico, ideal para uso doméstico, eficiente em varrição de pisos internos.	BRILHUS	und.	6	R\$ 19,98	R\$ 119,88
39	Vassoura esfregão, com cabo: Vassoura esfregão com cabo, ideal para pisos internos, proporcionando uma limpeza eficiente e prática.	LOCATELLI	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
40	Achocolatado em pó - embalagem 700g: Achocolatado em pó de alta qualidade, com sabor intenso de cacau. Embalagem de 700g.	TODDY	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
41	Açúcar cristal, cor branca, embalagem de 5kg: Açúcar cristal de alta pureza, ideal para uso em preparações culinárias e bebidas. Embalagem de 5kg.	D'OURO	und.	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
42	Açúcar refinado branco - extrafino - embalagem 1kg: Açúcar refinado, extrafino, com alta pureza, ideal para adoçar receitas e bebidas. Embalagem de 1kg.	ALTO ALEGRE	und.	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
43	Adoçante 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 100 ml: Adoçante dietético de sucralose 100% natural, ideal para diabéticos e controle de peso. Frasco com 100ml.	MAGRO	und.	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

44	Água mineral - galão de 20 litros: Água mineral natural, embalagem de 20 litros, ideal para consumo em grandes quantidades.	SAFIRA	und.	12	R\$ 16,99	R\$ 203,88
45	Água mineral com gás - frasco 500ml: Água mineral com gás, refrescante e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	GAROTO	und.	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
46	Água mineral sem gás - frasco 500ml: Água mineral sem gás, natural e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	GAROTO	und.	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
47	Atum ralado em óleo comestível, enlatado, pronto para consumo, peso líquido 170 g. Embalado em lata com sistema de fácil abertura.	88	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
48	Aveia em Flocos: Aveia em flocos grossos, 100% natural, sem adição de açúcar ou conservantes. Produto obtido da prensagem dos grãos de aveia limpa e descascada. Alto teor de fibras (mínimo 6 g por porção de 40 g). Embalagem de plástico laminado ou papel laminado com sistema de fechamento seguro, peso de 200 g a 500 g.	ATALAIA	und.	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96
49	Bala de caramelo com recheio, pacote com 750g: Bala de caramelo recheada, de sabor suave e textura macia. Embalagem de 750g.	ALVORADA	und.	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
50	Bala de caramelo sem recheio, pacote com 700g: Bala de caramelo sem recheio, saborosa e com consistência macia. Embalagem de 700g.	ALVORADA	und.	24	R\$ 16,99	R\$ 407,76
51	Bala macia sortida, sabores frutas, pacote com 600g: Bala macia sortida com diversos sabores de frutas, embalagem de 600g.	BOLA 7	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
52	Biscoito amanteigado - sabores variados - pacote com 400g: Biscoito amanteigado com sabores variados, ideal para acompanhar bebidas. Embalagem de 400g.	MARILAN	und.	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52
53	Biscoito wafer recheado - sabores diversos - embalagem 140g: Biscoito wafer recheado, com diversos sabores, embalado em pacote de 140g.	MARILAN	und.	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52
54	Bolacha água e sal - pacote 400g: Bolacha água e sal de alta qualidade, ideal para lanches e acompanhamentos. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
55	Bolacha de leite - pacote 400g: Bolacha de leite suave e crocante, ideal para sobremesas e lanches. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
56	Bolacha de maisena - pacote 400g: Bolacha de maisena macia e delicada, ideal para lanches. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
57	Bolacha doce redonda - pacote 400g: Bolacha doce redonda, crocante e saborosa. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
58	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, com selo de pureza ABIC - pacote de 500g: Café premium torrado e moído, 100% arábica, com selo de pureza ABIC, embalagem a vácuo de 500g.	PADRÃO DE MINAS	und.	48	R\$ 32,98	R\$ 1.583,04
59	Cappuccino em pó, solúvel, pronto para preparo com água ou leite, sabor tradicional, embalagem de 200 g, lacrada e com validade mínima de 12 meses.	3 CORAÇÕES	und.	6	R\$ 29,98	R\$ 179,88
60	Carne bovina – acém ou músculo – moída: Carne bovina de primeira qualidade, moída, proveniente de cortes como acém ou músculo.	ALVORADA	kg	12	R\$ 36,98	R\$ 443,76
61	Chá mate tostado, natural, embalagem com 250g: Chá mate tostado, 100% natural, ideal para preparo quente ou gelado. Embalagem de 250g.	CHÁ LEÃO	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
62	Doce de leite pastoso - de boa qualidade - pote 400g: Doce de leite cremoso, de alta qualidade, com sabor suave e textura delicada. Embalagem de 400g.	FRIMESA	und.	36	R\$ 12,98	R\$ 467,28

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

63	Ervilha em conserva - lata 170g: Ervilha em conserva, de alta qualidade, pronta para consumo. Lata de 170g.	PREDILECTA	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
64	Farinha de trigo - especial - tipo 1 - pacote 5kg: Farinha de trigo especial, tipo 1, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 5kg.	COCAMAR	und.	4	R\$ 18,99	R\$ 75,96
65	Fermento em pó - embalagem 250g: Fermento químico em pó, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 250g.	ROYAL	und.	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96
66	Granola Tradicional: Granola tradicional composta por flocos de cereais (aveia, milho, arroz), frutas secas e oleaginosas (mínimo de 10% no total), açúcar mascavo ou melado como adoçante principal. Isenta de corantes ou aromatizantes artificiais. Embalagem com 250 g a 1 kg, com lacre de segurança, contendo identificação clara dos ingredientes e tabela nutricional.	FELITÁ	und.	4	R\$ 6,99	R\$ 27,96
67	Iogurte - sabores variados - embalagem com 170g: Iogurte natural ou com sabor, embalado em pote de 170g, de sabor suave e consistência cremosa.	UNIBABY	und.	220	R\$ 3,29	R\$ 723,80
68	Leite em pó integral - embalagem 400g: Leite em pó integral de alta qualidade, ideal para preparo de bebidas e receitas. Embalagem de 400g.	PIRACANJUB A	und.	12	R\$ 17,99	R\$ 215,88
69	Leite UHT integral - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite UHT integral, embalado em Tetra Pak ou garrafa, com validade estendida. Embalagem de 1 litro.	TERRA VIVA	und.	48	R\$ 5,49	R\$ 263,52
70	Leite zero lactose - semidesnatado - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite sem lactose, semidesnatado, ideal para intolerantes à lactose. Embalagem de 1 litro.	LIDER	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
71	Maionese de boa qualidade - frasco 500g: Maionese cremosa e saborosa, de boa qualidade, com frasco de 500g.	SUAVIT	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
72	Manteiga de primeira qualidade com sal - embalagem 200g: Manteiga de alta qualidade com sal, feita a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 200g.	LIDER	und.	36	R\$ 16,99	R\$ 611,64
73	Margarina pote com 500g: Margarina de boa qualidade, com no mínimo 80% de lipídeos, composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, ideal para culinária. Embalagem de 500g.	LIDER	und.	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
74	Milho para pipoca - pacote 500g: Milho selecionado para pipoca, de alta qualidade e rendimento. Embalagem de 500g.	DONA NENA	und.	18	R\$ 4,99	R\$ 89,82
75	Milho verde em conserva - lata 170g: Milho verde em conserva, pronto para consumo, em lata de 170g.	PREDILECTA	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
76	Molho de tomate pronto, tipo tradicional, em sachê de 340 g, consistência homogênea, livre de grumos, cor e sabor característicos, embalagem íntegra e lacrada, validade mínima de 6 meses.	PREDILECTA	und.	6	R\$ 1,99	R\$ 11,94
77	Mortadela defumada: Mortadela defumada de boa qualidade, fatiada, com sabor suave e textura macia.	SEARA	kg	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
78	Muçarela fatiada, de boa qualidade, cor uniforme, textura firme e macia, sabor suave característico, isenta de cascas, partes queimadas ou ressecadas.	ALVORADA	kg	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
79	Óleo de soja - embalagem 900ml: Óleo de soja refinado, ideal para frituras e preparações culinárias. Embalagem de 900ml.	COCAMAR	und.	6	R\$ 7,89	R\$ 47,34
80	Ovo de galinha tipo grande, branco, íntegro, sem trincas ou quebras, acondicionado em bandeja com 30	OURO BRANCO	und.	12	R\$ 11,99	R\$ 143,88

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

	unidades. Produto fresco, com casca íntegra e validade mínima de 10 dias a partir da entrega.					
81	Pão de forma - embalagem 500g: Pão de forma macio e fresco, ideal para sanduíches. Embalagem de 500g.	VISCONTI	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
82	Pão Francês fresco	MARQUESPA N	kg	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
83	Presunto cozido, fatiado , de boa qualidade, com baixo teor de gordura	FRIELLA	kg	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
84	Refrigerante - garrafa 2l: Refrigerante com sabor clássico (cola/guaraná/laranja/limão) embalado em garrafa de 2 litros.	GAROTO	und.	36	R\$ 11,98	R\$ 431,28
85	Requeijão Cremoso: Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite pasteurizado, creme de leite e fermento lácteo. Textura homogênea, cremosa, sem grumos, de sabor suave e característico. Teor de gordura entre 15% e 25%, isento de amido ou espessantes artificiais. Embalagem plástica com lacre de segurança, contendo 200 g, com validade mínima de 3 meses a partir da entrega.	LIDER	und.	4	R\$ 9,98	R\$ 39,92
86	Sal refinado de cozinha, isento de umidade e impurezas, iodado conforme legislação vigente, embalagem de 1 kg resistente e lacrada.	BOM	und.	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
87	Salgadinhos assados sortidos (ex: esfirras, empadas, tortas, enroladinhos), prontos para consumo.	ALVORADA	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
88	Salgadinhos fritos sortidos (ex: coxinha, risole, bolinha de queijo, kibe), prontos para consumo.	ALVORADA	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
89	Salsicha - boa qualidade.	SEARA	kg	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76
90	Sardinha em óleo comestível, enlatada, 125g, sem adição de conservantes artificiais, pronto para consumo, validade mínima de 12 meses.	NAUTIQUE	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
91	Suco de laranja concentrado - embalagem 1l: Suco de laranja concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	SUPERSUCO	und.	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92
92	Suco de uva concentrado - embalagem 1l: Suco de uva concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	SUPERSUCO	und.	8	R\$ 22,98	R\$ 183,84
93	Suco em pó sabor artificial, solúvel em água, enriquecido com vitamina C, embalagem individual de 25g, rendimento mínimo de 1 litro por envelope.	ATALAIA	und.	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
94	Balde, plástico, resistente, alça em metal – 20 litros: Balde fabricado em plástico resistente, com capacidade para 20 litros, ideal para transporte de líquidos ou uso na limpeza. Possui alça metálica reforçada, que garante durabilidade e facilidade no manuseio.	ALVORADA	und.	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
95	Bateria 9V (para microfones): Bateria alcalina de 9 volts, compatível com microfones sem fio e outros dispositivos eletrônicos. Oferece longa duração e desempenho estável.	ELGIN	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
96	Copo Descartável 180 ml (para água): Copo descartável de 180 ml, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), material atóxico, inodoro, apropriado para bebidas frias. Superfície lisa, sem rebarbas, borda reforçada. Embalagem com 100 unidades.	FONPLAST	und.	36	R\$ 6,99	R\$ 251,64
97	Copo Descartável 50 ml (para café): Copo descartável de 50 ml, em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), atóxico, resistente a líquidos quentes até 100 °C. Parede simples, superfície lisa, bordas arredondadas e sem rebarbas. Embalagem com 100 unidades, com informações do fabricante e validade	FONPLAST	und.	36	R\$ 3,90	R\$ 140,40

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

98	Filtro de Papel para Café Nº 103: Filtro de papel para café, tamanho nº 103, compatível com cafeteiras elétricas ou manuais. Papel 100% celulose virgem, isento de alvejantes com cloro, com resistência à ruptura. Embalagem com no mínimo 30 unidades, fechada hermeticamente, com indicação do fabricante e número de lote.	ATALAIA	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
99	Guardanapo 30x29 cm, embalagem com 50 guardanapos: Guardanapos descartáveis de papel, com medidas de 20x23 cm, macios e absorventes. Embalagem com 50 unidades, ideal para uso em refeições e eventos.	BOB	und.	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
100	Palito roloço de madeira, descartável, liso, sem farpas, com aprox. 6,5 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro. Embalagem com 200 unidades.	PARANÁ	und.	4	R\$ 1,69	R\$ 6,76
101	Papel toalha – pacote com dois rolos: Papel toalha de duas folhas, com boa absorção, ideal para uso na cozinha e limpeza geral. Pacote com dois rolos.	SUAVITÁ	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
102	Pilha AA – embalagem com duas unidades: Pilhas alcalinas tamanho AA (também conhecidas como "pilhas grandes"), indicadas para uso em controles remotos, lanternas e outros eletrônicos. Embalagem com 2 unidades.	FIAT LUX	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
103	Pilha AAA – embalagem com quatro unidades: Pilhas alcalinas tamanho AAA (também chamadas de "palito"), utilizadas em dispositivos de menor consumo, como controles remotos, relógios e brinquedos. Embalagem com 4 unidades.	FIAT LUX	und.	12	R\$ 8,69	R\$ 104,28
104	Saco para alimentos, 3 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 3 kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	BRIZZI	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
105	Saco para alimentos, 5 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 5kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	BRIZZI	und.	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
106	Saco para alimentos, 7 kgs: Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos, com capacidade de 7kgs. Resistente, atóxico e ideal para organização na geladeira ou freezer.	BRIZZI	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
107	Botijão de Gás – Padrão P13 – 13 kg: Botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), padrão P13, com capacidade de 13 kg. Utilizado em residências e estabelecimentos comerciais para alimentação de fogões e aquecedores.	ULTRA GÁS	und.	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 25/06/2026)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR

DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2.025.

Ata de Registro de Preços 01/2025

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.008.170/0001-51, com sede à Rua Vega n.º 567, Centro, na Cidade de Quinta do Sol/PR- CEP 87.265-000,

Item	Produto	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária, 2l: Água sanitária líquida, com hipoclorito de sódio a 2,5%, eficaz na desinfecção de superfícies e eliminação de germes e bactérias. Embalagem com 2 litros, ideal para uso doméstico e comercial.	ALPES	und.	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
2	Álcool em gel, Álcool etílico hidratado 70º IMPM, peso líquido 480ml: Gel antisséptico com 70% de concentração de álcool etílico hidratado, para higienização das mãos sem necessidade de água. Embalagem de 480ml, ideal para uso diário.	FACILEE	und.	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
3	Álcool líquido, 1l: Álcool etílico hidratado 70%, indicado para desinfecção de superfícies, mãos e outros objetos. Embalagem de 1 litro.	ARAUCARIA	und.	24	R\$ 8,99	R\$ 215,76
4	Amaciante de roupa concentrado 1l: Amaciante concentrado para roupas, de alta performance, proporcionando maciez, fragrância duradoura e proteção às fibras dos tecidos. Embalagem de 1ml.	SOFT PLUS	und.	6	R\$ 11,99	R\$ 71,94
5	Brilho alumínio: Produto líquido para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas e proporcionando brilho intenso.	HIPERLIMP	und.	12	R\$ 5,69	R\$ 68,28
6	Desinfetante para uso geral, 2l: Desinfetante concentrado, eficaz na eliminação de bactérias e germes, ideal para limpeza de pisos, banheiros e outras superfícies. Embalagem de 2 litros.	CLEAN PLUS	und.	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64
7	Desodorizador de ar 360ml: Desodorizador de ambientes com ação prolongada, eliminando odores e proporcionando frescor. Embalagem de 360ml.	GLADE	und.	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
8	Detergente lava louças, peso líquido 500ml: Detergente líquido concentrado para lavar louças, eficaz na remoção de gorduras e resíduos de alimentos, com fórmula suave e eficiente. Embalagem de 500ml.	VIDA	und.	36	R\$ 2,79	R\$ 100,44
9	Esponja de cozinha multiuso contendo 4 unidades de 110mmx75mm e 20mm: Esponja de alta resistência, ideal para limpeza de superfícies diversas. Contém 3 unidades com 110mm x 75mm e 20mm de espessura.	BOMBRILL	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
10	Esponja de lã de aço, peso líquido 60g, contendo 8 unidades: Esponja de lã de aço de alta qualidade, indicada para remover sujeiras mais difíceis e persistentes. Embalagem contendo 8 unidades de 60g.	ASSOLAN	und.	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
11	Esponja metálica / peça alumínio: Esponja metálica, ideal para limpeza de superfícies resistentes, como painéis e grelhas. Embalagem contendo uma peça de alumínio.	BUCHABRILLO	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88



Câmara Municipal de

Quinta da Sal

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

12	Flanela de microfibra: Flanela de microfibra de alta qualidade, eficiente na limpeza e secagem de superfícies delicadas, sem deixar resíduos ou riscos. Embalagem com 1 unidade.	BRIZZI	und.	12	R\$ 19,98	R\$ 239,76
13	Inseticida, 300ml, 241g, aerossol, com trava de segurança: Inseticida aerossol, eficaz no combate a diversos tipos de insetos. Embalagem de 300ml com 241g, incluindo sistema de trava de segurança.	PRO INSET	und.	24	R\$ 23,99	R\$ 575,76
14	Isqueiro: Isqueiro à gás, ideal para acender fogões, churrasqueiras e outros utensílios. Produto de alta durabilidade e segurança.	BIC	und.	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
15	Limpa Vidros (aerossol ou líquido): Produto limpador de vidros, em aerossol ou líquido, pronto para uso, com ação desengordurante e secagem rápida. Indicado para vidros, espelhos e superfícies esmaltadas. Não deixa manchas ou resíduos. Embalagem de 500 ml a 1 litro, com gatilho spray (no caso do líquido) ou válvula de segurança (no caso do aerossol).	VIDREX	und.	6	R\$ 23,99	R\$ 143,94
16	Limpador diluível para limpeza pesada - embalagem 500 ml: Limpador concentrado, indicado para limpeza de sujeiras pesadas. Produto diluível com embalagem de 500ml.	VEJA	und.	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
17	Limpador instantâneo multiuso 500ml: Limpador multiuso de ação rápida, ideal para remoção de sujeiras em diversas superfícies. Embalagem de 500ml.	FACILLE	und.	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
18	Lustra móveis peso líquido 500ml: Lustra móveis líquido, que limpa, protege e dá brilho a móveis de madeira e outros materiais. Embalagem de 500ml.	YPE	und.	24	R\$ 29,99	R\$ 719,76
19	Panode chão: Pano de limpeza de alta resistência, ideal para uso em pisos e superfícies. Embalagem contendo 1 unidade.	LOCATELLI	und.	6	R\$ 8,99	R\$ 53,94
20	Panos Descartáveis para Limpeza (tipo Perfex): Panos multiuso descartáveis do tipo "Perfex", em tecido não tecido (TNT) de alta resistência, absorvente, reutilizável até 5 vezes. Medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm por unidade. Textura que não solta fiapos, resistente a produtos químicos. Embalagem contendo no mínimo 5 unidades, com instruções de uso e descarte.	ESFREBOM	und.	12	R\$ 13,79	R\$ 165,48
21	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, 30mx10cm c/12und: Papel higiênico folha dupla de alta maciez e resistência, com 30 metros por rolo e 12 unidades por embalagem.	PALOMA	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
22	Par de luvas de borracha para limpeza, em latex, antiderrapante: Luvas de borracha resistentes, com textura antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante a limpeza.	BOM PACK	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
23	Pastilhas Sanitárias (para vaso sanitário): Pastilhas sanitárias para caixa acoplada, com ação bactericida, desodorizante e limpadora. Efervescente, com coloração azul, duração média de até 30 dias por unidade (uso médio doméstico). Embalagem com 1 a 3 unidades protegidas individualmente, com instruções de uso e cuidados. Fragrância suave (pinho, lavanda ou similar).	PATÓ	und.	36	R\$ 7,99	R\$ 287,64
24	Refil repelente elétrico de ação contínua, com 12 pastilhas, para aparelho elétrico: Refil de repelente elétrico com 12 pastilhas, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Para uso em aparelhos elétricos.	RAID	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

25	Removedor de sujeira - detergente limpa pisos concentrado, 1l: Detergente concentrado para limpeza de pisos, com ação eficaz na remoção de sujeiras pesadas. Embalagem de 1 litro.	PERFECTO	und.	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
26	Repelente aerossol contra insetos, fragrância suave, 200 ml, 146g: Repelente aerossol com fragrância suave, eficaz no combate a mosquitos e outros insetos. Embalagem de 200ml e 146g.	ABOVE	und.	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
27	Rodo de espuma, com cabo: Rodo com espuma de alta qualidade, ideal para limpeza de pisos, com cabo para facilitar o manuseio.	BRIZZI	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
28	Rodo de madeira com borracha dupla: Rodo de madeira com borracha dupla, resistente e eficiente na limpeza de pisos e áreas alagadas.	LOCATELLI	und.	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
29	Rodo de madeira com espuma de duas cores (amarela e verde): Rodo de madeira com espuma de duas cores, eficaz para limpeza pesada, resistente e de fácil manuseio.	BRIZZI	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
30	Sabão em barra, contendo 5 unidades de 200g cada: Sabão em barra de alta qualidade, indicado para limpeza de roupas e superfícies. Embalagem com 5 unidades de 200g.	YPE	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
31	Sabão em pó, 1,6 kg: Sabão em pó concentrado, ideal para lavagem de roupas, removendo sujeiras e manchas de forma eficaz. Embalagem de 1,6kg.	GIRANDO SOL	und.	12	R\$ 24,99	R\$ 299,88
32	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave, 500ml: Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrância suave e fórmula hidratante. Embalagem de 500ml.	PREMISSE	und.	10	R\$ 23,49	R\$ 234,90
33	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 25 unidades, capacidade de 100l, dimensões 75cm x 1,06cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
34	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 60 unidades, capacidade de 15l, dimensões 34cm x 38cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
35	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 30l, dimensões 59cm x 62cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 10,98	R\$ 131,76
36	Sacos para lixo em rolo, resistente, contendo 30 unidades, capacidade de 50l, dimensões 63cm x 80cm.	FELITÁ	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
37	Vassoura caipira, com cabo: Vassoura caipira com cabo de madeira, ideal para varrição de áreas externas e pisos mais rústicos.	LOCATELLI	und.	12	R\$ 34,98	R\$ 419,76
38	Vassoura de nylon, com cabo de madeira revestido em plástico: Vassoura de nylon com cabo revestido em plástico, ideal para uso doméstico, eficiente em varrição de pisos internos.	BRILHUS	und.	6	R\$ 19,98	R\$ 119,88
39	Vassoura esfregão, com cabo: Vassoura esfregão com cabo, ideal para pisos internos, proporcionando uma limpeza eficiente e prática.	LOCATELLI	und.	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
40	Achocolatado em pó - embalagem 700g: Achocolatado em pó de alta qualidade, com sabor intenso de cacau. Embalagem de 700g.	TODDY	und.	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
41	Açúcar cristal, cor branca, embalagem de 5kg: Açúcar cristal de alta pureza, ideal para uso em preparações culinárias e bebidas. Embalagem de 5kg.	D'OURO	und.	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
42	Açúcar refinado branco - extrafino - embalagem 1kg: Açúcar refinado, extrafino, com alta pureza, ideal para adoçar receitas e bebidas. Embalagem de 1kg.	ALTO ALEGRE	und.	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
43	Adoçante 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 100 ml: Adoçante dietético de sucralose 100% natural, ideal para diabéticos e controle de peso. Frasco com 100ml.	MAGRO	und.	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94



Câmara Municipal de

Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

44	Água mineral - galão de 20 litros: Água mineral natural, embalagem de 20 litros, ideal para consumo em grandes quantidades.	SAFIRA	und.	12	R\$ 16,99	R\$ 203,88
45	Água mineral com gás - frasco 500ml: Água mineral com gás, refrescante e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	GAROTO	und.	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
46	Água mineral sem gás - frasco 500ml: Água mineral sem gás, natural e de alta qualidade. Embalagem de 500ml.	GAROTO	und.	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
47	Atum ralado em óleo comestível, enlatado, pronto para consumo, peso líquido 170 g. Embalado em lata com sistema de fácil abertura.	88	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
48	Aveia em Flocos: Aveia em flocos grossos, 100% natural, sem adição de açúcar ou conservantes. Produto obtido da prensagem dos grãos de aveia limpa e descascada. Alto teor de fibras (mínimo 6 g por porção de 40 g). Embalagem de plástico laminado ou papel laminado com sistema de fechamento seguro, peso de 200 g a 500 g.	ATALAIA	und.	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96
49	Bala de caramelo com recheio, pacote com 750g: Bala de caramelo recheada, de sabor suave e textura macia. Embalagem de 750g.	ALVORADA	und.	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
50	Bala de caramelo sem recheio, pacote com 700g: Bala de caramelo sem recheio, saborosa e com consistência macia. Embalagem de 700g.	ALVORADA	und.	24	R\$ 16,99	R\$ 407,76
51	Bala macia sortida, sabores frutas, pacote com 600g: Bala macia sortida com diversos sabores de frutas, embalagem de 600g.	BOLA 7	und.	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
52	Biscoito amanteigado - sabores variados - pacote com 400g: Biscoito amanteigado com sabores variados, ideal para acompanhar bebidas. Embalagem de 400g.	MARILAN	und.	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52
53	Biscoito wafer recheado - sabores diversos - embalagem 140g: Biscoito wafer recheado, com diversos sabores, embalado em pacote de 140g.	MARILAN	und.	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52
54	Bolacha água e sal - pacote 400g: Bolacha água e sal de alta qualidade, ideal para lanches e acompanhamentos. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
55	Bolacha de leite - pacote 400g: Bolacha de leite suave e crocante, ideal para sobremesas e lanches. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
56	Bolacha de maisena - pacote 400g: Bolacha de maisena macia e delicada, ideal para lanches. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
57	Bolacha doce redonda - pacote 400g: Bolacha doce redonda, crocante e saborosa. Embalagem de 400g.	TODESCHINI	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
58	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, com selo de pureza ABIC - pacote de 500g: Café premium torrado e moído, 100% arábica, com selo de pureza ABIC, embalagem a vácuo de 500g.	PADRÃO DE MINAS	und.	48	R\$ 32,98	R\$ 1.583,04
59	Cappuccino em pó, solúvel, pronto para preparo com água ou leite, sabor tradicional, embalagem de 200 g, lacrada e com validade mínima de 12 meses.	3 CORAÇÕES	und.	6	R\$ 29,98	R\$ 179,88
60	Carne bovina - acém ou músculo - moída: Carne bovina de primeira qualidade, moída, proveniente de cortes como acém ou músculo.	ALVORADA	kg	12	R\$ 36,98	R\$ 443,76
61	Chá mate tostado, natural, embalagem com 250g: Chá mate tostado, 100% natural, ideal para preparo quente ou gelado. Embalagem de 250g.	CHÁ LEÃO	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
62	Doce de leite pastoso - de boa qualidade - pote 400g: Doce de leite cremoso, de alta qualidade, com sabor suave e textura delicada. Embalagem de 400g.	FRIMESA	und.	36	R\$ 12,98	R\$ 467,28



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

63	Ervilha em conserva - lata 170g: Ervilha em conserva, de alta qualidade, pronta para consumo. Lata de 170g.	PREDILECTA	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
64	Farinha de trigo - especial - tipo 1 - pacote 5kg: Farinha de trigo especial, tipo 1, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 5kg.	COCAMAR	und.	4	R\$ 18,99	R\$ 75,96
65	Fermento em pó - embalagem 250g: Fermento químico em pó, ideal para panificação e confeitaria. Embalagem de 250g.	ROYAL	und.	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96
66	Granola Tradicional: Granola tradicional composta por flocos de cereais (aveia, milho, arroz), frutas secas e oleaginosas (mínimo de 10% no total), açúcar mascavo ou melado como adoçante principal. Isenta de corantes ou aromatizantes artificiais. Embalagem com 250 g a 1 kg, com lacre de segurança, contendo identificação clara dos ingredientes e tabela nutricional.	FELITÁ	und.	4	R\$ 6,99	R\$ 27,96
67	Iogurte - sabores variados - embalagem com 170g: Iogurte natural ou com sabor, embalado em pote de 170g, de sabor suave e consistência cremosa.	UNIBABY	und.	220	R\$ 3,29	R\$ 723,80
68	Leite em pó integral - embalagem 400g: Leite em pó integral de alta qualidade, ideal para preparo de bebidas e receitas. Embalagem de 400g.	PIRACANJUB A	und.	12	R\$ 17,99	R\$ 215,88
69	Leite UHT integral - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite UHT integral, embalado em Tetra Pak ou garrafa, com validade estendida. Embalagem de 1 litro.	TERRA VIVA	und.	48	R\$ 5,49	R\$ 263,52
70	Leite zero lactose - semidesnatado - embalagem Tetra Pak ou garrafa - 1 litro: Leite sem lactose, semidesnatado, ideal para intolerantes à lactose. Embalagem de 1 litro.	LIDER	und.	48	R\$ 5,99	R\$ 287,52
71	Maionese de boa qualidade - frasco 500g: Maionese cremosa e saborosa, de boa qualidade, com frasco de 500g.	SUAVIT	und.	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
72	Manteiga de primeira qualidade com sal - embalagem 200g: Manteiga de alta qualidade com sal, feita a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 200g.	LIDER	und.	36	R\$ 16,99	R\$ 611,64
73	Margarina pote com 500g: Margarina de boa qualidade, com no mínimo 80% de lipídeos, composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, ideal para culinária. Embalagem de 500g.	LIDER	und.	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
74	Milho para pipoca - pacote 500g: Milho selecionado para pipoca, de alta qualidade e rendimento. Embalagem de 500g.	BONA ERNA	und.	18	R\$ 4,99	R\$ 89,82
75	Milho verde em conserva - lata 170g: Milho verde em conserva, pronto para consumo, em lata de 170g.	PREDILECTA	und.	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
76	Molho de tomate pronto, tipo tradicional, em sachê de 340 g, consistência homogênea, livre de grumos, cor e sabor característicos, embalagem íntegra e lacrada, validade mínima de 6 meses.	PREDILECTA	und.	6	R\$ 1,99	R\$ 11,94
77	Mortadela defumada: Mortadela defumada de boa qualidade, fatiada, com sabor suave e textura macia.	SEARA	kg	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
78	Muçarela fatiada, de boa qualidade, cor uniforme, textura firme e macia, sabor suave característico, isenta de cascas, partes queimadas ou ressecadas.	ALVORADA	kg	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
79	Óleo de soja - embalagem 900ml: Óleo de soja refinado, ideal para frituras e preparações culinárias. Embalagem de 900ml.	COCAMAR	und.	6	R\$ 7,89	R\$ 47,34
80	Ovo de galinha tipo grande, branco, íntegro, sem trincas ou quebras, acondicionado em bandeja com 30	OURO BRANCO	und.	12	R\$ 11,99	R\$ 143,88



Câmara Municipal de

Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

	unidades. Produto fresco, com casca íntegra e validade mínima de 10 dias a partir da entrega.					
81	Pão de forma - embalagem 500g: Pão de forma macio e fresco, ideal para sanduíches. Embalagem de 500g.	VISCONTI	und.	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
82	Pão Francês fresco	MARQUESPA N	kg	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
83	Presunto cozido, fatiado, de boa qualidade, com baixo teor de gordura	FRIELIA	kg	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
84	Refrigerante - garrafa 2l: Refrigerante com sabor clássico (cola/guaraná/laranja/limão) embalado em garrafa de 2 litros.	GAROTO	und.	36	R\$ 11,98	R\$ 431,28
85	Requeijão Cremoso: Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite pasteurizado, creme de leite e fermento lácteo. Textura homogênea, cremosa, sem grumos, de sabor suave e característico. Teor de gordura entre 15% e 25%, isento de amido ou espessantes artificiais. Embalagem plástica com laço de segurança, contendo 200 g, com validade mínima de 3 meses a partir da entrega.	LIDER	und.	4	R\$ 9,98	R\$ 39,92
86	Sal refinado de cozinha, isento de umidade e impurezas, iodado conforme legislação vigente, embalagem de 1 kg resistente e lacrada.	BOM	und.	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
87	Salgadinhos assados sortidos (ex: esfirras, empadas, tortas, enroladinhos), prontos para consumo.	ALVORADA	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
88	Salgadinhos fritos sortidos (ex: coxinha, risole, bolinha de queijo, kibe), prontos para consumo.	ALVORADA	kg	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
89	Salsicha - boa qualidade.	SEARA	kg	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76
90	Sardinha em óleo comestível, enlatada, 125g, sem adição de conservantes artificiais, pronto para consumo, validade mínima de 12 meses.	NAUTIQUE	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
91	Suco de laranja concentrado - embalagem 1l: Suco de laranja concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	SUPERSUCO	und.	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92
92	Suco de uva concentrado - embalagem 1l: Suco de uva concentrado, ideal para diluição. Embalagem de 1 litro.	SUPERSUCO	und.	8	R\$ 22,98	R\$ 183,84
93	Suco em pó sabor artificial, solúvel em água, enriquecido com vitamina C, embalagem individual de 25g, rendimento mínimo de 1 litro por envelope.	ATALAIA	und.	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
94	Balde, plástico, resistente, alça em metal - 20 litros: Balde fabricado em plástico resistente, com capacidade para 20 litros, ideal para transporte de líquidos ou uso na limpeza. Possui alça metálica reforçada, que garante durabilidade e facilidade no manuseio.	ALVORADA	und.	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
95	Bateria 9V (para microfones): Bateria alcalina de 9 volts, compatível com microfones sem fio e outros dispositivos eletrônicos. Oferece longa duração e desempenho estável.	ELGIN	und.	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
96	Copo Descartável 180 ml (para água): Copo descartável de 180 ml, fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), material atóxico, inodoro, apropriado para bebidas frias. Superfície lisa, sem rebarbas, borda reforçada. Embalagem com 100 unidades.	FONPLAST	und.	36	R\$ 6,99	R\$ 251,64
97	Copo Descartável 50 ml (para café): Copo descartável de 50 ml, em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), atóxico, resistente a líquidos quentes até 100 °C. Parede simples, superfície lisa, bordas arredondadas e sem rebarbas. Embalagem com 100 unidades, com informações do fabricante e validade	FONPLAST	und.	36	R\$ 3,90	R\$ 140,40



Câmara Municipal de

Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

98	Filtro de Papel para Café Nº 103: Filtro de papel para café, tamanho nº 103, compatível com cafeteiras elétricas ou manuais. Papel 100% celulose virgem, isento de alvejantes com cloro, com resistência à ruptura. Embalagem com no mínimo 30 unidades, fechada hermeticamente, com indicação do fabricante e número de lote.	ATALAIA	und.	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
99	Guardanapo 30x29 cm, embalagem com 50 guardanapos: Guardanapos descartáveis de papel, com medidas de 20x23 cm, macios e absorventes. Embalagem com 50 unidades, ideal para uso em refeições e eventos.	BOB	und.	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
100	Palito rolo de madeira, descartável, liso, sem farpas, com aprox. 6,5 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro. Embalagem com 200 unidades.	PARANÁ	und.	4	R\$ 1,69	R\$ 6,76
101	Papel toalha – pacote com dois rolos: Papel toalha de duas folhas, com boa absorção, ideal para uso na cozinha e limpeza geral. Pacote com dois rolos.	SUAVITA	und.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
102	Pilha AA – embalagem com duas unidades: Pilhas alcalinas tamanho AA (também conhecidas como "pilhas grandes"), indicadas para uso em controles remotos, lanternas e outros eletrônicos. Embalagem com 2 unidades.	FIAT LUX	und.	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
103	Pilha AAA – embalagem com quatro unidades: Pilhas alcalinas tamanho AAA (também chamadas de "palito"), utilizadas em dispositivos de menor consumo, como controles remotos, relógios e brinquedos. Embalagem com 4 unidades.	FIAT LUX	und.	12	R\$ 8,69	R\$ 104,28
104	Saco para alimentos, 3 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 3 kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	BRIZZI	und.	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
105	Saco para alimentos, 5 kgs: Saco plástico para conservação e armazenamento de alimentos, com capacidade de 5kgs. Indicado para porcionamento e organização de mantimentos.	BRIZZI	und.	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
106	Saco para alimentos, 7 kgs: Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos, com capacidade de 7kgs. Resistente, atóxico e ideal para organização na geladeira ou freezer.	BRIZZI	und.	6	R\$ 9,08	R\$ 59,88
107	Botijão de Gás – Padrão P13 – 13 kg: Botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), padrão P13, com capacidade de 13 kg. Utilizado em residências e estabelecimentos comerciais para alimentação de fogões e aquecedores.	ULTRA GÁS	und.	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 04/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2025

SOLICITANTE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS.

Trata-se a presente manifestação de resposta ao encaminhamento realizado pela agente de contratação acerca da legalidade do pregão eletrônico n. 01/2025, que tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios.

Antes de adentrar na legalidade do procedimento em questão, convém ressaltar que pareceres jurídicos em procedimentos licitatórios cingem-se apenas ao controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

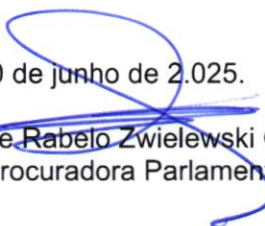
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Todavia, analisando o procedimento em questão, verifica-se que este se encontra concluído e publicado, motivo pelo qual o objetivo do controle prévio, previsto no artigo 53da Lei n. 14.133/2021, perdeu-se.

Não obstante a perda da finalidade inserida no supra mencionado artigo 53 da lei de licitações, eis que este estabelece que a análise jurídica deve ser prévia e não após conclusão do certame, deixo consignado que o pregão eletrônico é a modalidade licitatória que mais adequa ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios.

Deixo de analisar aspectos pormenores do presente procedimento, tendo em vista já estar concluído e publicado, como dantes mencionado.

Quinta do Sol/PR, 30 de junho de 2.025.


Rejane Rabelo Zwielewski Gomes
Procuradora Parlamentar